



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quarta-feira, 19 de julho de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XIX Nº 138

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	27
SECRETARIA DE OBRAS.....	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	30
PROCURADORIA GERAL.....	30

TRIBUNAL DE CONTAS.....30

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	34
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	42

ESTA EDIÇÃO **48** PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.621, DE 18 DE Julho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.988/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo primeiro, a receita da Unidade fica acrescida do valor do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Julho de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

RECEITA			
ANEXO AO DECRETO No. 16.621 de 18 de Julho de 1.995.			
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			5.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		5.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.000.000	
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	5.000.000		
00511/91		TOTAL	5.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR				
SUPLEMENTACAO				
ANEXO AO DECRETO No. 16.621 de 18 de Julho de 1.995.				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				5.000.000
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.000.000
130750025.1027 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.000.000
130750025.1027.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	145.111.421	000	5.000.000	5.000.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				5.000.000
130750025.1207 EDIFICACAOES MEDICO-HOSPITALARES				5.000.000
130750025.1207.0095 CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	145.90.511	000	5.000.000	5.000.000
00511/02 - 200035			TOTAL	5.000.000
NOTA: (R) Transferência(Unidade) Não consta do Total				

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR				
CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO No. 16.621 de 18 de Julho de 1.995.				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				5.000.000
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				5.000.000
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				5.000.000
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	147.90.711	000	5.000.000	5.000.000
00511/03 - 200042			TOTAL	5.000.000

DECRETO Nº 16.622, DE 18 DE julho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.402/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo primeiro, a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I				EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
				FISCAL	
RECEITA					
ANEXO AO DECRETO No. 16.622 de 18 de julho de 1995.					
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.000.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.000.000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.000.000		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.000.000		
00482/01			TOTAL	2.000.000	

ANEXO II				EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
				FISCAL	
CREDITO SUPLEMENTAR					
ANEXO AO DECRETO No. 16.622 de 18 de julho de 1995.					
SUPLEMENTACAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				2.000.000	
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.000.000	
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000.000	
080070021.2813.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.111.411 000	2.000.000	2.000.000	
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000	
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.000.000	
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.391 000	1.661.000		
		134.90.411 000	339.000		
00482/02 - 200035			TOTAL	2.000.000	

NOTA: (8) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO III				EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
				FISCAL	
CREDITO SUPLEMENTAR					
ANEXO AO DECRETO No. 16.622 de 18 de julho de 1995.					
CANCELAMENTO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL	
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000	
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000	
030080033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS			2.000.000	
030080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	147.90.711 000	2.000.000	2.000.000	
00482/03 - 200042			TOTAL	2.000.000	

DECRETO Nº 16.623 DE 18 DE julho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 31.544,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000.291/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 31.544,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I				EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
				SEGURIDADE	
CREDITO SUPLEMENTAR					
ANEXO AO DECRETO No. 16.623 de 18 de julho de 1995.					
SUPLEMENTACAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				31.544	
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				31.544	
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			31.544	
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	134.90.381 032	31.544	31.544	
00463/01 - 200025			TOTAL	31.544	

ANEXO II				EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
				SEGURIDADE	
CREDITO SUPLEMENTAR					
ANEXO AO DECRETO No. 16.623 de 18 de julho de 1995.					
CANCELAMENTO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				31.544	
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				31.544	
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			31.544	
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	145.90.521 032	31.544	31.544	
00463/02 - 200042			TOTAL	31.544	

DECRETO Nº 16.624 DE 18 DE julho DE 1995

Dispõe sobre a classificação dos órgãos de deliberação coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, proíbe o pagamento da gratificação pela participação nesses órgãos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.708, de 4 de outubro de 1971,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos de deliberação coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal são classificados em

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,71
R\$ 19,60
R\$ 20,50

I - órgãos de 1º grau, os presididos pelo Governador;

II - órgãos de 2º grau, os presididos pelos Secretários de Estado ou autoridades de hierarquia equivalente;

III - órgãos de 3º grau, os não compreendidos nos incisos anteriores.

Parágrafo Único - Os Conselhos Penitenciário, de Trânsito, de Educação, de Entorpecentes e o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais são classificados como órgãos de deliberação de 2º grau.

Art. 2º - Não se aplica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva, de que trata o Anexo II, item IV, do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974.

Art. 3º - Perderá o mandato ou a função o membro que faltar a 3 (três) reuniões, consecutivas ou alternadas, durante o respectivo período de designação.

§ 1º - Serão consideradas como efetivo exercício as ausências, quando comprovadas, referentes a:

I - férias regulamentares;

II - viagens a serviço;

III - licenças para tratamento de saúde e outras concessões decorrentes de lei;

IV - serviços obrigatórios, na forma da lei.

Art. 4º - Os órgãos de deliberação coletiva, obrigatoriamente, na sua composição, deverão contemplar, no mínimo, uma vaga a ser destinada a entidades de classe, representativas dos interesses objeto das deliberações do órgão.

Art. 5º - Continuam em vigor as disposições constantes do artigo 2º e parágrafo único do Decreto nº 1.632, de 9 de março de 1971, em relação aos juizes classistas, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogados o Decreto nº 7.595, de 15 de julho de 1983, o artigo 6º do Decreto nº 11.531, de 25 de abril de 1989, o Decreto nº 13.091, de 21 de março de 1991 e demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.625 DE 18 DE julho DE 1995

Determina aos dirigentes ou titulares das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas do Distrito Federal que, no prazo que estabelece, apresentem proposta de redução dos valores percebidos por participação em Conselhos Deliberativos e Fiscais, a título de gratificação ou similar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado aos dirigentes ou titulares das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas do Distrito Federal

que, no prazo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, apresentem proposta de redução do valor da gratificação devida pela participação em órgãos deliberativos e fiscais.

Parágrafo Único - A proporção mínima da proposta de redução será de 50 % (cinquenta por cento) do valor global da despesa.

Art. 2º - As propostas deverão ser remetidas à Secretaria de Governo, incluindo as propostas de modificações regimentais ou estatutárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.626 DE 18 DE julho DE 1995

Suspende o pagamento da indenização de Transporte no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, da Indenização de Transporte de que trata o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Secretaria de Administração deverá constituir Comissão Especial, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder a verificação e ratificação das situações que, efetivamente, ensejam o pagamento da indenização de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.627, DE 18 DE julho DE 1995

Estabelece critérios para redução e racionalização de pagamentos das despesas públicas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal ficam obrigados a estabelecer programa de redução de gastos em, pelo menos 15% (quinze por cento) das cotas financeiras mensais fixadas no anexo IV do Decreto nº 16.594, de 30 de junho de 1995.

Parágrafo Único O programa de redução de gastos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser submetido, até 31 de julho de 1995, ao Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 16.554, de 20 de junho de 1995.

Art. 2º - Poderá ser suspenso o contingenciamento de 40% (quarenta por cento) das despesas correntes a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.611, de 10 de julho de 1995, desde que cumpridas e aprovadas as exigências de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.628 DE 18 DE julho DE 1995

Dispõe sobre a autorização para a concessão de diárias e emissão de passagens aéreas para os servidores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - A concessão de diárias de que trata o artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e a emissão de passagens aéreas destinadas a servidores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, ficam, transitória e excepcionalmente, condicionadas à prévia autorização do Secretário de Governo do Distrito Federal, bem como a existência de disponibilidade financeira.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o *caput* deste artigo vincula-se à existência de dotações orçamentárias nos respectivos órgãos, observado o interesse da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.629 DE 18 DE julho DE 1995.

Reduz cotas de consumo de combustível dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzida em 20% (vinte por cento), as cotas mensais de consumo de combustível dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, na forma do Anexo a este Decreto.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica à cota de óleo diesel.

§ 2º - O Secretário de Administração, através de ato próprio, estabelecerá as cotas mensais de consumo de cada órgão, obedecendo aos limites globais fixados neste artigo.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a manter, mensalmente, reserva técnica, no limite de 10% (dez por cento) do total da cota fixada para cada tipo de combustível, para atendimento de casos emergenciais.

Art. 3º - A Secretaria de Segurança Pública, as Corporações Militares, as Autarquias e as Fundações, no prazo de 15 (quinze) dias, deverão adotar normas próprias sobre redução de consumo de combustível, obedecida a regra geral estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único - As normas de que trata este artigo, de responsabilidade do titular de cada órgão e entidade, serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º - O controle e o acompanhamento do disposto neste Decreto serão exercidos pela Secretaria de Administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 13.516, de 23 de outubro de 1991 e nº 16.498, de 26 de maio de 1995 e demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 16.629 DE 18 DE julho DE 1995.

TIPO DE COMBUSTÍVEL \ COTA	ANTERIOR	ATUAL
GASOLINA	92.100	73.680
ALCOOL	86.450	69.160
DIESEL	123.500	123.500

DECRETO Nº 16.630 DE 18 DE julho DE 1995.

Determina aos dirigentes ou titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, a elaboração de proposta de redução do número de cargos ou funções, objetivando a contenção do custeio no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do valor global da despesa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Os dirigentes ou titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal deverão elaborar proposta de redução do número de cargos ou funções em comissão, objetivando a contenção do custeio no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do valor global da despesa.

Art. 2º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto, cargos ou funções em comissão todos os de livre nomeação e exoneração, tais como os Cargos de Natureza Especial, Cargos Comissionados (DFs), Gratificações por Encargo em Gabinete, Gratificações Militares, Funções Comissionadas e Funções de Assessoramento Superior, dentre outros.

Art. 3º - A proposta de redução, de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração para análise, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único - Transcorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, sem a indicada providência, a Secretaria de Administração encaminhará ao Governador proposta da redução a ser efetuada no percentual estipulado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.631, DE 18 DE JULHO DE 1995.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.598.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 171.000.124/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 6.598.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio firmado entre o Departamento de Emprego do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.631 de 18 de julho de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE DE DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				6.598.000
(300103/000001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				6.598.000
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				6.598.000
140780470.2514.0001	APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	134.90.30	052	121.000	
		134.90.39	030	6.142.000	
		145.90.52	052	335.000	6.598.000
				TOTAL	6.598.000

00512/01 - 200034

DECRETO Nº 16.632 DE 18 DE JULHO DE 1995

Altera a redação ao artigo 2º, do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão Geral de Anistia será composta pelo Consultor Jurídico, que a presidirá, e pelos seguintes membros efetivos:

- I - Secretário de Fazenda e Planejamento;
- II - Secretário de Administração;
- III- Secretário de Trabalho;
- IV- Procurador Geral;
- V - Representantes da Central Única dos Trabalhadores-Distrito Federal.

Parágrafo Único - No caso de impedimento dos membros efetivos, estes indicarão, previamente, ao Presidente da Comissão Geral, os membros suplentes que os substituirão.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991.

Brasília, 18 de julho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.633 DE 18 DE JULHO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.002.941,00 (dois milhões, dois mil, novecentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 094.000.718/95 e 030.006.014/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e ao Serviço de Limpeza Urbana, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.002.941,00 (dois milhões, dois mil, novecentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLENENTACAO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.633 de 18 de julho de 1995. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.002.941
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				2.002.941
030100057.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				109.000
030100057.2828.0001 FUNDAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	131.11.411	001	109.000	109.000
030600021.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				400.000
030600021.2831.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	134.11.411	004	400.000	400.000
100600325.2834 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.493.941
100600325.2834.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	134.11.411	000	1.125.000	
				116.107
				8.635
				144.199
				1.493.941
(150201/15205) 21.201 FUNDAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				109.000
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				109.000
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	131.90.111	001	109.000	109.000
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				1.893.941
030600021.0005 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				400.000
030600021.0005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	134.90.301	004	400.000	400.000
100600325.0007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				1.493.941
100600325.0007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	134.90.391	000	1.125.000	
				100.000
				105.000
				1.330.000
100600325.0007.0002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA E DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE LIXO	134.90.391	001	116.107	

00407/02 - 200035

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLENENTACAO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.633 de 18 de julho de 1995. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
				163.941
				8.635
				39.199
				163.941
				2.002.941

00407/02 - 200035

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.633 de 18 de julho de 1995. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				609.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				609.000
020040014.2121 PRECATORIOS JUDICIAIS				609.000
020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	131.90.911	001	109.000	
				500.000
				609.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				393.941
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				393.941
100600325.2834 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				393.941
100600325.2834.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	145.11.421	000	125.000	
				116.107
				8.635
				144.199
				393.941
				393.941

(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				
100600325.0007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				393.941
100600325.0007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	145.90.511	000	125.000	125.000
100600325.0007.0002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA E DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE LIXO	145.90.511	001	12.599	
				49.799
				8.635
				105.000
				176.033
100600325.0007.0003 IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESTINACAO SANITARIA	145.90.511	001	25.200	
				39.199
				28.500
				92.900
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.000.000
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				1.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.633 de 18 de julho de 1995. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	147.90.711	000	1.000.000	1.000.000
00407/04 - 200042				
NOTA: (R) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				
				2.002.941

DECRETO Nº 16.634 DE 18 DE julho DE 1995.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 283.126,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.005.676/95, 139.000.409/95 e 148.000.288/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, à Região Administrativa XI - Cruzeiro e à Região Administrativa XVI - Riacho Fundo, crédito suplementar, no valor de R\$ 283.126,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLENENTACAO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.634 de 18 de julho de 1995. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				283.126
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				32.000
030070021.2014 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				32.000
030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	145.90.521	004	32.000	32.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				3.000

030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3.645
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	145.90.52	020	3.645
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			247.481
030070021.0002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			162.481
030070021.0002.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.30	000	28.000
		134.90.30	001	70.000
		134.90.30	004	54.481
		145.90.52	004	10.000
				162.481
030070025.1029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES D: E SERVICOS ADMINISTRATIVOS			42.000
030070025.1029.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUE DE: SERVICOS ADMINISTRATIVOS	145.90.52	000	42.000
100580323.1026	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			43.000
100580323.1026.0002	PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIO-FIO IMPLANTADO	145.90.51	000	33.000
		145.90.51	004	10.000
00470/01 - 200035	TOTAL			263.126

ANEXO II	EXERCICIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLENMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.634 de 18 de julho de 1995.		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			263.126	
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - BAMA			32.000	
030070025.1091	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		32.000	
030070025.1091.0004	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL	145.90.51	004	32.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			3.645	
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.645	
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.30	020	3.645
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			247.481	
030070025.1029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES D: E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		54.481	
030070025.1029.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUE DE: SERVICOS ADMINISTRATIVOS	145.90.51	004	54.481
030070025.3034	EDIFICACOES PUBLICAS		70.000	
030070025.3034.0001	CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	145.90.51	001	70.000
000480247.5031	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO RIACHO FUNDO		70.000	
000480247.5031.0001	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DO RIACHO FUNDO	145.90.51	000	28.000
		145.90.52	000	42.000
			70.000	
100580323.1026	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		14.000	
100580323.1026.0004	CONSTRUCAO DE PASSARELA NO RIACHO FUNDO	145.90.51	000	14.000
100580323.7028	INPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPL DE URBANIZACAO		19.000	
100580323.7028.0001	CONSTRUCAO DE PASSARELA	145.90.51	000	19.000
130760449.7007	ESGOTAMENTO SANITARIO		20.000	

ANEXO II	EXERCICIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLENMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.634 de 18 de julho de 1995.		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
130760449.7007.0001	ESGOTAMENTO SANITARIO	145.90.51	004	20.000
00470/03 - 200042	TOTAL			263.126

DECRETO Nº 16.635 DE 18 DE julho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLENMENTAR	SUPLENMENTACAO	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 16.635 de 18 de julho de 1995.		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			700.000	
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			700.000	
010020495.2002	EMERGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS		700.000	
010020495.2002.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01	000	600.000
010020495.2002.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03	000	100.000
00504/01 - 200035	TOTAL		700.000	

ANEXO II	EXERCICIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLENMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.635 de 18 de julho de 1995.		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			700.000	
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			700.000	
010020002.2001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS		700.000	
010020002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.90.11	000	700.000
00504/02 - 200042	TOTAL		700.000	

DECRETO Nº 16.636 DE 18 DE julho DE 1995.

"Dispõe sobre a criação do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, com vistas à utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS"

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

considerando o disposto no Decreto nº 1522, de 13 de junho de 1995, que altera o Regulamento Consolidado de FGTS;

considerando a Portaria nº 114, de 16 de junho de 1995, que dispõe sobre os pré-requisitos, as diretrizes, os critérios e os procedimentos a serem adotados para o enquadramento, hierarquização, seleção e contratação de operações de crédito com recursos do FGTS;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, órgão colegiado de caráter permanente, com a finalidade de:

- I - definir as áreas prioritárias para a alocação dos recursos do FGTS no Distrito Federal;
- II - verificar o enquadramento das propostas de operações de créditos com recursos do FGTS para financiamento de investimentos em habitação, saneamento e infra-estrutura, com base nos pré-requisitos gerais e específicos fixados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento;
- III - hierarquizar as propostas, observadas as diretrizes fixadas para esse fim pelo Ministério do Planejamento e Orçamento;
- IV - selecionar as propostas;
- V - acompanhar a execução dos programas financiados pelo FGTS na área de habitação, saneamento e infra-estrutura, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º - O Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal será constituído por 7 (sete) membros titulares representantes do Governo do

Distrito Federal e por igual número de membros titulares representantes da sociedade civil, sendo:

I - pelo Governo do Distrito Federal:

- a) um representante da Secretaria de Obras;
 - b) um representante do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB;
 - c) um representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB;
 - d) um representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
 - e) um representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento;
 - f) um representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC;
 - g) um representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR
- II - pela Sociedade Civil:

- a) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-DF
- b) um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES-DF
- c) um representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT-DF
- d) um representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA
- e) três representantes do Conselho do Orçamento Participativo do DF.

§ 1º - A cada membro titular corresponderá um suplente da mesma organização que o titular representa.

§ 2º - O Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal será presidido pelo membro titular representante da Secretaria de Obras ou, no seu impedimento, por outro membro titular representante de órgão do Governo do Distrito Federal, por ele indicado.

§ 3º - Os representantes dos órgãos do Governo do Distrito Federal serão indicados pelos respectivos órgãos e terão suas indicações submetidas à apreciação e nomeação pelo Governador do Distrito Federal.

§ 4º - Os representantes da sociedade civil serão indicados pelas respectivas entidades e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 5º - O mandato dos membros do Conselho será de um ano, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - O Conselho de Habitação e Saneamento reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu presidente e, extraordinariamente, por convocação de um terço de seus membros, na forma que vier a ser estabelecida pelo seu Regimento Interno.

§ 1º - O Conselho terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua primeira reunião, para aprovar o seu Regimento Interno.

§ 2º - As deliberações do Conselho serão tomadas com a presença de, no mínimo, 8 (oito) de seus membros e por maioria simples de seus membros presentes à reunião.

Art. 4º - Nos processos de votação, em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho o voto de minerva.

Art. 5º - O Conselho de Habitação e Saneamento contará com uma Secretaria Executiva com as seguintes atribuições:

- a) prestar apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho;
- b) representar o Conselho nas suas relações com os demais participantes que atuam no âmbito do FGTS;
- c) coordenar a elaboração periódica dos pleitos com recursos do FGTS no Distrito Federal;
- d) articular-se operacionalmente com o Agente Operador dos recursos do FGTS, com vistas à realização das tarefas inerentes ao encaminhamento e aprovação das operações de crédito;
- e) coordenar o desenvolvimento do sistema de informações sobre habitação, saneamento e infra-estrutura, com vistas a dar suporte técnico ao Conselho.

Art. 6º - A Secretaria Executiva do Conselho de Habitação e Saneamento será exercida pela Secretaria de Obras com o suporte do IDHAB ou da CAESB.

Art. 7º - O processo de enquadramento, hierarquização e seleção das propostas de operações de crédito com recursos do FGTS obedecerá à sistemática constante do Anexo III da Portaria nº 114 - MPO de 16/06/95 (D.O.U. de 19/06/95).

Art. 8º - A participação dos membros do Conselho é espontânea e não remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Distrito Federal.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995.

106º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 190.000.303/95
INTERESSADO : CLÁUDIA MATTOS DA SILVEIRA
ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo.

Indefiro o pedido, nos termos do art. 18, do Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1993, com a redação dada pelo Decreto nº 14.840, de 06 de julho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, para conhecimento.

Brasília, 18 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 072.000.104/95

INTERESSADO : EMATER/DF

ASSUNTO : Convênio Governo de Goiás/DF - Entorno

HOMOLOGO a deliberação nº 338/95, de fls. 34/35, do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, de que trata o presente processo.

Brasília, 18 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

DECISÃO PROFERIDA

Aos 4 de maio de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 30014805/94, que tem como interessado o Sr. OZI JOSÉ ALBERTO tendo o Relator, Dr. Aldenor Maranhão Gomes de Sá, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

Roberto A. R. de Aguiar
Presidente da Comissão Geral de Anistia
Marcello Alencar de Albuquerque
Procurador Geral do Distrito Federal

Cláudio Mota de Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica da
Secretaria de Fazenda e Planejamento

Pedro Celso
Secretário do Trabalho do Distrito Federal

(AUSENTE)

Jacy Braga Rodrigues
Subsecretário de Recursos Humanos da
Secretaria de Administração do Distrito Federal

Aldenor Maranhão Gomes de Sá
Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal

Rossanna Amaral
Secretaria da Comissão Geral de Anistia

Homologo.

CRISTOVAM BUARQUE

DECISÃO PROFERIDA

Aos 19 de abril de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 30004469/91, que tem como interessado o Sr. IROAN MINEIRO MATOS tendo o Relator, Dr. Marcello Alencar, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

Roberto A. R. de Aguiar
Presidente da Comissão Geral de Anistia
Marcello Alencar de Albuquerque
Procurador Geral do Distrito Federal

Cláudio Mota de Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica da
Secretaria de Fazenda e Planejamento

Pedro Celso
Secretário do Trabalho do Distrito Federal

Jacy Braga Rodrigues
Subsecretário de Recursos Humanos da
Secretaria de Administração do Distrito Federal

Aldenor Maranhão Gomes de Sá
Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal

Rossanna Amaral
Secretaria da Comissão Geral de Anistia

Homologo.

CRISTOVAM BUARQUE

DECISÃO PROFERIDA

Aos 20 de junho de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030013794/92, que tem como interessado o Sr. **RENATO ROMANO** tendo o Relator, Dr. Claudio Mota de Almeida, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

Roberto A. R. de Aguiar
Presidente da Comissão Geral de Anistia

(AUSENTE)

Marcello Alencar de Araújo
Procurador Geral do Distrito Federal

Cláudio Mota de Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica da
Secretaria de Fazenda e Planejamento

Pedro Celso
Secretário do Trabalho do Distrito Federal

Jacy Braga Rodrigues
Subsecretário de Recursos Humanos da
Secretaria de Administração do Distrito Federal

Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal

Rossanna Amaral
Secretaria da Comissão Geral de Anistia

Homologação

CRISTOVAM BUARQUE

DECISÃO PROFERIDA

Aos 4 de maio de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 30012078/88, que tem como interessado o Sr. **Wilson Reis Netto** tendo o Relator, Dr. Pedro Celso, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

Roberto A. R. de Aguiar
Presidente da Comissão Geral de Anistia

Marcello Alencar de Araújo
Procurador Geral do Distrito Federal

Cláudio Mota de Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica da
Secretaria de Fazenda e Planejamento

Pedro Celso
Secretário do Trabalho do Distrito Federal

Jacy Braga Rodrigues
Subsecretário de Recursos Humanos da
Secretaria de Administração do Distrito Federal

Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal

Rossanna Amaral
Secretaria da Comissão Geral de Anistia

Homologação

CRISTOVAM BUARQUE

DECISÃO PROFERIDA

Aos 19 de maio de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 30009715/91, que tem como interessado Sr. **JOSÉ JERÔNIMO FERREIRA** tendo o Relator, Dr. Marcello Alencar, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

Roberto A. R. de Aguiar
Presidente da Comissão Geral de Anistia

Marcello Alencar de Araújo
Procurador Geral do Distrito Federal

Cláudio Mota de Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica da
Secretaria de Fazenda e Planejamento

Pedro Celso
Secretário do Trabalho do Distrito Federal

Jacy Braga Rodrigues
Subsecretário de Recursos Humanos da
Secretaria de Administração do Distrito Federal

Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal

Rossanna Amaral
Secretaria da Comissão Geral de Anistia

Homologação

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, o Cabo EDSON ANTONIO AMERICO - MAT. 27.310/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar, da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR o Capitão QOPM PAULO AFONSO BRAIDA, mat. 00.439/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal, da Divisão de Segurança, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º, da Lei nº. 186, de 22Nov91.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o Cabo PM SEBASTIAO OLIVEIRA GOMES - MAT. 42.887/6, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, o Segundo-Sargento PM JOAO BATISTA GONÇALVES DA SILVA, MAT. 38.710/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar, da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 147.000.267/95
 INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
 ASSUNTO : Instalação e Retirada de Refletores

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 170/95 no valor de R\$ 708,87 (setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Brasília, 13 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 134.000.405/95
 INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ASSUNTO : Tarifa Postal

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 244/95 no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 147.000.264/95
 INTERESSADO: CORREIO BRASILENSE-DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS
 ASSUNTO : Assinatura de Periódico

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 173/95 no valor de R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Brasília, 13 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 DIRETOR/DAA/SEG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 228/93 - IDR, publicado no DODF nº 239, de 29.11.93 e o Edital de Resultado Final nº 103/95 - IDR, publicado no DODF nº 131, de 10.07.95, para exercerem o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, 4ª classe, Padrão I, da carreira de Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO	211º
002	JOAO WAGNER DE FREITAS QUARESMA	216º
003	JESSE GOMES DE SOUZA	219º
004	PEDRO ANTONIO E SILVA	220º
005	RAFAEL GIUDECE FILHO	222º
006	MARTA ALVES D AZEVEDO	225º
007	ELIANE MARIA CORONA	227º
008	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	233º
009	AYORTON CARVALHO ANTERO	236º
010	JOELIA VIANA DE ANDRADE	238º
011	EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA	240º
012	JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA	242º
013	JOSE MARTINS VALADARES	247º
014	SAMI KUPERCHMIT	251º
015	GILSIVAN DA SILVA BARBALHO	252º
016	JOMAR MENDES GASPARY	255º
017	MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN	258º
018	ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES	266º
019	ROGERIO ALCETES DOS GUIMARAES	267º
020	DACI ANTONIO PORTZ	268º
021	EDSON NOGUEIRA ALVES	269º
022	LUIZ FERNANDO SERAFIM	271º
023	WALDSON FERREIRA DE MOURA	272º
024	LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS	280º
025	JOAO BATISTA NEGREIROS BARROSO	283º
026	HALEY DIAS GALEOTTI	296º
027	ROBERTO ROBERT	304º
028	ADRIANO SANCHES SAO PEDRO	307º
029	REGINALDO LIMA DE JESUS	315º

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 228/93 - IDR, publicado no DODF nº 239, de 29.11.93 e Edital de Resultado Final nº 103/95 - IDR, publicado no DODF nº 131, de 10.07.95, para exercerem o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, 4ª classe, Padrão I, da carreira de Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

001 - MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES classificado em 001º, na vaga de ADELCO O. DE C ASTRO matrícula nº 28539-0, em decorrência de sua aposentadoria.

002 - ANTONIO BARBOSA JUNIOR classificado em 002º, na vaga de AMINAYDE SILVA matrícula nº 07625-2, em decorrência de sua aposentadoria.

003 - ANA PAULA LOPES FERNANDES classificada em 003º, na vaga de ANNA M. L. AMARAL matrícula nº 04653-1, em decorrência de sua aposentadoria.

004 - JOSE LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA classificado em 006º, na vaga de AVARD M. CABRAL matrícula nº 01986-0, em decorrência de seu falecimento.

005 - RUI DIAS DE CARVALHO classificado em 007º, na vaga de ANTÔNIA M. DA S. DANTAS matrícula nº 14859-8, em decorrência de sua aposentadoria.

006 - MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO classificado em 008º, na vaga de ANTÔNIO J. PORTELA matrícula nº 02386-8, em decorrência de sua aposentadoria.

007 - CARLOS ALBERTO SANTANA VIANA classificado em 009º, na vaga de ASNOR O. AMARANTE matrícula nº 08794-7, em decorrência de sua aposentadoria.

008 - GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO classificado em 010º, na vaga de ANTOVALDO DA F. CARDOSO matrícula nº 08493-X, em decorrência de sua aposentadoria.

009 - MARIA RITA VIEIRA ABOUDIB CAMPOS classificado em 012º, na vaga de ANTÔNIO M. PATRIOTA matrícula nº 08473-5, em decorrência de sua aposentadoria.

010 - EDUARDO FERNANDES DA SILVA classificado em 013º, na vaga de ACÁCIO DE ALMEIDA matrícula nº 08744-0, em decorrência de sua aposentadoria.

011 - ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA classificado em 014º, na vaga de ADOLFO L. J. EDIN matrícula nº 07800-X, em decorrência de sua aposentadoria.

012 - ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO classificado em 015º, na vaga de ARGEMIRO G. DE OLIVEIRA matrícula nº 00205-4, em decorrência de sua aposentadoria.

013 - DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR classificado em 016º, na vaga de ARABELA DA C. MELLO matrícula nº 04696-5, em decorrência de sua aposentadoria.

014 - EDER NOGUEIRA DA MOTA classificado em 018º, na vaga de ALANO J. AIRES matrícula nº 08436-0, em decorrência de sua aposentadoria.

015 - FRANCISCO OTAVIO MIRANDA MOREIRA classificado em 019º, na vaga de ADENOR DE OLIVEIRA matrícula nº 07827-1, em decorrência de sua aposentadoria.

016 - JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO classificado em 020º, na vaga de AGUIMAR DE F. NUNES matrícula nº 08917-6, em decorrência de sua aposentadoria.

017 - SERGIO AUGUSTO PARA BITTENCOURT NETO classificado em 021º, na vaga de AURELINO O. FILHO matrícula nº 07389-X, em decorrência de sua aposentadoria.

018 - FAYAD FERREIRA classificado em 022º, na vaga de ANTÔNIO R. BASTOS matrícula nº 08451-4, em decorrência de seu falecimento.

019 - CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA classificado em 024º, na vaga de ADONIAS DOS R. SANTIAGO matrícula nº 06276-6, em decorrência de sua aposentadoria.

020 - PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFE classificado em 025º, na vaga de ANTÔNIO L. BARBOSA matrícula nº 07860-3, em decorrência de sua aposentadoria.

021 - ANTONIO FERREIRA LIMA classificado em 029º, na vaga de ALBERTO E. REGO matrícula nº 06141-7, em decorrência de sua aposentadoria.

022 - CARLOS AUGUSTO PAUL CRUZ classificado em 030º, na vaga de ANTÔNIO DOS SANTOS matrícula nº 06206-5, em decorrência de sua aposentadoria.

023 - RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES classificado em 031º, na vaga de AMAURY V. DA S. RAMOS matrícula nº 01955-0, em decorrência de sua aposentadoria.

024 - ANANIAS LOPES ZEDES classificado em 033º, na vaga de ÂNGELA M. A. DA SILVEIRA matrícula nº 07135-8, em decorrência de sua aposentadoria.

025 - ROSSINI DIAS DE SOUZA classificado em 034º, na vaga de BOLÍVAR F. DE MACEDO matrícula nº 08444-1, em decorrência de sua aposentadoria.

026 - GILSON AZEVEDO DE MELO classificado em 035º, na vaga de BENEDITO F. DE ANDRADE matrícula nº 11586-X, em decorrência de sua aposentadoria.

027 - JOSE VIEIRA MARTINELLI classificado em 036º, na vaga de BENEDITO F. FROTA matrícula nº 13630-1, em decorrência de sua aposentadoria.

028 - FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES classificado em 037º, na vaga de BALTAZAR A. DA SILVA matrícula nº 07675-9, em decorrência de sua aposentadoria.

029 - PAULO DE TARSO DE BARROS FERRAZ classificado em 038º, na vaga de CLARICE DE F. SUARES matrícula nº 18594-9, em decorrência de sua aposentadoria.

030 - SOLANGE CAMPOS QUEIROZ classificado em 039º, na vaga de CECÍLIA T. C. ALVES matrícula nº 07795-X, em decorrência de sua aposentadoria.

031 - WILSON JOSE DE PAULA classificado em 041º, na vaga de CLEBER J. P. E. ALBUQUERQUE matrícula nº 07863-8, em decorrência de sua aposentadoria.

- 032 - CARLOS MATOS classificado em 042º, na vaga de CARLOS P. DE ALBUQUERQUE matrícula nº 07812-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 033 - JERUSA ALVES DE OLIVEIRA classificado em 043º, na vaga de CARLOS R. BARBOSA matrícula nº 06223-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 034 - INACIO MAGALHAES FILHO classificado em 044º, na vaga de CARLOS MOLINA matrícula nº 17002-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 035 - NILSON DE CASTRO LOPES classificado em 045º, na vaga de CARLOS B. P. DA SILVA matrícula nº 01843-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 036 - MARCELO ROSSI DE CASTILHO classificado em 046º, na vaga de CLÉZIA P. C. RAMOS matrícula nº 04785-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 037 - ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA classificado em 047º, na vaga de CARLOS V. DE SÁ GIOVANNI matrícula nº 01848-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 038 - EDUARDO DE BRITO LIMA classificado em 049º, na vaga de CLAUDINO R. DA COSTA matrícula nº 08471-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 039 - TARCISIO ROBERTO CORREA classificado em 050º, na vaga de DALVA F. MARTINS matrícula nº 28554-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 040 - RENATO COIMBRA SCHMIDT classificado em 052º, na vaga de DARIO D. DE SOUZA matrícula nº 15089-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 041 - PEDRO PEREIRA DE MATOS JUNIOR classificado em 053º, na vaga de DAVID AVELINO RIBEIRO matrícula nº 06937-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 042 - CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO classificado em 054º, na vaga de DIVINO PEDRO DA SILVA matrícula nº 24445-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 043 - NIVALDO PAVANINI PARRA classificado em 055º, na vaga de ELDA M. C. DE F. COSTA matrícula nº 28550-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 044 - MARCO AURELIO PAUL CRUZ classificado em 056º, na vaga de EUNICE C. VASCONCELOS matrícula nº 08808-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 045 - ARISVALDO MARINHO CUNHA classificado em 057º, na vaga de EDITHE A. DE MACEDO matrícula nº 07278-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 046 - FABIOLA CRISTINA VENTURINI classificado em 059º, na vaga de EDNA MATHIS matrícula nº 05865-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 047 - VALTER AGAPITO TEIXEIRA classificado em 060º, na vaga de EDMIRSON N. DE LUCENA matrícula nº 14444-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 048 - CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO classificado em 062º, na vaga de EDUARDO DE F. FILHO matrícula nº 02023-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 049 - GERIVALDO ALVES MAGALHAES classificado em 064º, na vaga de EDGAR F. CARLOS matrícula nº 06340-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 050 - ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA classificado em 066º, na vaga de ELISEU A. BETO matrícula nº 07388-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 051 - JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA classificado em 070º, na vaga de EDSINO L. CAMPOS matrícula nº 02022-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 052 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA classificado em 071º, na vaga de EDNA C. SANTIAGO matrícula nº 08365-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 053 - FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR classificado em 074º, na vaga de EUNICE N. VELOSO matrícula nº 06549-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 054 - LEONARDO PRUDENTE MARQUES classificado em 075º, na vaga de EMILIANE R. FERREIRA matrícula nº 07807-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 055 - ELIZABETE MARIA MOREIRA classificada em 076º lugar, na vaga de EURIPES GONÇALVES matrícula nº 12253-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 056 - HUMBERTO MONTANIA NETTO classificado em 079º lugar, na vaga de MARTINHO DE S. MAIA matrícula nº 07319-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 057 - DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA classificado em 080º lugar, na vaga de FLORIPES M. R. FIGUEIROA matrícula nº 07281-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 058 - MARCO ANTONIO ALVARES DA SILVA CAMPOS classificado em 083º lugar, na vaga de FLORA F. BICALHO matrícula nº 08927-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 059 - LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES classificado em 084º lugar, na vaga de FRANCISCO A. ROCHA matrícula nº 17004-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 060 - JORGE DO CARMO SANT ANNA classificado em 085º lugar, na vaga de FRANCISCO C. PERPETUO matrícula nº 07203-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 061 - JASON HENRIQUE CARES classificado em 086º lugar, na vaga de FELISBERTO E. DA LUZ matrícula nº 07783-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 062 - ULYSSES ANTONIO CORREA classificado em 087º lugar, na vaga de FEBO DE A. GONÇALVES matrícula nº 11534-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 063 - CEJANA DE QUEIROZ VALADAO classificada em 090º lugar, na vaga de FLÁVIO S. P. LIMA matrícula nº 02037-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 064 - NATANAEL GONCALVES LEAL classificado em 091º lugar, na vaga de FRANCISCO X. DE M. F. DURÕES matrícula nº 01841-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 065 - MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO classificado em 092º lugar, na vaga de FRANCISCO L. F. MAGALHÃES matrícula nº 07938-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 066 - JORGE ANTONIO GONCALVES DA SILVA classificado em 093º lugar, na vaga de FRANCISCO F. PORTELA matrícula nº 01221-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 067 - ANDRE WILLIAM NARDES MENDES classificado em 097º lugar, na vaga de FRANCISCO DE O. FILHO matrícula nº 07739-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 068 - NELSON BARBOSA CALDAS JUNIOR classificado em 099º lugar, na vaga de FÁBIO T. ALVES matrícula nº 07873-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 069 - STELLA MARCIA SANTA CRUZ classificado em 100º lugar, na vaga de GERCINO E. DO NASCIMENTO matrícula nº 07796-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 070 - RICARDO WAGNER CAETANO SOARES classificado em 101º lugar, na vaga de GUALTER SANTANA matrícula nº 05763-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 071 - KLEUBER JOSE DE AGUIAR VIEIRA classificado em 103º lugar, na vaga de GILBERTO A. NERY matrícula nº 07836-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 072 - ANIBAL SALES BASTOS classificado em 104º lugar, na vaga de GLÁUCIA M. GOIS matrícula nº 08352-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 073 - JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA classificado em 105º lugar, na vaga de GERALDA P. B. GIRINO matrícula nº 04974-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 074 - MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI classificada em 106º lugar, na vaga de HIRAM RORIZ matrícula nº 18989-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 075 - ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA classificado em 110º lugar, na vaga de HÉLVIO F. LEDA matrícula nº 08449-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 076 - MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR classificada em 111º lugar, na vaga de HURANDIR M. MOTTA matrícula nº 00871-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 077 - BERGSON MORAIS RIBEIRO classificado em 114º lugar, na vaga de HÉLIO F. V. DA SILVA matrícula nº 12518-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 078 - JOSE HABLE classificado em 115º lugar, na vaga de IVONE J. DINO matrícula nº 01000-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 079 - CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA classificado em 116º lugar, na vaga de ILMA TEIXEIRA matrícula nº 07601-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 080 - EUSEBIO TOLENTINO BRAGA classificado em 117º lugar, na vaga de IVAN L. REIS matrícula nº 02080-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 081 - CELSO MONTEIRO DA SILVA classificado em 118º lugar, na vaga de JOACY C. DA S. SOUTO matrícula nº 02075-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 082 - ROBERTA ANDRADE BARROS LOUREIRO classificada em 119º lugar, na vaga de IRACEMA M. DAMASCENO matrícula nº 11332-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 083 - WAGNER PINHEIRO PASCHOAL classificado em 121º lugar, na vaga de ISIS DE M. L. G. FERREIRA matrícula nº 05071-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 084 - MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA classificado em 122º lugar, na vaga de ITAMAR J. LOPES matrícula nº 07876-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 085 - GILBERTO APARECIDO GERALDO classificado em 125º lugar, na vaga de ISAURO C. FILHO matrícula nº 07339-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 086 - JOHANECK ECK classificado em 131º lugar, na vaga de JOSÉ M. DA SILVA matrícula nº 28561-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 087 - GILSOMAR SILVA BARBALHO classificado em 132º lugar, na vaga de JOSÉ M. DE OLIVEIRA matrícula nº 01135-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 088 - WANDUIL ANTONIO DA SILVA classificado em 134º lugar, na vaga de JADSON J. DE ALMEIDA matrícula nº 23116-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 089 - ANDRE LUIS GOMES CLAUDINO classificado em 135º lugar, na vaga de JOSÉ DE P. TAVARES matrícula nº 09208-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 090 - AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM classificada em 136º lugar, na vaga de JOSÉ JUVENAL DA SILVA matrícula nº 15518-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 091 - ISABEL RODRIGUES BRAGA VENTURA classificada em 137º lugar, na vaga de JULIO C. A. RIBEIRO matrícula nº 20990-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 092 - MARCUS VINICIUS FERREIRA PEIXOTO classificado em 142º lugar, na vaga de JOSÉ E. TEIXEIRA matrícula nº 24582-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 093 - GERALDO PORTELA JUNIOR classificado em 145º lugar, na vaga de JOSÉ A. FILHO matrícula nº 14922-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 094 - EDISON SADA O ITO classificado em 147º lugar, na vaga de JOSÉ M. L. CAVALCANTE matrícula nº 21003-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 095 - JORGE ERNANI MARINHO SANTOS classificado em 150º lugar, na vaga de MARIA E. S. BENFICA matrícula nº 04194-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 096 - ORANDI MOREIRA classificado em 153º, na vaga de JOAQUINIANA R. DE MELO matrícula nº 04033-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 097 - FERNANDO CARVALHO ANTERO classificado em 154º, na vaga de JOSÉ B. M. AMARAL matrícula nº 08432-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 098 - ROBERTO JOSE DRUMOND DE ANDRADE MULLER classificado em 156º, na vaga de JOSÉ A. NOTINI matrícula nº 02108-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 099 - ALBINO FERREIRA DE LIMA classificado em 157º, na vaga de JOSÉ R. DA C. AMORIM matrícula nº 07737-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 100 - SISLENE DE SOUSA DIAS classificado em 158º, na vaga de JOAQUIM F. DE BRITO matrícula nº 06196-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 101 - ALBANIZA SILVA DE LIMA MARQUES classificado em 165º, na vaga de JOSÉ M. RELOS matrícula nº 01136-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 102 - SILVIO CESAR BORGES classificado em 166º, na vaga de JOSÉ E. MACARINI matrícula nº 02119-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 103 - MAURICIO ALVES MARQUES classificado em 167º, na vaga de JOSÉ DE B. MENANDRO matrícula nº 07781-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 104 - IVAN SOARES RASLAN classificado em 169º, na vaga de JOSÉ DA S. REGO matrícula nº 07784-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 105 - LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA classificado em 170º, na vaga de JOSÉ R. H. NOVAS matrícula nº 08862-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 106 - ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR classificado em 173º, na vaga de JOSÉ G. DE MENDONÇA matrícula nº 01856-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 107 - VANIA DE CASTRO TEIXEIRA classificado em 174º, na vaga de JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE matrícula nº 07772-0, em decorrência de sua aposentadoria.

- 108 - IVAN MEIRELHES DO AMARAL classificado em 180º, na vaga de JOSÉ G. OSÓRIO matrícula nº 02128-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 109 - CARLOS AFONSO DO NASCIMENTO LOUREIRO classificado em 182º, na vaga de JOSÉ C. C. BALDEZ matrícula nº 07591-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 110 - LUCIA MARIA FARIAS TIMBO classificado em 186º, na vaga de JOSÉ DE A. RODRIGUES matrícula nº 08481-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 111 - MANOEL FERREIRA NETO classificado em 188º, na vaga de JOCIVALDO RIBEIRO matrícula nº 08321-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 112 - LUCIANA SOARES CARREIRO classificado em 195º, na vaga de JOSÉ H. GUIMARÃES matrícula nº 02131-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 113 - CARLOS ALBERTO SILVA SERRAO classificado em 197º, na vaga de JOAQUIM R. D. DA MATA matrícula nº 07866-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 114 - ADELICIO PEREIRA CALDAS classificado em 200º, na vaga de JACY DE A. BARROS matrícula nº 05083-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 115 - SHIGUEYUKI OGA classificado em 203º, na vaga de JACY A. DE ARAÚJO matrícula nº 04000-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 116 - PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES classificado em 204º, na vaga de JOSÉ M. R. PEREIRA matrícula nº 02133-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 117 - ALFEU GERALDO BOFF classificado em 205º, na vaga de JOSÉ C. DOS SANTOS matrícula nº 07791-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 118 - RUDSON DOMINGOS BUENO classificado em 208º, na vaga de JOSÉ O. DA SILVA matrícula nº 07385-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 119 - ASTROGILDO CARNEIRO NETO classificado em 210º, na vaga de JAIR C. GUIMARÃES matrícula nº 07786-0, em decorrência de sua aposentadoria.

Candidata Portadora de Deficiência.

- 001 - TEREZINHA RABELO DE QUADROS classificada em 001º, na vaga de ALVARO V. DA SILVA matrícula nº 21008-0, em decorrência de sua aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE julho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 224/93 - IDR, publicado no DODF nº 237, de 25.11.93 e o Edital de Resultado Final nº 026/94 - IDR, publicado no DODF nº 036 de 23.02/94 e, ainda, o Edital de Convocação nº 019/95 - SEA, publicado no DODF nº 123 DE 28.06.95, para exercerem o cargo de Fiscal de Obras, 3ª classe, Padrão I, da carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

- 01 - DENISE PIERRE, classificada em 147º lugar, na vaga de GERÔNIO DE S. PINA matrícula nº 12285-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 02 - MANOEL VILCE FONSECA, classificado em 148º lugar, na vaga de PEDRO L. DA SILVA matrícula nº 16848-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 03 - EMERSON BALDUINO DE MATOS, classificado em 149º lugar, na vaga de JOÃO V. LINS matrícula nº 14022-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 04 - EDELVIGES FELIPE DE O. NETO, classificado em 150º lugar, na vaga de ALDENOR P. CARDOSO matrícula nº 12065-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 05 - HAMILTON NOLETO MOREIRA, classificado em 151º lugar, na vaga de JOSÉ A. G. MARTINS matrícula nº 09818-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 06 - PIQUEROBY VIDIGAL OLIVEIRA, classificado em 152º lugar, na vaga de FLAVIANO C. DE OLIVEIRA matrícula nº 11131-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 07 - EDJO ORTIGA F. NETO, classificado em 153º lugar, na vaga de ANTÔNIO DE P. PEDROSA matrícula nº 11552-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 08 - VAGNER DE SOUZA LUCIANO, classificado em 154º lugar, na vaga de EDITE N. DE SANTANA matrícula nº 00257-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 09 - ANDRÉ BELLO, classificado em 155º lugar, na vaga de ALCY DA S. MARTINS matrícula nº 11655-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 10 - EDUARDO PEREIRA, classificado em 156º lugar, na vaga de LUCAS P. GONÇALVES matrícula nº 11385-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 11 - MARISOL SARAIVA LIMA, classificada em 157º lugar, na vaga de ARISTON C. LIMA matrícula nº 11262-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 12 - ANA PAULA DA C. PARANHOS, classificada em 158º lugar, na vaga de ALMERINDO DOS SANTOS matrícula nº 14711-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 13 - MARIA AURÉLIA DA SILVA, classificada em 159º lugar, na vaga de JOSÉ R. DA COSTA matrícula nº 14032-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 14 - ISMAR BATISTA C. JÚNIOR, classificado em 160º lugar, na vaga de FRANCISCO A. DE CARVALHO matrícula nº 14004-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 15 - FLÁVIA LIMA PEREIRA, classificada em 161º lugar, na vaga de LINDON JONHSON C. MONTE matrícula nº 40604-X, em decorrência de sua exoneração.

- 16 - ADMAR DOS SANTOS MENEZES, classificado em 162º lugar, na vaga de CARLOS C. DE SOUZA matrícula nº 06684-2, em decorrência de sua falecimento.
- 17 - JULIANE Y. SANTOS BERBER, classificada em 163º lugar, na vaga de ADEMAR RODRIGUES matrícula nº 00356-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 18 - MOISÉS DE C. LIMA, classificado em 164º lugar, na vaga de MANOEL R. DO NASCIMENTO matrícula nº 03077-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 19 - GILBERTO S. SEMESATO, classificado em 165º lugar, na vaga de ARIIVALDO DOS SANTOS matrícula nº 10352-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 20 - EDUARDO JORGE DE PAULA, classificado em 166º lugar, na vaga de BENEDITO A. DA COSTA matrícula nº 11430-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 21 - MURILO ARAGÃO DE OLIVEIRA, classificado em 167º lugar, na vaga de AUGUSTO F. BARROS matrícula nº 00825-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 22 - EDILSON G. DE SOUSA, classificado em 168º lugar, na vaga de EDSON D. DE AGUIAR matrícula nº 16246-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 23 - SORAIA BRAGA LOPES, classificada em 169º lugar, na vaga de JURANDIR DE CERQUEIRO matrícula nº 14954-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 24 - ANTÔNIO DOUGLAS DA S. LÔBO, classificado em 170º lugar, na vaga de HÉRACLIS NICOLAIDIS matrícula nº 16199-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 25 - HÉRCULES BATISTA AIRES, classificado em 171º lugar, na vaga de CLAUDIONOR P. ARAÚJO matrícula nº 12399-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 26 - JOSÉ ARÃO P. VALADARES, classificado em 172º lugar, na vaga de JOÃO I. SILVA matrícula nº 14014-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 27 - CRISTIANE V. DE SOUSA, classificada em 173º lugar, na vaga de DOMINGOS M. DOS SANTOS matrícula nº 16272-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 28 - EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, classificado em 174º lugar, na vaga de JORGE A. N. PEREIRA matrícula nº 40679-1, em decorrência de sua exoneração.
- 29 - WELLINGTON R. DE SANTANA, classificado em 175º lugar, na vaga de LÁZARO A. PEREIRA matrícula nº 14330-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 30 - SEBASTIÃO I. ESTRELA, classificado em 176º lugar, na vaga de GUSTAVO L. DE JESUS matrícula nº 01369-2, em decorrência de sua aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE julho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 224/93 - IDR, publicado no DODF nº 237, de 25.11.93 e o de Resultado Final nº 026/94 - IDR, publicado no DODF nº 036 de 23.02/94 e, ainda, o Edital de Convocação nº 017/95 - SEA, publicado no DODF nº 123 DE 28.06.95, para exercerem o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª classe, Padrão I, da carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

- 01 - LUIS CARLOS COSMO DE LIMA classificado em 164º lugar, na vaga de AGNALDO T. TSUYUGUCHI, matrícula nº 24623-9, em decorrência de sua vacância no cargo.
- 02 - JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA classificado em 165º lugar, na vaga de AGNELLO L. DA SILVA, matrícula nº 37714-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 03 - ELISETE SEBASTIANA FERNANDES classificada em 166º lugar, na vaga de ANTÔNIO P. VILARDI, matrícula nº 03752-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 04 - CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA classificado em 167º lugar, na vaga de DORILIO M. NETO, matrícula nº 00802-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 05 - FÁBIO MAURÍCIO ABRUNHOSA classificado em 168º lugar, na vaga de ELIEZER M. RIBEIRO, matrícula nº 18777-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 06 - RUTH BREMGARTNER ALENCAR classificada em 169º lugar, na vaga de FRANCISCO G. DE SOUZA, matrícula nº 03920-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 07 - ELIZABETE MARIA GASPAROTTI DE OLIVEIRA classificada em 170º lugar, na vaga de HELEN J. F. ROSA, matrícula nº 40819-0, em decorrência de sua exoneração.
- 08 - SÉRGIO MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE classificado em 171º lugar, na vaga de JOSÉ F. FERREIRA, matrícula nº 00731-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 09 - HENDERSON RIBEIRO CAMPELO classificado em 172º lugar, na vaga de JAIR DA S. NETO, matrícula nº 37775-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 10 - ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA classificado em 173º lugar, na vaga de JACI V. GONÇALVES, matrícula nº 37718-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 11 - DANIEL BRASILEIRO RAMALHO classificado em 174º lugar, na vaga de KÁTIA DE M. LOURENÇO, matrícula nº 24152-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 12 - JOÃO HENRIQUE SERRA AZUL JÚNIOR classificado em 175º lugar, na vaga de LUIZ D. P. L. RIBEIRO, matrícula nº 00137-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 13 - ALAN AMORIM DE SOUSA classificado em 176º lugar, na vaga de LUIZ G. OLIVEIRA, matrícula nº 04142-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 14 - MARCELO VICENTE DE SANTANA classificado em 177º lugar, na vaga de MARCOS V. A. PEREIRA, matrícula nº 40653-8, em decorrência de sua exoneração.
- 15 - JULIANO MAGALHÃES BARBOSA classificado em 178º lugar, na vaga de OSIAS P. DOS SANTOS, matrícula nº 00140-6, em decorrência de sua aposentadoria.

16 - JOANA GENY MEDEIROS COSTA classificada em 179º lugar, na vaga de SANDRO L. C. DE MACEDO, matrícula nº 40682-1, em decorrência de sua exoneração.

17 - ERLON REYLS DA SILVA classificado em 180º lugar, na vaga de VALDIVINO V. GONÇALVES, matrícula nº 37746-5, em decorrência de sua aposentadoria.

18 - MÁRCIO CÉZAR COELHO SIMÃO classificado em 181º lugar, na vaga de RICARDO A. DA SILVA, matrícula nº 13771-5, em decorrência de sua aposentadoria.

19 - SIDNEY MARINEI GUEDES DE ALMEIDA classificado em 182º lugar, na vaga de BENEDITO A. PEREIRA, matrícula nº 09753-5, em decorrência de sua aposentadoria.

20 - REGINA CÉLIA RODRIGUES classificado em 183º lugar, na vaga de JURACI DE M. VIEIRA, matrícula nº 37720-1, em decorrência de sua aposentadoria.

21 - NAJLA DE ARAÚJO PESSOA classificada em 184º lugar, na vaga de JONAS GOMES DUARTE, matrícula nº 01633-0, em decorrência de sua aposentadoria.

22 - ISABEL CRISTINA FIALHO ROCHA classificada em 185º lugar, na vaga de MOISÉS LUSTOSA ROCHA, matrícula nº 16827-0, em decorrência de sua aposentadoria.

23 - FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO classificado em 186º lugar, na vaga de PAULO H. F. DA SILVA, matrícula nº 41267-8, em decorrência de sua exoneração.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE julho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 102/91 - IDR, publicado no DODF nº 119, de 21.06.91 e o Edital de Resultado Final nº 006/92 - IDR, publicado no DODF nº 009 de 14.01.92 e, ainda, o Edital de Convocação nº 014/95 - SEA, publicado no DODF nº 123 DE 28.06.95, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Administração Geral (especialidade XIII - Eletricista de Rede, telefonia), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - EDSON DIVINO GOMES, classificado em 04º lugar, na vaga de REGINA GLÓRIA SILVEIRA SOUZA matrícula nº 07751-8, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA, classificado em 05º lugar, na vaga de NESTOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA matrícula nº 09914-7, em decorrência de sua aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 839 , DE 18 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 053.000.742/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIM					
ANEXO A PORTARIA No. 839, de 18 de julho de 1.995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA:	FONTE:	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					250.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					250.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					250.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	145.90.52: 020		100.000		250.000
	145.90.52: 032		150.000		250.000
00495/01 - 200080					TOTAL 250.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 839, de 18. de julho de 1995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA:	FONTE:	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					250.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					250.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					250.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	145.90.51: 020		100.000		250.000
	145.90.51: 032		150.000		250.000
00495/02 - 200061					TOTAL 250.000

PORTARIA SEFP Nº 840 , DE 18 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 139.000.444/95 e 146.000.570/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro e da Região Administrativa XVI - Lago Sul, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIM					
ANEXO A PORTARIA No. 840, de 18 de julho de 1.995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA:	FONTE:	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					12.231
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					6.731
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					6.731
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.001 000		6.731		6.731
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					5.500
030070021.2008 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					5.500
030070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.001 000		5.500		5.500
00502/01 - 200080					TOTAL 12.231

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 840, de 18 de julho de 1.995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA:	FONTE:	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					12.231
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					6.731
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					6.731
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.161 000		6.731		6.731
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					5.500
030070021.2008 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					5.500
030070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.131 000		5.500		5.500
00502/02 - 200081					TOTAL 12.231

PORTARIA SEFP Nº 841 , DE 18 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.000.796/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 841, de 18 de julho de 1.995. RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇAO COMUNITARIA				29.400
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				29.400
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				29.400
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	131.90.921 000	19.400	19.400	29.400
	134.90.921 000			
				29.400
00499/01 - 206080				
				TOTAL 29.400

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 841, de 18 de julho de 1.995. RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇAO COMUNITARIA				29.400
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				29.400
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				29.400
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	131.90.111 000	19.400	19.400	29.400
	134.90.201 000			
				29.400
00499/02 - 200081				
				TOTAL 29.400

PORTARIA SEFP Nº 842, DE 18 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.005.936/95 e 137.000.512/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo e da Região Administrativa X - Guarã, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 842, de 18 de julho de 1.995. RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.254.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				1.251.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				1.251.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.001 000	51.000	51.000	1.251.000
	131.90.111 000	1.200.000		
				1.251.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				3.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.921 000	3.000	3.000	3.000
00475/01 - 200080				
				TOTAL 1.254.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 842, de 18 de julho de 1.995. RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.254.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				1.251.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				1.251.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.121 000	400.000	400.000	1.251.000
	131.90.161 000	400.000		
	131.90.171 000	21.000		
	131.90.921 000	30.000		
				1.251.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				3.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.141 000	3.000	3.000	3.000
00475/02 - 200081				
				TOTAL 1.254.000

PORTARIA SEFP Nº 843, DE 18 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 121.122.173/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 843, de 18 de julho de 1.995. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				150.000
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				150.000
030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇAO GOVERNAMENTAL				150.000
030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	134.90.931 050	150.000	150.000	150.000
00498/01 - 200080				
				TOTAL 150.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 843, de 18 de julho de 1.995. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				150.000
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				150.000
030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇAO GOVERNAMENTAL				150.000
030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	134.90.391 050	150.000	150.000	150.000
00498/02 - 200081				
				TOTAL 150.000

PORTARIA SEFP Nº 846, DE 18 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Subsecretário da Receita, matrícula nº 19.913-3, para responder cumulativamente, sem acumular salários, pelo cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 18 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 844 - Exonerar, a pedido, AXEL VAN DER BROECKE, matrícula nº 08.470-0, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita.

Nº 845 - Exonerar, a pedido, MARCOS ALEXANDRE DE MELO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 41.880-3, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário.

WASNY DE ROURE

PROCESSO Nº : 040.006.780/95
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor de FENASOFT FEIRAS COMERCIAIS LTDA, com o objetivo de atender despesas com a inscrição de servidor no Seminário Congresso Usuário - GIS na Administração Pública da FENASOFT/95.

A inexistência foi efetuada com base no disposto no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 18 de julho de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO Nº: 030-005.530/95
INTERESSADO: CLAUDIA A. CORTES

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da servidora CLÁUDIA AZEVEDO CORTES, com o objetivo de atender despesas com a concessão de suprimento de fundos.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 17 de julho de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO Nº : 040.006.045/95
INTERESSADO : MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTO : PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO/95

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FISTEL, com o objetivo de atender despesas com pagamento da taxa de fiscalização do funcionamento/95, no valor de R\$ 1.416,76 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

A inexigibilidade foi efetuada de acordo com o "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 17 de julho de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO Nº: 040-006.528/95
INTERESSADO: CONSYS INFORMÁTICA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor de CONSYS INFORMÁTICA LTDA, com o objetivo de atender despesas com a atualização e manutenção por um período de 12 meses do Sistema LICITAR - Estatuto da Licitação Pública.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 17 de julho de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO - CATI

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO - CATI.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas, realizou-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, a Centésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, sob a presidência do Conselheiro WASNY DE ROURE, com as presenças dos Conselheiros JORGE HAROLDO MARTINS, FRANCISCO LUIS PARISI e dos Membros Suplentes, OSMUNDO JOAQUIM NEVES DA SILVA, DORIVAN FERREIRA GOMES e ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI, sendo ainda registradas as presenças dos Srs. ALFREDO OTON DE LIMA e JOSÉ WALDEMAR POMPOLO, respectivamente, Assessor de Informática e Diretor Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento. Os trabalhos tiveram início com a verificação, pelo Senhor Presidente, do "quorum" regimental e em seguida, apreciação da Ata da reunião anterior, que lida e achada conforme, foi aprovada à unanimidade do Colegiado. Em prosseguimento à pauta, foram submetidos à homologação os despachos "ad referendum" proferidos pelo Presidente da CATI, que aprovaram os seguintes processos: PROCESSO Nº 030.002.675/95 - FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL: aquisição de sistema de informática para controle dos arrendamentos e concessões e PROCESSO Nº 030.012.321/94 - SECRETARIA DE OBRAS, que trata da aquisição de equipamentos de informática, os quais foram devidamente homologados pelo Colegiado. Em seguida, foram examinados pela CATI, os seguintes processos, assim decididos: Relator: Membro Suplente, ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI - PROCESSO Nº 030.003.733/95 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF, versando sobre a aquisição de 2 microcomputadores, 2 impressoras não impacto, 4 licenças de uso do software MD-DOS, 3 licenças de uso do software MS-Windows for Workgroups, 2 licenças de uso do software MS-Office Professional, 2 atualizações das licenças de uso do software MD-DOS versão 4.0, 3 atualizações da licença de uso do software MS-Windows 3.11, 2 placas de rede local. Segundo o Relator, a solicitação é devidamente pertinente, por tratar-se de atualização de softwares já existentes e semelhantes na estrutura da rede local, visando o pleno

funcionamento do órgão, que tem fins sociais importantes com a elaboração do PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial e o PDR - Plano Diretor Local pelo Instituto. O Relator manifestou parecer favorável para a aprovação da matéria, alertando para o fato de que os produtos e serviços de informática sofrem acentuado processo de evolução tecnológica. Colocada a matéria em votação, foi a mesma aprovada à unanimidade do Colegiado de acordo com o parecer técnico emitido pela CODEPLAN, desde que observadas as recomendações exaradas no Parecer Técnico emitido pela CODEPLAN com referência à validade das especificações. PROCESSO Nº 00.002.419/95 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, que trata da aquisição de 6 microcomputadores portáteis tipo notebook, 3 impressoras não impacto, 6 estabilizadores, 1 no-break inteligente, 1 unidade de fita back-up, 1 unidade tracionadora de disco rígido, 5 expansões de memória, 12 licenças de uso software MS-Office Professional, 6 licenças de uso do software Virus Scan, 2 licenças de uso do software Lotus Organizer, para expansão da rede local existente. O Relator manifestou ser favorável à aprovação do pleito, à vista da análise e avaliação efetuada pela equipe técnica da CODEPLAN, todavia, ressaltando as sugestões apresentadas quanto aos problemas futuros de tráfego na rede local, alertando ainda para o fato de que os produtos e serviços de informática sofrem acentuado processo de evolução tecnológica. O Colegiado, de acordo com o voto do Relator decidiu pela aprovação da matéria, de conformidade com as especificações técnicas, condicionada a sua efetivação ao cumprimento e observância às recomendações formuladas no Parecer emitido pela CODEPLAN. Relator: Membro Suplente DORIVAN FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº 050.002.81094 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, versando sobre a aquisição de 1 microcomputador com unidade de fita DAT, unidade tracionadora de CD e placa de som, 1 estabilizador de voltagem, 1 licença de uso do software MS-Office Professional, 1 licença de uso do software Borland C++ PRO, 1 licença de uso do software para cálculo técnico-científico, 1 conjunto de hardware e software integrados para sistema de laboratório fonético computadorizado. Segundo o Relator, trata-se de aquisição de hardware e software de microinformática, propósito de grande relevância, pois visam capacitar o Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, com as mais modernas técnicas de Processamento Digital de Sinais e Inteligência artificial para o reconhecimento de locutor em casos forenses, elevando-o do nível de consumidor de tecnologia desenvolvida em outros estados e países para o nível de desenvolvedor e difusor de novas tecnologias onde a Justiça e a sociedade do Distrito Federal serão diretamente beneficiados. Findo o julgamento, de acordo com o parecer favorável do Relator, o Colegiado proferiu pela aprovação da matéria de conformidade com as especificações técnicas constantes dos autos, ressaltando ainda, sejam observadas as recomendações formuladas no Parecer emitido pela CODEPLAN. PROCESSO Nº 073.000.849/95 - FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, que trata da aquisição de uma licença de uso de software para licitação com funções de recuperação de informações em base de dados textual (hipertexto). O Relator manifestou-se favorável ao atendimento do pleito, considerando que a matéria foi alvo de análise técnica da CODEPLAN e as justificativas da necessidade do órgão. O Colegiado decidiu acolher o parecer favorável do Relator, proferindo pela aprovação da matéria. Relator: FRANCISCO LUIS PARISI - PROCESSO Nº 030.003.623/95 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, que trata da aquisição de microcomputador, impressora, software, para implantação de rede local. Segundo o Relator da matéria, o objetivo da aquisição é prover o órgão de equipamentos necessários à continuidade de seu processo de informatização, trazendo mais agilidade às atividades que serão desenvolvidas. Finalizando, o Relator opinou pela aprovação do pleito, condicionada ao cumprimento das especificações técnicas constantes dos autos, recomendando ainda, sejam observadas as recomendações exaradas no Parecer emitido pela CODEPLAN. O Colegiado, em anuência ao Relator, decidiu pela aprovação da matéria. PROCESSO Nº 030.011.001/94 - SECRETARIA DE GOVERNO, referente a aquisição de equipamentos de informática para a SUCAR. O Relator, considerando que há interesse da SUCAR na criação de rede local, permitindo maior eficiência na utilização dos recursos a serem adquiridos e que o pleito foi devidamente analisado pela equipe técnica da CODEPLAN, manifestou-se favorável ao atendimento do pleito. Colocada a matéria em votação, foi a mesma aprovada à unanimidade do Colegiado. Relator: JORGE HAROLDO MARTINS - PROCESSO Nº 030.002.044/95 - SECRETARIA DE OBRAS, que trata da aquisição de 2 microcomputadores portáteis, tipo notebook, um projetor de imagem portátil. O Relator opinou pela aprovação da matéria, considerando que a mesma foi objeto de criteriosa análise técnica da CODEPLAN, assim como a presente aquisição irá prover o órgão dos equipamentos necessários à continuidade do seu processo de informatização, através da computação móvel, trazendo maior agilidade às atividades que serão desenvolvidas na Secretaria. O Colegiado, de acordo com o voto do Relator, decidiu pela aprovação da matéria, condicionada ao cumprimento das especificações técnicas e observância ao prazo de validade a que se refere o Parecer emitido pela CODEPLAN. PROCESSO Nº 030.003.082/95 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, versando sobre a aquisição de equipamentos de informática. Segundo o Relator, trata-se os autos da aquisição de hardware e software para microinformática que visam proporcionar a Companhia do Metrô subsídio para execução de suas atividades, permitindo maior rendimento e qualidade em seus serviços. Esclarece ainda que, atualmente, o Metrô/DF não dispõe de nenhum equipamento de informática, sendo os serviços realizados através de um microcomputador 386 e uma impressora matricial, emprestados pelo DMTU. Acrescenta, também, que, além da inexistência de um parque computacional para apoio de suas atividades, o órgão vem trabalhando com um número reduzido de pessoal, o que vem dificultando o desempenho de suas tarefas. Por esta razão, a aquisição dos equipamentos e softwares objetivam a criação de uma rede local que apoiará todo o processo de execução das atividades do órgão, permitindo a realização da finalidade pelo qual o sistema metroviário foi criado. Ante as razões expostas, o Relator opinou pela aprovação da matéria especificamente quanto à aquisição de equipamentos, excluindo-se a aquisição de softwares. Concluído o julgamento, o Colegiado decidiu acolher o parecer favorável do Relator, aprovando a parte de aquisição de hardware de microinformática, determinando que, com relação à aquisição de softwares, a Companhia deverá complementar as especificações e submetê-las posteriormente à CATI, para aprovação. Relator Membro Suplente, OSMUNDO JOAQUIM NEVES DA SILVA - PROCESSO Nº 113.000.701/95 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF, referente à readequação da rede local existente com aquisição de 22 microcomputadores, 22 impressoras não impacto, 18 estabilizadores, 2 bridges remotas, 22 licenças de uso do software MS-Office Standard. Tendo em vista que os equipamentos e softwares de que trata os autos atenderão às necessidades do Departamento, e a matéria devidamente analisada pela área técnica da CODEPLAN, o Relator manifestou-se favorável ao atendimento do pleito, ressaltando sejam observadas as especificações técnicas constantes do parecer técnico e cumprimento às recomendações formuladas no Parecer emitido pela CODEPLAN. O Colegiado, acolhendo o parecer favorável do Relator, decidiu pela aprovação da matéria. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. ALFREDO OTON DE LIMA que relatou aos Conselheiros presentes, das atividades desenvolvidas pela CATI. Lembrou aos presentes do questionário de levantamento de

JOANA AKIYO NEMOTO	2447	216	3
KARIME BICAS ROCHA	2448	216	3
KLEIBER DAMIAN DE SOUSA	2449	217	3
LILIAN CLAUDINE MARTINS DE ALMEIDA	2450	217	3
MARIA FERNANDA COSTA	2451	217	3
MARIA ZORAIDE FONTENELLE MARQUES	2452	218	3
MÁRCIA GISLENE MIDÃO DE ALMEIDA	2453	218	3
PATRICIA LIMA BATISTA RODRIGUES	2454	218	3
RAQUEL PUTTINI MACHADO	2455	219	3
RICARDO SHOJI MIKAI NAKAMURA	2456	219	3
RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA	2457	219	3
SYLVIA HELOISA MUJICA CONTI	2458	220	3
THIAGO PILONI E SILVA	2459	220	3
THIAGO DE SÁ OLIVEIRA	2460	220	3
ANA LUCIA DONNER	2461	221	3
CARLOS ALBERTO ANDRADE NINA NETO	2462	221	3
FLAVIO DA CUNHA BARBOZA	2463	221	3
JANYNE BERNARDES ALVARES	2464	222	3
MARIANA MALHEIROS PONTES	2465	222	3
NANCI LARA OLIVEIRA	2466	222	3
RAFAELLA AFONSO CAPELLA	2467	223	3
TALES SANLEO SAMPAIO LEO	2468	223	3
CAMILA SARTO DE LUCENA	2469	223	3
MARIANA CARVALHO COSTA	2470	224	3
PATRICIA DE MENDONÇA BURGOS	2471	224	3
VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF	2472	224	3
ÉRICA REGINA HAYAKAWA	2473	225	3

VALÉRIA GELENA LINCK
DIRETORA Nº 20848 MEC

EVONILDE ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIA Nº 317 SEC

PROCESSO Nº : 030.006244/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 15.465/94, a dispensa de licitação em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), para fazer face às despesas de aquisição de uniformes, jalecos e aventais.

A dispensa foi efetuada nos termos do inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE para as providências complementares.

Em 14 / 07 / 95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.001783/95
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A -
TELEBRASÍLIA.
ASSUNTO : Pagamento de Tarifa Telefônica

Ratifico, nos termos do Art. 26, Caput, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas com serviços de telecomunicações.

A dispensa foi efetuada com base no Inciso VIII, Art. 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para as providências complementares.

Em 17 / 07/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.004403/95
INTERESSADO: ELIZABETH PAOLA OSORIO SANTACRUZ

HOMOLOGO o Parecer nº 83/95-CEDF, de 22.05.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Elizabeth Paola Osorio Santacruz, no Centro Educativo Particular "Pestalozzi", em Lima Peru, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 30 / 05 / 1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no D.O.D.F. nº 106, de 02.06.95, página 12.

PROCESSO Nº : 030.006171/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Face as instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art.38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 249.104,92 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e quatro reais e noventa e dois centavos), a favor de ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Em 17 / 07 / 95.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Chefe de Gabinete da SE/DF
INTERINO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 135 de 14/07/95, página 17).

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/95-DIE/SE, de 13 de julho de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011873/92,

RESOLVE:

I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO VILLAVERDE localizado na Quadra 07, CL 26, Sobreloja, Sobradinho-Distrito Federal, mantido pelo Colégio Villaverde Ltda, localizado no mesmo endereço, registrando que o mencionado regimento contém 95 artigos, 33 folhas e constitui as peças de fls.53 a 85 do Processo nº 030.011387/92;

II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar ora aprovado entre os membros da comunidade escolar nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/95-DIE/SE, de 13 de julho de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011382/92,

RESOLVE:

I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO BRASIL CENTRAL, localizado na QNE 24, Lotes 06, 07 e 08, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pela Escola Ciranda Cirandinha Ltda-ME, localizada no mesmo endereço, registrando que o mencionado regimento contém 115 artigos, 25 folhas e constitui as peças de fls.38 a 62 do Processo 030.011382/92;

II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;

IV- Revogar a Ordem de Serviço nº 05/93-DIE, de 08/01/93 que, aprovou o Regimento Escolar em vigor até a presente data;

V- Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/95-DIE/SE, de 13 de julho de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17,41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008659/93,

RESOLVE:

- I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA CASTELINHO DO SABER localizada na QNM 25, Conjunto F, Casa 03, Ceilândia Sul-Distrito Federal, mantida pela Escola Castelinho do Saber Ltda, sediada no mesmo endereço, registrando que o mencionado regimento contém 53 artigos, 20 folhas e constitui as peças de fls.44 a 63 do Processo nº 030.008659/93.
- II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;
- III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado entre os membros da comunidade interessada, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;
- IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47 -DIE/SE de 17 de julho de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005255/95,

R E S O L V E:

- I - Aprovar a Emenda nº 01 do Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ, aprovado pela Ordem de Serviço nº 28/81-DIE/SE, de 23 de dezembro de 1981, constante de fls.10 a 14 do Processo nº 030.005255/95;
- II - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original da emenda ora aprovada para que a faça cumprir e constar de seus arquivos;
- III - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;
- IV - Determinar ao Estabelecimento de Ensino que proceda à reformulação do regimento escolar aprovado pela Ordem de Serviço nº 28/81-DIE/SE, com a maior brevidade possível;
- V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48 -DIE/SE de 17 de julho de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011385/94,

R E S O L V E:

- I - Aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, aprovado pela Ordem de Serviço nº 09/86-DIE/SE de 08 de abril de 1986, constante de fls.294 e 295 do Processo nº 030.011385/94.
- II - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original da Emenda ora aprovada para que a faça cumprir e constar de seus arquivos;
- III - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer 33/75-CEDF;
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 13 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.009188/95,

R E S O L V E :

Anular a Instrução datada de 29 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 30 de maio de 1995, que autorizou os servidores ANTÔNIO VIRGULINO DA SILVA, matrícula nº 54.797-2 e ROGÉRIO POLLY GRAÇA, matrícula nº 69.464-9, a prestarem serviços extraordinários no

período de 10.06.95 a 08.09.95, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, conforme solicitação da Escola Classe 114 Sul.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE julho DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.011512/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **IRIS BORGES DA SILVA**, matrícula nº 43.768-9, a prestar serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos N°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pela citada servidora.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013183/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

-GERALDO GOMES SOBRINHO, matrícula nº 20.896-5, 36 horas; HÉLIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.303-4, 36 horas; JOÃO BATISTA F. FERREIRA, matrícula nº 21.615-1, 36 horas; LUIZ ANTÔNIO NICÁCIO, matrícula nº 49.313-9, 36 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013182/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 07.08.95 a 05.09.95 do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- WENCESLAU CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 76.660-7, 06 horas; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 79.617-4, 06 horas; AMÉRICO SAMPAIO ROCHA, matrícula nº 67.518-0, 12 horas;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013466/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.07.95 a 30.07.95 do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.893-5, 24 horas; ZACARIAS PEREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 51.908-1, 24 horas;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012726/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.08.95 a 30.08.95 do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ALCIDES RUFINO ALVES, matrícula nº 68.362-0, 40 horas; FERNANDO POSSIDONIO DE ALMEIDA, matrícula nº 69.491-6, 36 horas; LUIZ GONZAGA DE LIMA, matrícula nº 48.064-9, 40 horas;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE julho DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013554/95,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODOS	
		01.08.95 a 31.08.95	01.09.95 a 30.09.95
47.932-2	CÍCERO JUSTINO DOS SANTOS	15	15
60.966-8	PEDRO JOSÉ S. NETO	15	15
69.326-X	HUGO RAMOS P. FILHO	15	15

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE julho DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013279/95,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODOS	
		12.09.95 a 30.09.95	01.10.95 a 11.10.95
56.969-0	GERALDO VICENTE ROSA	24	44
69.619-6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	24	-

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE julho DE 1995.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012858/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas no decorrer do presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EDILSON CASSIANO DA SILVA, mat. 22.557-6; EVALDO FERREIRA DA COSTA, mat. 21.739-5; FRANCISCO GREGÓRIO DE MESQUITA, mat. 22.406-5; GERALDO DE ASSIS AVELINO MARTINS, mat. 21.450-7; JOÃO BOSCO BRAZ, mat. 22.082-5; LUCIANO HENRIQUE DA SILVA, mat. 22.215-1; MAURINO LUÍS DA SILVA, mat. 21.205-9; RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 66.855-9;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90;

VALDEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 23.442-7, Cargo Efetivo: Professor MG2-GT3, Processo nº 082.013696/95, A partir de 26.06.95, Data da Instrução: 18.07.95.

LUZINA DE MARIA CAMPOS LIMA GONÇALVES, mat. 42.772-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.013695/95, A partir de 26.06.95, Data da Instrução: 18/07/95

RUTH DA SILVA BATISTA, mat. 45.146-0, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.013694/95, Data da Instrução: 18/07/95.

MARCILENE PEREIRA REIS, mat. 62.677-5, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.013216/95, A partir de 16.06.95, Data da Instrução: 18/07/95.

SAMÍRAMYS LEMOS DE SOUZA, mat. 23.960-7, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 082.012390/95, A partir de 27.12.94, Data da Instrução: 18/07/95.

OLGA MARIA BARBOSA RODRIGUES, mat. 44.226-7, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.013697/95, Data da Instrução: 18/07/95.

PEDRO LEMOS ROSSI FILHO, mat. 26.567-5, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.013710/95, Data da Instrução: 18/7/95.

GISELDA BENEDITA JORDÃO DE CARVALHO, mat. 43.095-1, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.013698/95, A partir de 26.06.95, Data da Instrução: 18/07/95.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

PROCESSO Nº: 0082.009958/95; INTERESSADO: LUCY ARANTES DE CARVALHO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a Professora LUCY ARANTES DE CARVALHO, matrícula nº 68.408-2, pelo período de 01.08.95 a 31.07.97.

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO; INTERESSADO: MOZART CEZÁRIO FILHO

Autorizo a redução da carga horária especial, relativamente ao Professor MOZART CEZARIO FILHO, matrícula nº 36.396-X, a partir de 24.07.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.001813/92; INTERESSADO: MARIA MARGARIDA MACHADO DE MOURA

Acolho o Despacho Saneador, relativamente ao processo administrativo disciplinar instaurado para apurar o possível abandono de cargo, referente à MARIA MARGARIDA MACHADO DE MOURA, matrícula nº 59.241-2.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE julho DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.011892/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **MARIA DA CONCEIÇÃO SABÓIA**, matrícula nº 25.537-8, de acordo com o Laudo Pericial Nº 085/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE julho DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.008257/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **CLEBER ERNESTO DIOGO**, matrícula nº 20.012-3, de acordo com o Laudo Pericial Nº 086/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE julho de 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.007200/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Periculosidade à **ANTONIO DE ANCHIETA SOUZA**, matrícula nº 58.111-9, de acordo com o Laudo Pericial Nº 081/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE julho DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.003649/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **MARIA DA GLÓRIA GOMES LEÃO**, matrícula nº 74.568-5, de acordo com o Laudo Pericial Nº 089/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e

Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE julho DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.012189/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **ALESSANDRA BARCELOS VIEIRA**, matrícula nº 25.435-5, de acordo com o Laudo Pericial Nº 086/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

Autorizo a Licença à Adotante, às servidoras abaixo relacionadas, na forma do Art. 210, "caput", da Lei nº 8.112/90:

NOME: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO; Mat. nº 87.006-4; Processo nº 082.013866/95; Período: 90 dias, a partir de 28.06.95.

NOME: ROSA TECLA TRENTIN MAGALHÃES; Mat. nº 25.036-8; Processo nº 082.013471/95; Período: 30 dias.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

RESOLVE:

Autorizar a Readaptação Funcional à **MARIA DE FATIMA CARDOSO DE FREITAS**, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 66.890-7, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades de Portaria, conforme processo nº 082.009498/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NILDA CHAVES BOY, Matrícula: 93.869-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 04.05.84 a 03.05.89; 4º 04.05.89 a 03.05.94.

Nome: DIVONE MARY L. BONA, Matrícula: 93.991-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 23.04.89 a 22.04.94.

Nome: EMANOEL ALVES DE ANDRADE, Matrícula: 94.219-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 12.05.89 a 12.06.94.

Nome: LAILA DE MAURO SANTOS, Matrícula: 94.339-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 08.07.89 a 07.07.94.

Nome: JOSEFINA ELIAS GUERRA , Matrícula: 95.054-8 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 15.10.89
a 14.10.94.

Nome: ELIZABETH FERNANDES NUNES , Matrícula: 95.656-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 01.04.90
a 31.03.95.

Nome: JOÃO FRANCISCO DE SANTANA , Matrícula: 97.468-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.04.88
a 26.04.93.

Nome: MARISA MARQUES A. DE SANTANA , Matrícula: 60.295-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 24.03.90
a 23.03.95.

Nome: MARIA JOSÉ S. GOMES , Matrícula: 95.372-5 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 4º 14.11.89
a 13.11.94.

Nome: DEBORA CRISTINA DA C. LAYA , Matrícula: 42.007-7 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 03.05.90
a 02.05.95.

Nome: ANA REGINA L. SOUSA , Matrícula: 42.008-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.05.90
a 02.05.95.

Nome: DINAMÉRICA G. DE MORAIS , Matrícula: 42.038-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 07.05.90
a 06.05.95.

Nome: ALBERTINAMAR DA SILVA , Matrícula: 42.040-9 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 07.05.90
a 06.05.95.

Nome: ELIZETE MOREIRA , Matrícula: 70.764-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 12.04.90
a 11.04.95.

Nome: MARIA DA GRAÇA R. DA SILVA , Matrícula: 72.179-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.04.88
a 24.04.93.

Nome: MARIA DE LOURDES C. RESENDE , Matrícula: 72.343-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.09.88
a 18.09.93.

Nome: MARIA VÂNIA M. DE SOUSA , Matrícula: 72.511-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 23.08.88
a 22.08.93.

Nome: JOSÉ LEITE BRASIL , Matrícula: 73.948-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 17.10.87
a 16.10.92.

Nome: DEJANIRA DA S. MOURA , Matrícula: 74.087-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.10.88
a 03.10.93.

Nome: ELDA CARVALHEDO VIDAL , Matrícula: 74.314-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.01.88
a 02.01.93.

Nome: ENILDA ALVES D. DE MATOS , Matrícula: 74.325-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.01.88
a 02.01.93.

Nome: MARIA LÚCIA M. DA S. CARVALHO , Matrícula: 74.379-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.01.88
a 02.01.93.

Nome: IÊDA LINO DA SILVA , Matrícula: 74.478-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 05.01.88
a 04.01.93.

Nome: MARIA DIVINA DA S. COUTO , Matrícula: 74.479-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 04.01.88
a 03.01.93.

Nome: ALTAIR FERREIRA DE SÁ , Matrícula: 74.601-0 ,
Exercício: DGA/DOC , Quinquênio(s): 1º 02.01.88
a 01.01.93.

Nome: VERA LÚCIA S. MARQUES , Matrícula: 74.715-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 22.02.88
a 21.08.93.

Nome: JOSÉ MONTEIRO LIMA , Matrícula: 74.812-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 30.10.89
a 29.12.94.

Nome: ISALDENICE S. DE MOURA , Matrícula: 74.845-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 15.03.88
a 14.03.93.

Nome: CÉLIO JORGE DE OLIVEIRA , Matrícula: 75.065-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 14.04.88
a 13.04.93.

Nome: MARIA ELDY P. SOUSA , Matrícula: 75.243-6 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 24.04.88
a 23.04.93.

Nome: EUNÍVIA R. DOS SANTOS , Matrícula: 75.268-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 24.04.88
a 23.04.93.

Nome: JOSEFA GOMES DE LIMA , Matrícula: 75.513-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 30.10.88
a 29.10.93.

Nome: NOEMIA CUNHA DE MOURA , Matrícula: 75.528-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 10.05.88
a 09.05.93.

Nome: JOÃO BATISTA LIMA , Matrícula: 75.782-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.05.88
a 15.05.93.

Nome: ALBERTINA F. DA SILVA , Matrícula: 76.026-9 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 01.03.89
a 28.02.94.

Nome: GERALDA PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 76.260-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.06.88
a 12.06.93.

Nome: ANITA J. GUIMARÃES TEIXEIRA , Matrícula: 76.551-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 08.09.88
a 07.09.93.

Nome: EZINEIDE MARTINS DA SILVA , Matrícula: 76.680-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.08.88
a 22.08.93.

Nome: MARIA HELENA P. DOS SANTOS , Matrícula: 77.020-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 27.10.88
a 26.10.93.

Nome: WALDSON RODRIGUES DE SOUSA , Matrícula: 77.115-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 13.11.88
a 02.04.94.

Nome: JOÃO BOSCO DA SILVA , Matrícula: 77.137-6 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.11.88
a 15.11.93.

Nome: ELIANA MOYSÉS M. FERRARI , Matrícula: 77.226-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.12.88
a 10.12.93.

Nome: LUCELENA P. DE SOUSA , Matrícula: 77.264-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.01.89
a 04.01.94.

Nome: MARIA DO ESPIRITO S. BORGES , Matrícula: 77.389-1 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 08.02.89
a 07.02.94.

Nome: ANA BENTO FRANCISCA , Matrícula: 77.593-2 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 12.03.89
a 11.03.94.

Nome: ANGELO ALVES PEREIRA , Matrícula: 77.657-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.03.89
a 13.03.94.

Nome: INÊS LAGE MENDONÇA , Matrícula: 77.925-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 19.04.89
a 18.04.94.

Nome: MARIA NÚBIA RIBEIRO , Matrícula: 77.933-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.04.89
a 04.04.94.

Nome: ABIGAIL RODRIGUES DOS ANJOS , Matrícula: 78.004-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 12.04.89
a 11.04.94.

Nome: LORIVAL FERRO JUNIOR , Matrícula: 78.229-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 23.04.89
a 22.04.94.

Nome: JOAQUIM LUSTOSA FILHO , Matrícula: 78.241-6,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 3º 24.04.89
a 23.04.94.

Nome: WALBER F. BATISTA , Matrícula: 78.252-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 28.04.89
a 27.04.94.

Nome: MARINA ARGÉLIA BARBOSA , Matrícula: 78.330-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 22.05.89
a 21.05.94.

Nome: RITA DE CASSIA C. DOS SANTOS , Matrícula: 78.488-5,
Exercício: PES. DISP. ADM. REG. TAGUAT., Quinquênio(s): 3º 13.06.89
a 23.06.94.

Nome: IRANI A. DIENER , Matrícula: 95.690-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 09.04.90
a 08.04.95.

Nome: LIVIA MARIA N. PAIVA , Matrícula: 68.536-4,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.09.89
a 22.04.95.

Nome: MARIA LÚCIA R. DA SILVA , Matrícula: 78.819-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 12.08.89
a 11.08.94.

Nome: MARIA ABADIA J. DA SILVA , Matrícula: 78.957-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.09.89
a 04.09.94.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE , Matrícula: 79.481-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 10.12.89
a 09.12.94.

Nome: MARIA DA GRAÇA L. CARVALHO , Matrícula: 79.588-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 09.02.90
a 08.02.95.

Nome: ONÉLIA CALDAS MENDES , Matrícula: 79.637-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 22.02.90
a 21.02.95.

Nome: JOSEFA MEDEIROS DE AQUINO , Matrícula: 79.643-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.02.90
a 24.02.95.

Nome: ADÉLIA DE MENEZES DELGADO , Matrícula: 90.852-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.05.72
a 15.07.77; 2º 16.07.77 a 15.07.82; 3º 16.07.82 a 15.07.87 ;
4º 16.07.87 a 15.07.92.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada

com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARA FELICIA R. DOS SANTOS , Matrícula: 41.971-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 30.04.90
a 29.04.95.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS L. DIAS , Matrícula: 91.649-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 11.04.83
a 10.04.88; 4º 11.04.88 a 10.04.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: JOVITA BARBOSA GOMES , Matrícula: 85.117-5,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 17.06.67
a 29.06.72; 2º 30.06.72 a 03.07.77.

Nome: MARIA DO ESPIRITO S. BORGES , Matrícula: 77.389-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 06.02.79
a 07.02.84; 2º 08.02.84 a 07.02.89.

Nome: AURENITA LIMA DOS SANTOS , Matrícula: 78.051-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.04.79
a 20.04.84; 2º 21.04.84 a 27.04.89.

Nome: ZILDA FERNANDES DOS SANTOS , Matrícula: 94.043-7,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 24.04.74
a 23.04.79; 2º 24.04.79 a 23.04.84.

Nome: EDINAIR G. JARDIM , Matrícula: 94.904-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 20.09.74
a 26.10.79; 2º 27.10.79 a 14.11.84.

Nome: VICENTE PAIXÃO NETO , Matrícula: 97.355-6,
Exercício: DSG/SAP , Quinquênio(s): 1º 02.04.76
a 03.04.81; 2º 04.04.81 a 03.04.86.

Nome: NILDA CHAVES BOY , Matrícula: 93.869-6,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 22.04.74
a 29.04.79; 2º 30.04.79 a 03.05.84.

Nome: ANA VIEIRA LIMA , Matrícula: 85.019-5,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 19.06.69
a 18.06.74; 2º 19.06.74 a 18.06.79.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS L. DIAS , Matrícula: 91.649-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.04.73
a 10.04.78; 2º 11.04.78 a 10.04.83.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) REMY SILVA SARAIVA, matrícula nº 91.468-1, referente ao(s)

quinquênio(s), compreendendo o período, 4º 12.02.88 a 11.06.94, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05.01.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) ANÁLIA DE B. BARBOSA, matrícula nº 93.165-9, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 15.10.83 a 14.10.88; 2º 15.10.88 a 14.10.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 27.01.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13º, da Lei nº 8.112/90 a:

CARLÉZIA MARTINS; período 30 (trinta) dias, a partir de 20.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Artística.

LUIZ CARLOS FERREIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Eletrônica.

GERALDO RAMOS CALADO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Filosofia.

ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

JAILTON CRISTALINO PEREIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

MARIA APARECIDA DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Didática.

CILENE ANTONIO DA NATIVIDADE; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

DULCE MARIA R. DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Física.

SARA NOGUEIRA DOS SANTOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.07.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ANGELA MARQUES ALMEIDA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ADIMARIO ROCHA BARRETO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Geografia.

LENI DE FATIMA FERREIRA SANCHES; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

SANDRA FERREIRA MEDEIROS; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

MICHELLE SALES CORREIA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARCILENE DA S. SPERIDIÃO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - História.

SUELENE BALDUINO NASCIMENTO; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA GORETE DE SOUZA SARAIVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Artística.

SIMONE BRAZ FERREIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Didática.

EDILBERTO DOS SANTOS BARROS; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Física.

NEIVA MARTINS DE OLIVEIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARLÚCIA DE CASTRO SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ROSANA MAXIMIANO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ANA MARIA B. DE CARVALHO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

FERNANDO EDUARDO T. BARRETO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 2 - História.

NELMA PEREIRA DE LIMA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Artística.

PATRICIA MARIA MENDONÇA DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 2 - História.

EBE MENDES LOPES; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Física.

FABRICIO FONSECA DE MELO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Geografia.

ANA CLAUDIA COSTA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Artística.

MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

ELEN DE ALMEIDA ALVES; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

JANICE RODRIGUES DO PRADO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

EULINDA ANDREA DE OLIVEIRA CAMMAROTA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

NADIA MACEDO DA GRAÇA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Anal. Ass. à Educação - Odontologia.

MARCIA FERREIRA C. CARNEIRO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Física.

FABIANA ALVES DE MATOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Contabilidade e Custos.

ANACELIA CAMPOS FREIRE; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

JOUBERT ALMADA CORRÊA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Contabilidade e Custos.

ARICELMA ASSUNÇÃO PEDRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Geografia.

ALBERTO JONES SOUZA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Contabilidade e Custos.

ANA PAULA MOURÃO PONTES; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor nível 3 - Educação Física.

ANDREA AMADO DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARCIA REGINA P. DE SOUZA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

EDENILCE TEIXEIRA DE ANDRADE; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

VILMA RIBEIRO DA FONSECA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

HEIDE AUXILIADORA BONIFÁCIO GOMES; período 30 (trinta) dias a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

CLAUDIO ANTUNES CORREIA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ELEUZA MARIA D. DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ROSANA BEMFICA RUBIN; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Anal. Ass. à Educação - Fonoaudiologia.

RITA DE CÁSSIA DA R. ADÃO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Direito e Legislação.

ELISSANDRA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

VALDETE FRANCISCA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: professor Nível 3 - Educação Artística.

ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

LUCINEIDE SANTOS AVELINO; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

KATHYA MARGARETH SILVA DE OLIVEIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 2 - História.

LILIANE RAKEL R. DA COSTA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Geografia.

NIDIA TERESA R. RIBEIRO; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Didática.

SANDRA MARIA TAVARES BARBOSA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

CARLA DE MELO SOARES; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARCIA ALESSANDRA SILVA LIMA; período 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

JULIO PEREIRA CIRQUEIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

GENESIS JOAQUIM JUSCELINO; período 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

HUMBERTO SOARES COSTA

Seção de Cadastro de Pessoal

- Chefe Substituto -

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1.995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto 16.098/94.

R E S O L V E

Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. 52.938-9, Assistente de Educação/Cond. de Veículos Automotores, executor da Nota de Empenho 02745, em favor de FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA, para custear despesa com serviço de reforma de bancos de veículos.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Dinalva Ferreira da Silva, matrícula 95.042-4, professora MG3Q, pelo período de 21.06.95 a 28.06.95; Sulamirtes de Araujo Moreno, matrícula 48.925-5, professora MG3V, pelo período de 21.06.95 a 28.06.95; Vasco da Gama F. do Nascimento, matrícula 41.609-6, Professor MG3Q, pelo período de 05.06.95 a 12.06.95; Maria de Jesus Sousa, matrícula 63.435-2, Agente de Conservação e Limpeza TP 603, pelo período de 04/06/95 a 11/06/95; Laura Lauriana dos Santos, matrícula 49.476-3, Agente de Conservação e Limpeza TP 603, pelo período de 03/07/95 a 10/07/95; Manoel de Nascimento Feitosa, matrícula 46.811-8, Auxiliar Educação Vigilância TP 609, pelo período de 14/06/95 a 21/06/95; Helena Antônia de Jesus, matrícula 93.080-6, Serv. de cozinha TP 614, pelo período de 11/05/95 a 18/05/95; Maria Aliana Pires, matrícula 43.994-0, Professora MG1Q, pelo período de 05.07.95 a 12.07.95; Maria Rodrigues da Silva, matrícula 92.569-1, Agente de Portaria TP 602, pelo período de 21/05/95 a 28/05/95; Humberto Francisco da Silva, matrícula 63.948-6, Professor MG1Q, pelo período de 21/05/95 a 28/05/95; Samara da Silva Mendonça, matrícula 69.701-X, Professora MG1Q-GT3, pelo período de 10/06/95 a 17/06/95; Maria Mercês da Mota Santos, matrícula 21.754-9, Agente Conservação e Limpeza TP 603, pelo período de 23/06/95 a 30/06/95; Percida Mendonça Dias da Silva, matrícula 50.317-7, Professora MG3Q, pelo período de 15.06.95 a 22.06.95; Rosângela Costa de Paula, matrícula 20.879-5, Professora MG1Q, pelo período de 27/06/95 a 04/07/95.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE
BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, a, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala ao servidor: JCADAN SOLOM FRANÇA, matrícula: 69.647-1, Função TP609, pelo período de 30.06.95 a 07.07.95.

MARCIA CASTILHO DE SALES
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, a, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala à Servidora : MARTA DE MOURA ROSA SOLON, matrícula: 47.192-5, Função: MGIQ, pelo período de 30.06.95 a 07.07.95.

MARCIA CASTILHO DE SALES
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, b, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à servidora : VALQUIRIA SANTANA COUTO matrícula 21.250-4, Função: MGIQ, pelo período de 13.06.95 a 20.06.95.

MARCIA CASTILHO DE SALES
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, b, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA APARECIDA DE JESUS, matrícula 40.598-1, Função: TP603, pelo período de 22.06.95 a 29.06.95.

MARCIA CASTILHO DE SALES
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, b, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo ao servidor: PAULO CARLOS MANOEL, matrícula : 58.513-0, Função: MGIQ, pelo período de 03.07.95 a 10.07.95.

MARCIA CASTILHO DE SALES
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, b, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à servidora : OLINDA GONÇALVES DE FARIA, matrícula : 42.739-X, Função: TP603, pelo período de 30.06.95 a 07.07.95.

MARCIA CASTILHO DE SALES
DIRETORA

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO
FEDERAL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE / julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARLENE DE SOUZA SANTOS	PROCESSO: 061.003747/91
MATRÍCULA: 104.028-6	
QUINQUÊNIO(S): 4º 01.09.84 a 20.05.95.	
NOME: CÍCERO FERREIRA MOTA	PROCESSO: 061.006538/92
MATRÍCULA: 104.598-9	
QUINQUÊNIO(S): 5º 19.05.90 a 18.05.95.	
NOME: FRANCISCO PEREIRA LIMA	PROCESSO: 061.008073/89
MATRÍCULA: 105.792-8	
QUINQUÊNIO(S): 1º 11.02.72 a 10.02.77, 2º 11.02.77 a 21.02.82, 3º 22.02.82 a 21.02.87, 4º 22.02.87 a 25.02.92.	
NOME: LÍDIA DA SILVA COUTO	PROCESSO: 061.004367/89
MATRÍCULA: 112.164-2	
QUINQUÊNIO(S): 3º 08.01.88 a 07.01.93.	
NOME: RAIMUNDO GILBERTO L. DE ALBUQUERQUE	PROCESSO: 061.007698/89
MATRÍCULA: 112.500-1	
QUINQUÊNIO(S): 3º 02.01.88 a 01.01.93.	
NOME: JOSÉ PINTO RESENDE	PROCESSO: 061.006046/89
MATRÍCULA: 113.204-1	
QUINQUÊNIO(S): 3º 13.06.88 a 12.06.93.	
NOME: ADMIR FELICIANO RODRIGUES	PROCESSO: 061.007855/89
MATRÍCULA: 113.387-0	
QUINQUÊNIO(S): 1º 11.07.78 a 10.07.83, 2º 11.07.83 a 10.07.88, 3º 11.07.88 a 10.07.93.	
NOME: ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO: 061.002859/91
MATRÍCULA: 114.096-5	
QUINQUÊNIO(S): 3º 17.08.89 a 16.08.94.	
NOME: MARIA DE LOURDES DE ASSIS COSTA PINHEIRO	PROCESSO: 061.003248/92
MATRÍCULA: 114.693-9	
QUINQUÊNIO(S): 3º 11.06.90 a 10.06.95.	
NOME: TEREZINHA COLOMBO	PROCESSO: 061.002067/91
MATRÍCULA: 114.823-1	
QUINQUÊNIO(S): 3º 14.05.90 a 13.05.95.	
NOME: JOÃO DE DEUS RESENDE	PROCESSO: 061.004806/92
MATRÍCULA: 120.067-4	
QUINQUÊNIO(S): 2º 02.12.87 a 02.12.92.	

NOME: JOÃO BATISTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 120.239-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 25.01.88 a 24.01.93.

NOME: REGINALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 121.485-3
QUINQUÊNIO(S): 2º 15.08.88 a 24.08.93.

NOME: JOSÉ ROBERTO CRUZ FERNANDES
MATRÍCULA: 121.916-2
QUINQUÊNIO(S): 2º 13.10.88 a 12.10.93.

NOME: ADRIANA DOBAL CAMPÍGLIA
MATRÍCULA: 122.214-7
QUINQUÊNIO(S): 2º 16.01.89 a 15.01.94.

NOME: VILSON SEIXAS CARDOSO
MATRÍCULA: 123.017-4
QUINQUÊNIO(S): 2º 20.11.89 a 19.04.95.

NOME: JOANA DARC PEREIRA SOUSA
MATRÍCULA: 123.193-6
QUINQUÊNIO(S): 1º 28.08.84 a 27.08.89, 2º 28.08.89 a 27.08.94.

NOME: ZELIA BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123.237-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 14.02.90 a 13.02.95.

NOME: INEZ DE CASSIA DUARTE XAVIER
MATRÍCULA: 123.286-0
QUINQUÊNIO(S): 2º 10.11.89 a 09.11.94.

NOME: MARIA AIDA DE ARRUDA SANTOS
MATRÍCULA: 123.383-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 28.02.90 a 27.02.95.

NOME: REJANE SOARES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 123.406-4
QUINQUÊNIO(S): 2º 17.12.89 a 16.12.94.

NOME: CARMEM REGINA NERY E SILVA
MATRÍCULA: 123.506-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 12.01.90 a 11.01.95.

NOME: IVONE ALVES DA CUNHA
MATRÍCULA: 124.123-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 22.05.90 a 21.05.95.

NOME: PATRÍCIA JAQUELINE M. DA SILVA
MATRÍCULA: 124.267-9
QUINQUÊNIO(S): 2º 23.04.90 a 22.04.95.

NOME: GERSON COSTA RODRIGUES FILHO
MATRÍCULA: 124.600-3
QUINQUÊNIO(S): 2º 25.05.90 a 24.05.95.

NOME: CARLOS ROBERTO ROCHA
MATRÍCULA: 124.665-8
QUINQUÊNIO(S): 1º 07.03.85 a 06.03.90, 2º 07.03.90 a 06.03.95.

NOME: RUBENS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 125.053-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 21.03.90 a 20.03.95.

NOME: RAQUELINE ETERNA SOUZA BARBOSA
MATRÍCULA: 125.245-3
QUINQUÊNIO(S): 2º 07.05.90 a 06.05.95.

NOME: TÂNIA MARA FREIRE NASIASENE
MATRÍCULA: 125.483-9
QUINQUÊNIO(S): 2º 11.06.90 a 08.07.95.

NOME: MARLENE SEIXLACK DE MELO
MATRÍCULA: 125.650-5
QUINQUÊNIO(S): 2º 12.06.90 a 11.06.95.

NOME: ADILSON ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA: 126.249-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 11.12.85 a 01.02.91.

NOME: JOSÉ PASCHALINI
MATRÍCULA: 126.524-5
QUINQUÊNIO(S): 1º 18.02.86 a 17.02.91.

NOME: MARIA AMELIA FRANCISCETTI ROCHA
MATRÍCULA: 128.562-9
QUINQUÊNIO(S): 1º 14.12.89 a 13.12.94.

PROCESSO: 061.002514/92

PROCESSO: 061.011954/92

PROCESSO: 061.001843/92

PROCESSO: 061.002458/93

PROCESSO: 061.030768/93

PROCESSO: 061.006538/95

PROCESSO: 061.005413/93

PROCESSO: 061.001839/92

PROCESSO: 061.000867/95

PROCESSO: 061.012088/93

PROCESSO: 061.031319/92

PROCESSO: 061.039856/92

PROCESSO: 061.001769/92

PROCESSO: 061.008906/92

PROCESSO: 061.006539/95

PROCESSO: 061.000676/93

PROCESSO: 061.006835/92

PROCESSO: 061.008900/92

PROCESSO: 061.039548/92

PROCESSO: 061.006644/95

PROCESSO: 061.006038/95

PROCESSO: 061.002566/95

NOME: ÂNGELA MARIA MEIRA DE VASCONCELLOS
MATRÍCULA: 128.701-0
QUINQUÊNIO(S): 1º 13.02.89 a 12.02.94.

PROCESSO: 061.006618/95

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA T. SANTANA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar formalmente como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Gestor do Hospital de Apoio de Brasília, os seguintes membros:

I - Representante da Unidade de Saúde:

- a) CID LUÍS DE SOUSA VALE
- b) Membro Suplente
- MARIA APARECIDA GONÇALVES VIEIRA ARAÚJO

II - Representantes dos trabalhadores de saúde:

- a) Membros Efetivos
- MAX MARUSAN CÂMARA RODRIGUES
- RINALDO SOUZA NEVES
- FRANCISCA LILLETE BRAGA
- b) Membros Suplentes
- EURICO JORGE OLIVEIRA SARAIVA
- JUSSARA OLIVEIRA SANTA CRUZ DE ALMEIDA
- OLINDA SILVANO DOS SANTOS

III - Representantes dos usuários de serviços:

- a) Membros Efetivos
- IVONE P. BARCELOS - ABRACE
- KÁTIA BORBA - ABRACE
- QUELIA TEIXEIRA DOS SANTOS - APDDF
- ROSELENE DOS SANTOS - ASSOC. DOS HEMOFÍLICOS
- ARABELA PEREIRA NOBREGA - CETEF
- MARIA DO SOCORRO LUCAS GOMES - MAC
- b) Membros Suplentes
- MARIA ANGELA MARINE VIEIRA FERREIRA - ABRACE
- ADA ALVARENGA FERREIRA - ABRACE
- SUELY APARECIDA DA SILVA - APDDF
- ROSIRENE BARBOSA CAIXETA - ASSOC. DOS HEMOFÍLICOS
- ÁUREA DE LIMA PEREIRA - CETEF
- RAIMUNDA BRASIL SANTOS - MAC

CID LUÍS DE SOUSA VALE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142 DE 13 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 104 de 12 de julho de 1994, publicada no DODF nº 143 de 25-7-94, página 29.

DESIGNAR os servidores LUIZ ANTÔNIO SOCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 779-3, SÔNIA REGINA DE M. N. MARQUES, matrícula nº 214-7, NORMA APARECIDA HAKME, matrícula nº 852-1 e ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 353-4 como membros titulares e ELIANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 323-2, MARCELINA APARECIDA SANTOS, matrícula nº 892-1 e ALCENIRA FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 696-7 como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143 DE 13 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1- AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a prestarem serviço extraordinário no mês de maio de 1995, observando os limites estabelecidos no referido Decreto.

2- DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/ISDF, ao final de cada mês, o total de horas trabalhadas.

MATRICULA	NOME	HORAS	CARGO
950	FABIANA Mª D. DA SILVA	10	TÉC.ADM.PÚBLICA
951	CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	10	TÉC.ADM.PÚBLICA

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
DIRETOR-SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144 DE 13 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 200822-0
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES
1º QUINQUÊNIO : 20-02-90 A 19-02-95

NOME : FRANCISCO SOARES
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100576-6
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO : 07-5-85 A 06-5-90
2º QUINQUÊNIO : 07-5-90 A 06-5-95

NOME : VIRGINIA LOPES
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100505-7
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 15-01-85 A 14-01-90
2º QUINQUÊNIO : 15-01-90 A 14-01-95

NOME : YOLANDA PIRES MARTINS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100495-4
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 14-5-90 A 13-5-95

NOME : CARLOMAN BATISTA GONÇALVES
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100600-2
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
2º QUINQUÊNIO : 26-7-90 A 25-7-95

NOME : MARIA DENISE DE OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100322-4
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
2º QUINQUÊNIO : 06-12-87 A 05-12-92

NOME : JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100195-7
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
3º QUINQUÊNIO : 02-5-90 A 01-5-95

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 145 DE 14 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF,
no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do
artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos
servidores abaixo relacionados:

NOME : LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100779-3
LOTAÇÃO : DIRETORIA
1º QUINQUÊNIO : 25.08.89 a 24.08.94

NOME : PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100577-4
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES
1º QUINQUÊNIO : 08.05.85 a 07.05.90
2º QUINQUÊNIO : 08.05.90 a 07.05.95

NOME : ANTONIO PEREIRA NETO
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100558-8
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO : 04.03.85 a 03.03.90
2º QUINQUÊNIO : 04.03.90 a 03.03.95

NOME : SEVERINO LEITE DA SILVA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100225-2
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES
3º QUINQUÊNIO : 07.06.90 a 06.06.95

NOME : DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100578-2
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES
2º QUINQUÊNIO : 20.05.90 a 19.05.95

NOME : SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100631-2
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 08.08.85 a 06.08.90

NOME : MARIA JACINTA MACHADO
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100256-2
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 06.04.81 a 05.04.86
2º QUINQUÊNIO : 05.04.86 a 04.04.91

NOME : VICENTE SOARES DE PAULA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100199-0
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES
3º QUINQUÊNIO : 05.05.90 a 04.05.95

NOME : EDIR BERTOLDO GOMES
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100217-1
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES
3º QUINQUÊNIO : 25.05.90 A 24.05.95

NOME : JOSÉ VIEIRA GANDINE
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100370-4
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3º QUINQUÊNIO : 24.03.89 a 23.03.94

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Diretor Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1995
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo
30, Inciso IV, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor AUGUSTINHO PEDRO VEIT, matrícula nº
8298-8, Chefe da Procuradoria Jurídica, DFG-13, para
substituir NEIDE VIANA CASTANHA, matrícula nº 7124-2,
Diretora Executiva, Cargo de Natureza Especial, no período
de 10 a 29.07.95, por motivo de férias regulamentares, sem
prejuízo de suas funções.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 17 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme consta
do ofício nº 001/95-Comissão de Sindicância de 06.07.95;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para
encerramento dos trabalhos de apuração dos fatos constantes
do processo nº 101.001090/93.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 17 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme ofício
nº 087/95-COPLAC datado de 27 de junho de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA DE LOURDES VENDRAMINI DE SOUZA
BARRETO, matrícula nº 1801-5, para substituir EURÍPEDES
ALFREDO ALEIXO, matrícula nº 4166-1, DFG-11, Chefe do
Núcleo de Programação e Orçamento-COPLAC, no período de
10.07 a 29.07.95, por motivo de férias regulamentares.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 17 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme ofício
nº 227/95-CDS/Taguatinga datado de 04 de julho de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora MIRIAN DE ARAÚJO RAVANELLI, matrícula
nº 5501-8, para substituir ROSA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES,
matrícula nº 7350-4, DFG-12, Diretora do CDS-Taguatinga, no
período de 20.07 a 19.08.95, por motivo de férias
regulamentares.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 17 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação;

RESOLVE:

Designar a servidora MARGARIDA MARIA CORREA MARQUES, matrícula nº 5512-3, para substituir MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula nº 5717-7, DFG-08, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal-SDP, no período de 11.07 a 30.07.95, por motivo de férias regulamentares.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 17 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme ofício nº 055/95-DRF datado de 05 de julho de 1995;

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO SOARES LEMOS, matrícula nº 6030-5, para substituir ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, matrícula nº 1810-4, DFG-08, Chefe da Seção de Acompanhamento Orcamentário-SAO, no período de 10.07 a 29.07.95, período em que o titular substituirá o Gerente da Divisão de Recursos Financeiros, por motivo de férias regulamentares.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 17 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme ofício nº 055/95-DRF datado de 05 de julho de 1995;

RESOLVE:

Designar a servidora ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, matrícula nº 1810-4, DFG-08, para substituir EDNOR PEREIRA VIANA, matrícula nº 1492-3, DFG-11, Gerente da Divisão de Recursos Financeiros-DRF, no período de 10.07 a 29.07.95, por motivo de férias regulamentares.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 17 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme ofício nº 336/95-CAJE datado de 04 de julho de 1995;

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA ABDALA, matrícula nº 5845-9, DFG-04, para substituir SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula nº 5765-7, DFG-08, Chefe da Seção Administrativa-CAJE, no período de 30.06 a 14.07.95, por motivo de Licença Médica.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 17 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme ofício nº 335/95-CAJE datado de 04 de julho de 1995;

RESOLVE:

Designar a servidora VERALÚCIA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 7198-6, para substituir EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA ABDALA, matrícula nº 5845-9, DFG-04, Encarregada de Serviço da Internação Provisória-CAJE, no período de 30.06 a 14.07.95, período em que o titular substituirá a Chefe da Seção Administrativa do CAJE, por motivo de Licença Médica.

MESSIAS DE SOUZA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/95 DE 13 DE JULHO DE 1.995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NEIL DIAS ABRAHÃO, Advogado, matrícula nº 11.229-1, ANTONIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVERIA, Diretor de Divisão de Administração, matrícula nº 11.872-9 e ELVIRA PEREIRA MIRANDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.293-3, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem Comissão de Tomada de Conta Especial encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102-118734/95.

FIXAR o prazo de 30(trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/95 DE 17 DE JULHO DE 1.995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-118736/95,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Administrador, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 10.690-9, JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA, Advogado, Assessor da Presidência, matrícula nº 11.192-9, MOEMA MARIA ALMEIDA ANDRADE, Assessora da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 12.306-4, JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA, Administrador, Assessor da Diretoria de Planejamento, matrícula nº 10.245-8, CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, Analista de Sistema, Chefe da Gerência de Informática, matrícula nº 10.729-8, IVONETE DE ARAÚJO QUEIROZ, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.501-0 e VERA LÚCIA BIZZO POMPEU, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.885-0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem um Grupo de Trabalho, com objetivo de proceder a elaboração de minuta do Regimento Interno deste Instituto, definindo as competências funcionais e a normatização das atividades.

FIXAR o prazo até o dia 08 de Agosto de 1995, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042 /95 DE 17 DE JULHO DE 1.995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.95, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI, Engenheiro, matrícula nº 11.311-8, para substituir o Chefe do Serviço de Projetos Técnicos, Símbolo DFG-10, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, durante o período regulamentar de férias do titular, de 03.07 a 22.07.95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 24 DE 18 DE JULHO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS, matrícula nº 44.182-1/GDF, DIOGO RODRIGUES BORGES, matrícula nº 33.091-4/GDF, e MAURÍCIO CANOVAS SEGURAS, matrícula nº 23.791-4/GDF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as possíveis falhas no processo nº 030.0003290/93.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA-SO Nº 25 DE 18 DE JULHO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao ordenado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão do TCDF Nº 5564/95,

RESOLVE:

Designar Márcio Lopes Siqueira, Engenheiro, matrícula nº 56.012-X, Antônio Augusto da Silva, Engenheiro, matrícula nº 56.274-2 e Wellibia Régia Taguatinga Freire, Engenheira, matrícula nº 50.797-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar as solicitações requeridas nos itens 1 e 2 da alínea "c", do inciso VI da Decisão nº 5605/94 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 94.201-4, Assessor da Diretoria Geral, para substituir o servidor FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, matrícula nº 93.065-2, Gerente de Obras do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 02.08.95 a 29.08.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA 12 DE JULHO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, matrícula nº 45841-4, Diretor Regional de Cultura - DRC, da Administração Regional de Brasília para, na qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", referente ao processo nº 150.000.117/93 de interesse da Orquestra Jovem de Brasília a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, para viabilizar o referido projeto, conforme artigo 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

MARIA DE SOUZA DUARTE

REFERÊNCIA : PROC. nº 150.000.321/95

INTERESSADO: ESMERALDA EDNA F. FERREIRA e outros

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 1.306,18 (um mil, trezentos e seis reais e dezoito centavos), a favor de ESMERALDA EDNA F. FERREIRA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Brasília, 17 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E CULTURA - FAAC

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E CULTURA - FAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o que consta na 25ª Reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

PROJETOS DEFERIDOS

PROCESSO nº: 150.000.211/94

INTERESSADO: S&C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ÁREA : MÚSICA

PROJETO : MUITO PRAZER

OBJETIVO : Complementação de verba

VALOR : 37.63 UPDF

PROCESSO nº: 150.000.025/95

INTERESSADO: HELENA RIBEIRO S. BARCELLOSS

ÁREA : LITERATURA

PROJETO : ALÉM DO CÍRCULO DE GIZ

OBJETIVO : Propiciar o dimensionamento de procedimentos, métodos da linguagem cênica para a criação de novos comportamentos didáticos e pedagógicos de professores.

VALOR : 145.000 UPDF

PROCESSO nº: 150.000.106/95

INTERESSADO: MARCELLO FRECHIANI DALLA BERNARDINA

ÁREA : MÚSICA

PROJETO : A HISTÓRIA DE CADA UM

OBJETIVO : Contribuir para o fortalecimento do potencial artístico e cultural e de qualidade técnica dos músicos brasileiros.

VALOR : 187.03 UPDF

PROCESSO nº: 150.000.876/93

ÁREA : LITERATURA - RICARDO WAHRENDORF CALDAS

PROJETO : A POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO KUBISTSCHEK

OBJETIVO : Caracterizar a política externa adotada pelo Governo KUBISTSCHEK, notadamente no que tange às relações internacionais.

VALOR : 64.00 UPDF

MARIA DE SOUZA DUARTE

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 005 DE 17 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 111, de 28/06/90, em sua 38ª Reu-

ção Extraordinária, realizada no dia 06/06/95, deliberou e firmou, por unanimidade, **recomendação** para que, no ensino de 1º e 2º graus, desta Unidade Federada:

- seja estudado o papel do negro na formação da cultura e da identidade brasileira;
- seja desenvolvido trabalho crítico sobre a versão oficial da História do Brasil.

Brasília, 17 de julho de 1995.

HANS SALLES TRAMM
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 26.399-0, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 01/94, firmado entre o Distrito Federal e a firma J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, Objetivando a edição do Diário Oficial do Distrito Federal, cabendo-lhe acompanhar e atestar a Execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 01.07.95 a 30.09.95.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1.995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993,

RESOLVE:

I - Designar JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 36.565-3, Técnico de Administração Pública, para substituir RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.129-3, Chefe do Serviço de Laboratório e Equipamentos, Símbolo DFG-11, da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 10.07.95 a 08.08.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

II - Designar MARCO ANTÔNIO PEREIRA SANT'ANNA, matrícula nº 43.763-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 40.193-5, Chefe do Serviço de Publicidade Legal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 17.07.95 a 05.08.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

III - Designar JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 41.356-9, Técnico de Administração Pública, para substituir MARCOS MENEZES, matrícula nº 42.199-5, Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 10.07.95 a 29.07.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

IV - Designar EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA, matrícula nº 40.651-1, Técnica de Administração Pública, para substituir PETRONIO ALVARES LACERDA, matrícula nº 40.662-7, Encarregado do Serviço de Arquivo, Símbolo DFG-02, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 10.07.95 a 29.07.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1993,

RESOLVE:

I — Cessar os efeitos, a partir de 01.07.95, da Portaria de 01 de Fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 048, de 09.03.95, que designou GIL-

DETE SHIRLEI FRANCISCO, matrícula nº 39.732-2, Executora do Termo Padrão de Contrato nº 01/94, firmado entre o Distrito Federal e a firma CEZARIO DE SANTANA LACERDA.

II — Designar EDNAMAR CERQUEIRA GONZAGA, matrícula nº 40.651-1, Executora do Termo Padrão de Contrato nº 01/94, firmado entre o Distrito Federal e a firma CEZARIO DE SANTANA LACERDA, objetivando o fornecimento de jornais de circulação local e de outros estados, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 01.07.95 a 31.07.95.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE JULHO DE 1995.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar LENIR NEVES FONSECA, Procuradora Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, Matrícula nº 30.373-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALESSANDRA TRÉS E SILVA RIBEIRO COELHO, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo CNE-05, Matrícula nº 35.857-8, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 17.07.95 a 05.08.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO Nº: 030.004.728/95
ASSUNTO: Contrato (80 x CEB)
INTERESSADO: Secretaria de Obras
Senhor Governador:

Aprovo a Minuta de Contrato de fls. 022/027 referente ao ajuste a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras, e a Companhia Energética de Brasília-CEB, objetivando a prestação de serviços de implantação de Sistema de Iluminação Pública em diversas áreas do Distrito Federal.

Ressalto a necessidade de ser delegada competência ao Secretário de Obras para representar o Distrito Federal na assinatura do Contrato.

Brasília-DF, 17 de julho de 1995.
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador-Geral

Aprovo a Minuta e delego competência ao Secretário de Obras para firmar o Contrato em nome do Distrito Federal. Encaminhe-se o feito à Secretaria de Obras. Após, restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as providências necessárias.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº: 1855/89

Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercícios anteriores

De acordo.

AUTORIZO a retificação da averbação deferida à fl. 29-verso, passando a considerar o total de 2.007 (dois mil e sete dias) de serviços prestados ao antigo INPS — Instituto Nacional da Previdência Social.

CONCEDO à servidora PATRÍCIA MARIA ROCHA COELHO, Analista de Finanças e Controle Externo o adicional por tempo de serviço referente ao 13º (décimo terceiro) anuênio, completado em 07.09.94, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 01.09.94, nos termos do parágrafo único do artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

Em decorrência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 100,91 (cem reais e noventa e um centavos) em favor da servidora acima nominada e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

AUTORIZO, ainda, o pagamento da correção monetária no valor de R\$ 14,42 (quatorze reais e quarenta e dois

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as providências devidas.

Brasília-DF, em 05 de julho de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3093

Aos 11 dias do mês de julho de 1995, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo de férias, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS e o Auditor OSVALDO RODRIGUES.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3092, de 06.07.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos seguintes documentos:

- Ofício nº 185/95-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indica, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno, a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS para substituí-la na sessão de hoje.

- Ofício nº 107/95-P-CJP, pelo qual a Presidência desta Corte comunica ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal a inclusão de servidores no rol dos beneficiários da medida liminar concedida por meio do Mandado de Segurança nº 4684.

- Ofícios nºs. 108 e 111/95-P-CJP, encaminhados pela Presidência desta Corte ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, prestando informações para instrução dos Mandados de Segurança nºs. 4737 e 4721, impetrados, respectivamente, por servidores desta Casa e pelo SINDIRETA, em atenção aos Ofícios DJ SEMJUC nºs. 5371 e 5385/95, daquele Tribunal.

- Representação nº 004/95-CF, mediante a qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, solicita a análise da questão que envolve a admissão de advogados nos quadros da Administração Indireta do Distrito Federal, sem a realização de concurso público.

- Expediente do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro SALOMÃO RIBAS JÚNIOR, comunicando o falecimento do Conselheiro EPITÁCIO BITTENCOURT, ocorrido ontem, às 17h30min, na capital daquele Estado.

- Relatório final, elaborado pelo Serviço de Seleção e Treinamento desta Casa, a respeito do "Encontro Sobre Licitação e Contrato Administrativo", realizado nesta Corte, no período de 20 a 23 de junho último, pelo servidor VALDECI PEREIRA COELHO (Processo nº 2518/95).

A seguir, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Plenário o seguinte:

- Proposta no sentido de que a Sessão Ordinária do dia 18 do corrente mês seja antecipada para o dia 17, no horário regimental, tendo em conta o disposto no artigo 42, parágrafo único, do Regimento Interno;

- Ofício nº 017/95-GAB/FAB, pelo qual o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS solicita alteração do período de gozo de suas férias, relativas ao exercício de 1994, para ter início a 10 do corrente mês.

- O Tribunal aprovou a proposta da Senhora Presidente, bem como a solicitação formulada pelo Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 1939/83 - Aposentadoria da servidora NANCY ROMUALDO-SEA;

PROCESSO No. 2586/90 - Aposentadoria do servidor NADIM LOPES DE MENEZES-SEA;

PROCESSO No. 3065/95 - Representação nº 003/95-4a.DT/4a.ICE, da 4a. Inspeção de Controle Externo,

versando sobre a contratação temporária de servidores para o Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 0817/86 (anexo volume I) - Convênio nº 039/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício Interno nº 149/CBMD (fl. 349), considerando insatisfatórios os esclarecimentos prestados; 2 - reiterar, excepcionalmente, os termos da Decisão nº 0498/95, a fim de permitir à nova Administração que se manifeste quanto à regularização dos imóveis; 3 - determinar à NOVACAP que comprove, no prazo de 30 dias, a quitação plena para com o INSS, relativamente aos Blocos "D" e "E" da Policlínica do CBMD.

PROCESSO No. 1131/89 (anexo Volume I) - Relatório de inspeção especial realizada no Banco de Brasília S.A com a finalidade de acompanhar as providências relativas aos mutuários inadimplentes constantes dos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 249/280; b) determinar ao BRB que retome o Processo Executório nº 30.954/93 contra a Demafila Confecções e Com. de Vestuários Ltda., à luz do capitulado no art. 4º da Resolução nº 1748 do Banco Central, à vista da procrastinação do devedor em cumprir voluntariamente a obrigação; c) incluir, novamente, os autos em roteiro de auditoria programada no exercício de 1996, para verificar-se o curso das ações e as diligências tomadas pelo Banco a respeito.

PROCESSO No. 1393/92, contendo os Primeiro ao Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 2540/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CORAL - Administração e Serviços Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes em apreço; b) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a CAESB apresente a memória de cálculo da conversão em URV dos valores pactuados no mencionado Contrato; c) autorizar a 2a. ICE a promover a citação do servidor nominado à fl. 39, para apresentar defesa quanto à infringência do art. 75, parágrafo 2º, do Decreto nº 10.996/88, bem como o desrespeito à decisão plenária constante do Ofício GP nº 875/93, fatos sujeitos à multa prevista no art. 182, incisos I e II, do Regimento Interno/TCDF.

PROCESSO No. 4679/92 - Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 218/92-IDR. Juntou-se aos autos nova representação da 4a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da CLDF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar àquela Casa Legislativa a diligência constante do OF GP nº 1806/94, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO No. 4973/92 (anexo volume I) - Balancete do Banco de Brasília S/A, relativo ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção levada a efeito pela 2a. Inspeção de Controle Externo, decidiu: I) ter como regulares as despesas feitas pelo BRB no 1º e 3º trimestres de 1992, a crédito da conta nº 1.8.8.05.00-8; II) recomendar àquele Banco que a contabilização das despesas se dêem tempestivamente, à vista da procrastinação verificada na análise do movimento de abril/92; III) orientar ao BRB, que discipline em normativo interno o uso de recursos da espécie, na seguinte forma: a) limite e periodicidade dos adiantamentos concedidos; b) quem solicita e quem autoriza os adiantamentos; c) como os recursos devem ser movimentados e qual adequada contabilização; d) quem são as pessoas aptas a atestarem as despesas efetuadas; e) quais as hipóteses em que o funcionário responsável ficará sujeito às penalidades cabíveis e quais os procedimentos a adotar no caso; f) como deve ser feita a prestação de contas; g) promover, obrigatoriamente, nos recibos alusivos a pagamentos a pessoas físicas por serviços prestados, o desconto do imposto de renda na fonte e/ou do imposto sobre serviços de qualquer natureza, quando for o caso.

PROCESSO No. 0450/94 - Ofício nº 002/94-GAB/1a. SEC, mediante o qual a Deputada LÚCIA CARVALHO, na condição, à época, de 1a. Secretária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em face de notícia veiculada pela imprensa local a respeito do pagamento de "horas-extras" naquela Casa, encaminha sucinto Relatório sobre a matéria, acompanhado de farta documentação, requerendo à Corte apuração do fato.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar à CLDF o imediato encaminhamento à Corte da tomada de contas especial

instaurada naquela Casa, por meio do Ato nº 80/94 de sua Mesa Diretora.

PROCESSO No. 6820/94 (anexo 01 volume) - Planejamento do esforço concentrado na 2a. Inspeção de Controle Externo, elaborado com a participação da 5a. Inspeção de Controle Externo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Mapa de Produção Semanal de fls. 19; b) da Representação nº 002/95 - 2a. ICE e anexos, fls. 20/24; c) dos Mapas de Produção Semanal referentes às semanas 23 a 27; II) devolver o processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para as devidas providências.

PROCESSO No. 2454/95 - Representação nº 06/95, da 5a. Inspeção de Controle Externo, submetendo à Presidência desta Corte as Representações nºs. 03/94, 03/95, 05/95 e 08/95-5a.ICE, as quais contêm análises e sugestões pertinentes aos processos em cumprimento de diligência e que tiveram por base levantamentos efetuados no âmbito das Inspeções de Controle Externo em datas de 30.06.94, 30.09.94, 31.12.94 e 31.03.95.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu adotar as medidas sugeridas pela 5a. ICE, item 30, fls. 13.

PROCESSO No. 2706/95 - Ofício nº 834/95-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências referentes aos Processos nºs. 6175/95 e 246/94, de interesse dos servidores MANOEL JOSÉ PEREIRA e JOSÉ FERNANDES PIMENTA, respectivamente.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, excepcionalmente, pelo deferimento do pleito, alertando a SEA para a necessidade de justificação, como dispõe o parágrafo 1º do art. 200 do Regimento Interno/TCDF.

PROCESSO No. 3148/95, contendo cópia do Ofício nº 829/95-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para remessa à Corte da prestação de contas anual da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3154/95, contendo cópia do Ofício nº 829/95-GAB/SEFP, por meio do qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para remessa à Corte da prestação de contas anual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3155/95, contendo cópia do Ofício nº 829/95-GAB/SEFP, por meio do qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para remessa à Corte da prestação de contas anual da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3156/95, contendo cópia do Ofício nº 829/95-GAB/SEFP, por meio do qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para remessa à Corte da prestação de contas anual da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, referente ao exercício de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3157/95 - Ofício nº 829/95-GAB/SEFP, por meio do qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para remessa à Corte da prestação de contas anual do Serviço de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 3091/91 (anexo volume I) - Concurso público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 159/91. Juntou-se aos autos o Ofício nº 163/95, mediante o qual a Procuradoria-Geral do Distrito Federal solicita o fornecimento de cópia do inteiro teor dos autos, para

apresentação de pedido de reconsideração da Decisão nº 6951/95.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou o fornecimento da cópia, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0114/92 - Aposentadoria da servidora THEREZINHA CALDEIRA MOURA REIS-FEDF;

PROCESSO No. 0116/92 - Aposentadoria da servidora MARLI ELENA MACEDO FERREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 0122/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DULCE NOGUEIRA SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 0124/92 - Aposentadoria da servidora MARIA HILDA DE LUCENA CARNEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 0130/92 - Aposentadoria da servidora CARMEM ENLÚCIA COSTA DE ABREU-FEDF;

PROCESSO No. 0371/92 - Aposentadoria da servidora MARIA AUGUSTA COSTA DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 0377/92 - Aposentadoria da servidora ERCI SILVA DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 0389/92 - Aposentadoria da servidora MARIA CÉLIA RODRIGUES BARBOSA-FEDF;

PROCESSO No. 0565/92 - Aposentadoria da servidora NILDA RIBEIRO DAS CHAGAS-FEDF;

PROCESSO No. 0568/92 - Aposentadoria da servidora NELITA ALVES SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 0574/92 - Aposentadoria da servidora ROSELITA PEREGRINO BRAGA CORTES-FEDF;

PROCESSO No. 0575/92 - Aposentadoria da servidora CLARA NÍDIA FONSECA FERREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 0577/92 - Aposentadoria da servidora GENILENE VIEIRA LINS PARÇA-FEDF;

PROCESSO No. 0769/92 - Aposentadoria da servidora ALZENITE MACHADO-FEDF;

PROCESSO No. 1052/92 - Aposentadoria da servidora ADELIA CALDEIRA DE ALARCÃO-FEDF;

PROCESSO No. 2626/92 - Aposentadoria da servidora MARGARIDA PEREIRA DA COSTA-FEDF;

PROCESSO No. 0035/93 - Aposentadoria da servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 0693/93 - Aposentadoria da servidora NAILDA QUIRINO DOS SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 4303/93 - Aposentadoria da servidora LINDAURA GRACIANA SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 6099/93 - Aposentadoria da servidora DOMINGOS NUNES DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 0046/94 - Aposentadoria da servidora NATALINA EUZÉBIA DA CRUZ-FEDF;

PROCESSO No. 2842/94 - Aposentadoria da servidora ELZA JOSÉ CARDOSO-FEDF;

PROCESSO No. 4154/94 - Aposentadoria da servidora MARIA SOUZA SIMPLÍCIO-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 0259/92 - Aposentadoria da servidora SELY SOARES DA ROCHA-FEDF;

PROCESSO No. 1335/92 - Aposentadoria da servidora MARIA HILARIO RIBEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 1783/92 - Aposentadoria da servidora ROSANICE WENCESLAU DA SILVA MORISSON-FEDF;

PROCESSO No. 1784/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDES-FEDF;

PROCESSO No. 4466/92 - Aposentadoria da servidora MARIA TEREZA DA SILVA DIAS-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar, posteriormente, as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO No. 2123/92 (apenso o de nº 7584/93), contendo representação da 1a. Inspeção de

Controle Externo sobre o não atendimento, pela Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, da Decisão nº 5290/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Indústria e Comércio o imediato cumprimento da Decisão nº 5290/94, encaminhada por intermédio do OF GP nº 1414/94; II - alertar aquele órgão sobre o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994.

PROCESSO No. 2451/92 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao exercício de 1991. Juntou-se aos autos o Ofício nº 482-PRESI, solicitando prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para cumprimento da Decisão nº 2326/95.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente e demais documentos (fls. 138/147), relevando o atraso apontado; b) autorizar a prorrogação de prazo, na forma solicitada; c) recomendar à TERRACAP a observância dos prazos fixados no artigo 200, parágrafo 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90.

PROCESSO No. 1058/93 - Contratos nºs 055/92 e 019/94-PJ/FHDF celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma BIOLÓG - Engenharia Biomédica Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OE nº 664/93 GAB/SES e dos ajustes de fls. 29/52, considerando cumprida a diligência ordenada pelo OF GP nº 1066/93; b) relevar o atraso apontado; c) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6443/93 (anexo volume I e apensos os Procs. de nºs 7413, 7418/91, 2874, 2875, 2876, 5700, 5701, 5703, 5704/92, 0933 e 1313/93) - Relatório de Auditoria realizada na Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, referente às "Despesas Administrativas" do período de 07.01.92 a 30.08.93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Of. nº 084/95-MC e demonstrativos que o acompanham, fls. 329/335; b) considerar satisfatoriamente atendida a diligência determinada na Decisão nº 015/95, encaminhada à Coordenadoria Especial do Metrô-DF pelo OF GP nº 033/95; c) devolver os autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7891/93 - NE nº 369/93 e outras, da Administração Regional de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OE nº 233/94 - GAB/RA V e dos documentos que o acompanham, considerando atendida a diligência ordenada à RA V - Sobradinho pelo OF GP nº 1412/94; b) relevar as falhas detectadas nas Notas de Empenho nºs 369, 372, 383, 441 e 460/93, considerando correta a classificação das despesas nelas consignadas; c) determinar à RA V - Sobradinho que faça constar, quando for o caso, no campo apropriado das notas de empenho, o dispositivo legal que fundamentou a dispensa ou inexigibilidade de licitação para a despesa delas decorrentes.

PROCESSO No. 3957/94 - Atas das 1303a. a 1328a. Reuniões Ordinárias e Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das atas em exame; b) relevar os atrasos apontados; c) determinar à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste esclarecimentos a esta Corte sobre o fundamento legal das decisões adotadas pelo Conselho de Administração, quando da apreciação dos Processos nºs 11.004.064/93, 11.006.065/91 e 11.520.777/81, referidas nas Atas das 1039ª, 1311ª e 1325ª Reuniões daquele Conselho; d) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5613/94 - Termo de Contrato Padrão nº 10/89 celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a firma Atual Propaganda Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos extratos dos termos aditivos de fls. 10 e 12 referentes ao Termo Padrão de Contrato nº 10/89, celebrado entre a Secretaria de Comunicação Social e ATUAL Propaganda Ltda.; II - considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho inseridas neste processo, à vista dos dados delas constantes; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para aguarde do resultado das providências adotadas pela Secretaria de Comunicação Social com relação aos aditamentos do ajuste citado.

PROCESSO No. 6450/94 - NE nº 145/94 e outras, da Administração Regional de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 651/95-GAD-RA IV-BRAZLÂNDIA, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 23/95, transmitida pelo OF GP nº 35/95, e insubsistentes as justificativas apresentadas; c) determinar àquela Região Administrativa que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique o(s) responsável(is) pelas irregularidades relativas às dispensas de licitação para aquisição de material de

expediente, a que se referem as NEs nºs 145, 149, 156, 157 e 192/94; e 30099, 30112 e 30131/94, devendo o(s) mesmo(s), neste prazo, querendo, apresentar sua(s) alegação(ões) de defesa; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0855/95, contendo o Ofício nº 385/95, mediante o qual a Secretaria de Governo do Distrito Federal comunica a dissolução da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 002/95, e ainda, a nomeação de nova comissão para apuração dos fatos constantes do Processo nº 030.001185/95.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 07/08, autorizou o retorno dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2564/95 - Consulta formulada pela Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal sobre a aplicabilidade da Decisão Normativa nº 003/94, especificamente quanto à declaração de exclusividade nela prevista, em relação às despesas do "PROJETO SEGURANÇA ALIMENTAR".- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento, em caráter excepcional, da consulta em apreço, decidiu encaminhar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3094/95 - Ofício nº 874/95, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos de aposentadoria relacionados no referido expediente, originários da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) autorizar a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 3153/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora GENY DE MELO ALMEIDA-SEA;

PROCESSO No. 2540/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora IDAMIS FONSECA FRAGA-SEA;

PROCESSO No. 3011/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO No. 2624/88 - Aposentadoria da servidora DEUSA REIS LANDIM TEIXEIRENSE-SEA;

PROCESSO No. 3806/88 - Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DE MOURA TEIXEIRA-SEA;

PROCESSO No. 2039/92 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ LELES DE SOUSA AMARAL-FEDF;

PROCESSO No. 4923/92 - Aposentadoria do servidor JOÃO GOMES DE MELO-FEDF;

PROCESSO No. 5669/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 0022/93 - Aposentadoria do servidor WILSON FERREIRA DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 0313/93 - Aposentadoria da servidora IZAURA ANA DE JESUS-FEDF;

PROCESSO No. 0359/93 - Aposentadoria da servidora ADALGISA PEREIRA LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 1629/93 - Aposentadoria do servidor JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO-FEDF;

PROCESSO No. 6160/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO-FEDF;

PROCESSO No. 2801/94 - Aposentadoria da servidora GERALDA ISABEL DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 5530/94 - Aposentadoria do servidor AMARO MANOEL DO NASCIMENTO-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1260/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor JOEL NAVES DE CARVALHO-SEA;

PROCESSO No. 1476/91 - Aposentadoria do servidor BOLIVAR JOSÉ DUTRA-FEDF;

PROCESSO No. 2893/91 - Revisões de proventos da aposentadoria da servidora DORALICE PIRES DE MIRANDA-SEA;

PROCESSO No. 5366/92 - Aposentadoria da servidora VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 4399/92 - Aposentadoria da servidora EZILDA LUIS DE FIGUEIREDO-FEDF;

PROCESSO No. 4467/92 - Aposentadoria da servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA CEZAR-FEDF;

PROCESSO No. 5534/92 - Aposentadoria do servidor AYRTON MUZEL BENCK-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, Considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 6966/93 (apenso o de nº 032.000048/93) - Tomada de contas anual do agente de material da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou regulares as contas em apreço, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação em favor do servidor identificado à fl. 3.

PROCESSO No. 4229/94 - Contrato Padrão nº 10/89, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social, e a firma ATUAL PROPAGANDA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da documentação contida às fls. 37 a 39, considerou, à vista dos dados nela constantes, correta a classificação da despesa a que se reporta a Nota de Empenho nº 30199/94, autorizando a devolução dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1598/95, contendo o Ofício nº 925/95-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.006484/94, cuja instauração fora comunicada à Corte por meio do Ofício nº 216/95-SE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 925/95-SE e do documento que o acompanha e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, autorizando a devolução dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da Parte II desta Ata.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente concedeu a palavra, sucessivamente, aos Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA.

- O Conselheiro RONALDO COSTA COUTO propôs a inserção em ata de elogio ao servidor VALDECI PEREIRA COELHO por sua iniciativa de realização do "Encontro Sobre Licitação e Contrato Administrativo", oferecido, gratuitamente, aos servidores desta Casa.- O Tribunal aprovou a proposição, determinando sejam procedidas as anotações de praxe nos assentamentos funcionais do referido servidor.

- O Conselheiro JORGE CAETANO, reportando-se à matéria publicada na página 2, Caderno 1, da Folha de São Paulo do último domingo, intitulada "Tribunal de Contas para quê?", expressou sua indignação e repúdio pelos termos contidos no tema enfocado por aquele periódico, principalmente pela forma generalizada que tratou o assunto, requerendo o registro em ata de seu inconformismo.- O Tribunal aprovou a proposição e determinou o encaminhamento de cópia do referido editorial ao Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, por ser aquela entidade representativa dos Tribunais de Contas em âmbito nacional.

A seguir, continuando com a palavra, o Conselheiro JORGE CAETANO formulou votos de cumprimentos ao Ministro do Tribunal de Contas da União, OLAVO DRUMOND, por ter sido agraciado com Medalha Comemorativa de 50 anos de

serviço público, no que foi acompanhado pelos demais membros do Plenário.

- O Conselheiro MAURÍLIO SILVA propôs a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro EPITÁCIO BITTENCOURT, membro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.- O Tribunal aprovou a proposição, fazendo-se àquele Tribunal e à família enlutada as comunicações de praxe.

Nada mais havendo a tratar, às 16h40min, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94

PROCESSO Nº: 132.002232/93. PARTES: DF/RA-III X SEIVA MINEIRAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Suplementar recursos ao Termo Aditivo Padrão nº 08/94, referente a aquisição de água mineral, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 846 de 04 de janeiro de 1995. PRAZO: até 31 de dezembro de 1995. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). NOTA DE EMPENHO: nº 00327/95 por estimativa em 15.05.95, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00029/95, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11.105, SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 125/93-RA-III. VIGÊNCIA. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, José Lima Simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA, Carlos Alves de Oliveira, na qualidade de sócio-gerente.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 117, PÁGINA 21, DE 20 DE JUNHO DE 1995).

SECRETARIA DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94

PROCESSO Nº: 132.002232/93. PARTES: DF/RA-III X SEIVA MINEIRAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Suplementar recursos ao Termo Aditivo Padrão nº 08/94, referente a aquisição de água mineral, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 846 de 04 de janeiro de 1995. PRAZO: até 31 de dezembro de 1995. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: nº 00103/95 por estimativa em 07 de março de 1995, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00029/95, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11.105, SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 125/93-RA-III. VIGÊNCIA. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, José Lima simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA, Carlos Alves de Oliveira, na qualidade de sócio-gerente.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 68, PÁGINA 25, DE 06 DE ABRIL DE 1995).

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO
TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94

PROCESSO Nº: 132.002232/93. PARTES: DF/RA-III X SEIVA MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Alocar recursos ao Termo Aditivo Padrão nº 08/94, referente a aquisição de água mineral, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 846 de 04 de janeiro de 1995. PRAZO: até 31 de dezembro de 1995. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: nº 00029/95 por estimativa em 27 de janeiro de 1995, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11.105, SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 125/93-RA-III. VIGÊNCIA. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 27.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, José Lima simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA, Carlos Alves de Oliveira, na qualidade de sócio-gerente.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 68, PÁGINA 25, DE 06 DE ABRIL DE 1995).

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO
TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94

PROCESSO Nº: 132.002232/93. PARTES: DF/RA-III X SEIVA MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Suplementar recursos ao Termo Aditivo Padrão nº 08/94, referente a aquisição de água mineral, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 846 de 04 de janeiro de 1995. PRAZO: até 31 de dezembro de 1995. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). NOTA DE EMPENHO: nº 00207/95 por estimativa em 06.04.95, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00029/95, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11.105, SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 125/93-RA-III. VIGÊNCIA. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, José Lima simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA, Carlos Alves de Oliveira, na qualidade de sócio-gerente.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 73, PÁGINA 23, DE 13 DE ABRIL DE 1995).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 061/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES SUR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em 02 (dois) elevadores marca SUR, nos 7374 e 7375, de propriedade da Fundação, instalados no PAM DE TAGUATINGA e 01 (um) elevador marca SUR nº 17.272 - ONICRON, instalado no Hospital da Ceilândia. VALOR: Mensal de R\$ 1.253,00 (um mil e duzentos e cinquenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - FONTE: 050000000 - N.E. Nº 02869/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 187/95 - processo nº 061-001218/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei

8.666/93 e as cláusulas contratuais, decisão nº 099/95. DATA DE ASSINATURA: 13/07/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE ESTEFAN. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
 Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/95
 PROCESSO: 101.000.715/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA-CAMEGE; OBJETO: Atendimento integral pelo 2º CONVENIENTE de 40 (quarenta) vagas/dia à crianças na faixa etária de 02 (dois) a 07 (sete) anos de idade, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, artigo 25 "Caput" da Lei 8.666 de 21.06.93; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO/PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/ SUBATIVIDADE: 15081048321180001; ELEMENTO DE DESPESA: 345039; FONTE: 004 E 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 22.246,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais); RECURSOS EMPENHADOS: R\$ 3.634,00 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 840/95; ASSINATURA: 03.07.95; VIGÊNCIA: 31.12.95; PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/1º CONVENIENTE: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA; P/2º CONVENIENTE: ADAMASTORA AMÉRICA ANDREAZZI.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/89
 PROCESSO: 101.000.418/90; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.95; b) inserir à Condição Essencial nº "1" do Convênio original a alínea "h"; c) alterar a alínea "e" da Condição Essencial nº "2" do Convênio original; alterar a alínea "b" da Condição Essencial nº "1" do Convênio original; e) alterar o elemento de despesa para repasse de recursos, de 345043 para 345039; f) alterar o valor estimado do Convênio previsto no 28º Termo Aditivo para R\$ 157.484,16 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais dezesseis centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/ SUBATIVIDADE: 15081048321100002; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345039; LICITAÇÃO: Inexigível, conforme art. 25 "caput", da Lei nº 8.666 de 21.06.93; ASSINATURA: 30.06.95; VIGÊNCIA: 31.12.95; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da Fundação; SIGNATÁRIOS: P/1º CONVENIENTE: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA; P/2º CONVENIENTE: MARILSA DAS GRAÇAS DE JESUS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/95
 PROCESSO: 101.000.714/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE; OBJETO: Atendimento integral pelo 2º CONVENIENTE de 33 (trinta e três) vagas/dia a crianças na faixa etária de 04 (quatro) a 12 (doze) anos de idade, do sexo feminino, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; LICITAÇÃO: Inexigível conforme artigo 25 "caput" da Lei 8.666 de 21/06/93; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; ELEMENTO DE DESPESA: 345039; FONTE: 004 E 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 18.353,28 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); RECURSOS EMPENHADOS: R\$ 2.997,35 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 841/95; ASSINATURA: 03/07/95; VIGÊNCIA: 31.12.95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/1º CONVENIENTE: José Messias de Souza; P/2º CONVENIENTE: Maria Isabel Sabará.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/95

PROCESSO: 101.000.757/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA DO PEQUENO POLEGAR; OBJETO: Atendimento integral pelo 2º CONVENIENTE a 106 (cento e seis) vagas/dia a crianças na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; LICITAÇÃO: Inexigível conforme artigo 25 "caput" da Lei 8.666 de 21/06/93; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; ELEMENTO DE DESPESA: 345039; FONTE: 004 E 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 58.952,96 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); RECURSOS EMPENHADOS: R\$ 9.630,10 (nove mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 864/95; ASSINATURA: 03/07/95; VIGÊNCIA: 31.12.95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/1º CONVENIENTE: José Messias de Souza; P/2º CONVENIENTE: Júlia Maria Passarinho Chaves.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

Extrato de Retificação do Contrato nº 3307, publicado no DODF de 14.07.95, pág. 31. Onde se lê "GMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA" leia-se CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/95

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA

PROCESSO Nº 030.001.330/95, PARTES: DF/SCS X MARKPLAN MARKETING e PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programa e campanhas promocionais a ser efetuada pela CONTRATADA para o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme especificada na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.95. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 301002121910002; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O. 21104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 00201/95, emitida sob o evento: 400091, por estimativa em 17.07.95. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA 001/95-SCS/GDF. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.07.95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de SECRETÁRIO. Pela CONTRATADA: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR, na qualidade de DIRETOR.

Brasília, 18 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 141.002.136/94 - PARTES: DF/PRG X SEBASTIÃO VITAL DA SILVA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 14,3816 UPDF's. PRAZO: Até 23.06.97. DATA DE ASSINATURA: 23.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: SEBASTIÃO VITAL DA SILVA.

Brasília-DF, 14 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 141.002.132/94 - PARTES: DF/PRG X BERNARDO ALBUQUERQUE PIMENTEL. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 14,9031 UPDF's. PRAZO: Até 12.07.97. DATA DE ASSINATURA: 12.07.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: BERNARDO ALBUQUERQUE PIMENTEL.

Brasília-DF, 14 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 054.000.443/92 - PARTES: DF/PRG X JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE SOUZA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 6,93 UPDF's. PRAZO: Até 22.05.97. DATA DE ASSINATURA: 22.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE SOUZA.

Brasília-DF, 14 de julho de 1995

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: COREMA - COM., REPR. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.

Endereço: SCLRN 708 Bloco D Loja 35 - Brasília - DF.

Processo nº: 001.018/95.

Convite: 038/95.

Nota de Empenho: 95NE00753.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Objeto: Atender despesas com manutenção dos equipamentos de informática da CLDF.

Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13/07/95 a 13/07/97.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: COLORPRINT - RM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Endereço: SDS Edf. Eldorado Sala 35 - Brasília - DF

Processo nº: 001.984/94

Convite: 016/95.

Nota de Empenho: 95NE00698.

Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Objeto: Atender despesas com revelação e ampliação fotográfica da CLDF.

Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/07/95 a 10/07/96.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: BURITI TURISMO LTDA.

Endereço: CLS 402 Bl. A Loja 27/33 - Brasília - DF

Processo nº: 001.609/95

Convite: 026/95.
 Nota de Empenho: 95NE00721.
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 Objeto: Atender despesas com fornecimento de passagens aéreas para a CLDF.
 Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 10/07/95 a 10/07/96.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: MAQ-MAQ - MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA.
 Endereço: SCRS-507 Bl. A Lojas 29/31 - Brasília - DF
 Processo nº: 001.619/95
 Convite: 033/95.
 Nota de Empenho: 95NE00720.
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 Objeto: Atender despesas com manutenção preventiva dos aparelhos de fax da CLDF.
 Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 10/07/95 a 10/07/96.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: COMERCIAL PATENSE E LATICÍNIOS LTDA.
 Endereço: Av. Central Comercial Bloco 1154 Loja 01 - Núcleo Bandeirante - DF.
 Processo nº: 001.645/95.
 Convite: 039/95.
 Nota de Empenho: 95NE00754.
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 Objeto: Atender despesas com fornecimento de leite para a CLDF.
 Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 13/07/95 a 13/07/96.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: TEC BRAS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.
 Endereço: SOPI Conj. D Loja 05 - Núcleo Bandeirante-DF
 Processo: 001.624/95.
 Convite: 030/95.
 Nota de Empenho: 95NE00719
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 Objeto: Atender despesas com manutenção do sistema de ar condicionado da CLDF.
 Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 10/07/95 a 10/07/96.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: DIGITAL SYSTEM C.R.S. LTDA.
 Endereço: SDS Ed. Venâncio IV Sala 218 - 70393-900-Brasília-DF.
 Processo: 001.620/95.
 Convite: 042/95.
 Nota de Empenho: 95NE00752
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 Objeto: Atender despesas com manutenção dos equipamentos de som da CLDF.
 Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 13/07/95 a 13/07/96.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Extrato de Retificação dos Contratos 95/066 e 95/067, publicados no DODF de 06.07.95, pág. 30. Onde se lê data de assinatura 01.06.95, leia-se 06.06.95, e onde se lê vigência 01.06.95 a 31.05.98, leia-se 06.06.95 a 05.06.98.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/95, com o fim de prorrogar o prazo de vigência acordado no CONTRATO Nº 001/95, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB. (Processo nº 030.002.180/95).

1. DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEA, representada por seu Secretário, Senhor Antônio Carlos de Andrade, brasileiro, divorciado, Psicólogo, Portador do RG nº 813.185.97-2 IFP/RJ e CPF nº 414.897.727-15, e de outro a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, Empresa Pública do Distrito Federal, doravante denominada CONTRATADA, situada ao Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nº 50, nesta capital, representada na forma do Estatuto Social e Regimento Interno, por seu Presidente, Senhor Maurício Dutra Garcia, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 1390-D CONFEA/DF e CPF nº 070.607.931-00, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, Senhor Sylvio Petrus Júnior, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 809.822-SSP/GO e CPF nº 195.763.901-68, resolvem:

2. DO OBJETO

2.1 - Prorrogar por meio deste instrumento, com base na cláusula nº 04, o prazo de vigência acordado no CONTRATO Nº 001/95, celebrado em 17/04/95 e publicado no suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 28/04/95, com vigência até 16/07/95, objetivando a promoção e implementação, em caráter emergencial e provisório, do Benefício-Alimentação, instituído pela Lei nº 786, de 07 de novembro de 1994.

3. DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 15/10/95.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO Nº 001/95, celebrado em 17/04/95 e publicado no suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 28/04/95.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1 - Para a eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração.

6. DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos itens regidos pelo presente TERMO ADITIVO Nº 001/95, que será registrado e livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
 Secretária de Administração

SYLVIO PETRUS JÚNIOR
 Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
 1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO
DE VEÍCULOS AUTOMOTOR

PROCESSO Nº 020.002.519/93 - PARTES: DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO e da REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL X DF/SA. OBJETO: A CEDENTE, na qualidade de legítima proprietária, cede e gratuitamente ao USUÁRIO do veículo automotor MARCA-FIAT; MODELO: 146; CHASSI 9BD146000P3991419; ANO FAB. 1993; RP 78339; PLACA: JFO 8584. O USUÁRIO se compromete a utilizar o veículo ora cedido exclusivamente no atendimento do Controle e no combate das Doenças dos Animais, em particular da Febre Aftosa. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: GRATUITO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: OLÍMPIO LIRA, na qualidade de Delegado Federal de Agricultura e Abastecimento no DF - SUBSTITUTO. Pelo USUÁRIO: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura. Publicado no DOU nº 51, Seção 3, página 5071, em 15.03.95.

Brasília-DF, 14 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DE TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO**

PROCESSO Nº 131.000.271/92 - PARTES: DF/RA-II | X MÁRCIO MONTENEGRO BALTHAZAR/EDGAR ANDRADE BÂTISTA. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL, na forma de legislação específica, autoriza o Permissonário Cedente a TRANSFERIR o direito de ocupação do imóvel/área constante do item 2 do Termo Padrão nº 06/89 ao Sr. EDGAR ANDRADE BATISTA, para a mesma finalidade constante do referido Termo Padrão. PRAZO: Até 04 (quatro) anos, expirando-se em 23.02.99, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Gama-DF. Pelo PERMISSONÁRIO CEDENTE: MÁRCIO MONTENEGRO BALTHAZAR e Pelo NOVO PERMISSONÁRIO: EDGAR ANDRADE BATISTA. VALOR: R\$ 20,36 (vinte reais e trinta e seis centavos), equivalente à 0,015 UPDF/mensal. TERMO PADRÃO Nº 06/89.

Brasília-DF, 17 de julho de 1995

aqb/.
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 054.000.484/95 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA DE PSICOLOGIA LILIAN PELLI RIBEIRO. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia a ser efetuados nos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme especificado na relação anexa ao Convite nº 048/95 - CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 058 e 750/95 emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 08 e 05.05.95 respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 048/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: LILIAN PELLI RIBEIRO, na qualidade de proprietária.

Brasília-DF, 11 de julho de 1995

aqb/.
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 04/94
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 170.000.110/95. PARTES: DF/STb/DEPEM X MARCOS KOENIGKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a alocação ao Distrito Federal, por meio do Departamento de Emprego do Distrito Federal, do imóvel de propriedade do LOCADOR situado a SEP/NORTE Quadra 511 Bloco "B", 2º pavimento, Brasília-DF, para uso do Departamento de Emprego/DF, conforme proposta constante no Processo. PRAZO: Até 10/07/97. VALOR: O aluguel mensal do imóvel é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o qual deverá ser pago até o 5º (quinto) dia do mês subsequente com recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95, sendo empenhado inicialmente R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3007002125050001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 25103;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 232/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28/06/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Art.24 item' X, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/07/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF. Pelo LOCADOR: PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, na qualidade de representante da firma MARCOS KOENIGKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Brasília/DF, 17 de julho 1995

cobb/.
OF
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 031.000.674/95 - PARTES: DF/IDR X STEMAQ COMERCIAL E SERV. LTDA-ME. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 grampeadeira elétrica, 01 plastificadora, 03 mimeógrafos gestetner, 01 gravadora de estencil gestetner, a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 1.776,50 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120340001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 19/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 20.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 030/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: BENEDITO NUNES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 12 de julho de 1995

aqb/.
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 05/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 030.003.356/95 - PARTES: DF/SE X CODEPLAN. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 05/94, celebrado em 19.04.95, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços na área de informática. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 233/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 01.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 80070002120360001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso XVI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e por FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor-Presidente,

Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente.

Brasília-DF, 14 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 05/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.356/95 - PARTES: DF/SE X CODEPLAN. OBJETO: O presente contrato é a prestação, pela CODEPLAN, de serviços na área de informática, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados para de sistemas, programas e SOFTWARE; b) uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação e manutenção de equipamentos; f) treinamento; g) e outros serviços afins. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360001. FONTE DE RECURSOS: 012. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 133/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 06.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente.

Brasília-DF, 11 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 06/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.000.904/94 - PARTES: DF/SSP X CRS INFORMÁTICA - CCM. E REPRES. E SERV. LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 28.09.94, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, assinado em 28.12.94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços na área de informática compreendendo a manutenção preventiva e corretiva em 69 (sessenta e nove) microcomputadores, 123 impressoras e em 39 estabilizadores de tensão de diversas marcas, conforme previsto no Edital da Tomada de Preços nº 043/94-CPL/SSP e na proposta da contratada. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 4.398,00 (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais), perfazendo o total de R\$ 42.180,40 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 714/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 027/95, por estimativa, em 26.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 043/94-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA

TA DE ASSINATURA: 26.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: LUIZ FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Gerente.

Brasília-DF, 14 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Of 1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 032/94

PROCESSO Nº 030.010.211/94 - PARTES: DF/SO/SFP X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alterar cláusula e suplementar recursos ao Convênio nº 032/94, celebrado entre as partes em 21.09.94, objetivando a execução do Projeto de Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Samambaia-DF, com posto de lote 02: 01(uma) Estação de Tratamento de Esgotos, com 2.116m de Interceptor Geral. A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objetivo a execução do Projeto de Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Samambaia-DF, composto de lote 02: 01(uma) Estação de Tratamento de Esgotos com 2.116m de Interceptor Geral e 1.100m de By-Pass em Samambaia-DF, de acordo com a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 235/SS/94, e Plano de Trabalho detalhado no anexo I. DA ALOCAÇÃO - O valor do Convênio ora aditado será alocado com a importância de R\$ 525.604,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 2.672.438,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais), recursos esses procedentes do Crédito Suplementar aberto ao Orçamento do Distrito Federal através do Decreto nº 16.307, de 03.02.95. PRAZO: Até 21.11.95. NOTA DE EMPENHO Nº 226/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 25.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13076044810010001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 469065. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA e por WASNY NAKLE DE ROURE, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário da Fazenda e Planejamento, respectivamente. Pela CONTRATADA: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial.

Brasília-DF, 17 de julho de 1995

Secretaria de Governo
Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais
Administração Regional do Núcleo Bandeirante
Extrato de Rescisão do Termo Padrão nº 12/94

PROCESSO Nº 136.001.167/85
CONTRATANTE: Distrito Federal por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DA SILVA
ORDEM DE SERVIÇO: 18 de março de 1994.
OBJETO: Rescindir Termo Padrão 05/89 com base no item 05, celebrado em 31 de março de 1994, objetivando a rescisão da permissão de uso do Boxe A-14 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.
VIGÊNCIA: início na data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração Regional do Núcleo Bandeirante - ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador, pela contratada MARIA DE LOURDES DA SILVA, na qualidade de permissionária.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"

PROCESSO Nº: 0082.013632/95; Objeto: Emissão de Notas de Empenho; Valor Global: R\$ 4.304,52; Favorecido: Viação Planeta Ltda e Outros; Fundamento Legal: Art. 26, da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores; Autorização: Departamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: ELESERVICE DO BRASIL - COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES MARCA OTIS

PROCESSO: 808/95

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/95- TCDF

VIGÊNCIA: 16 MESES A PARTIR DE 01/07/95

VALOR: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 463/95

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.100,00

DATA DA ASSINATURA: 16/06/95

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. NILDON CEZAR DOS SANTOS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Compras

Junho/95

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de Junho de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
446	01 UN ATENDER DESPESAS COM PROJETOS DE ARQUITETURA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ESGÓTO, TELEFONE, COMBATE A INCÊNDIO E REDE P/ INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS.		4.900,00	PROSPECTO-PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
448	01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UM APARELHO DE TV. M/ TOSHIBA DE PROPRIEDADE DO TCDF.		172,00	ELETRÔNICA FONAL LTDA
451	01 UN RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO "CORREIO BRAZILIENSE".		312,00	S/A CORREIO BRAZILIENSE
475	06 UN AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS, EM INOX, MARCA "INVICTA" CAP. 1600ML.	63,00	378,00	COPALIMPA-PROD. E UTILIDADES LTDA
476	02 UN AQUISIÇÃO DE EXTINTORES TIPO P.Q.S., CAP. 06KG.	44,80	89,60	EFICAZ TECNOLOGIA
	03 UN AQUISIÇÃO DE EXTINTORES TIPO A/P, CAP. 10LTS.	40,00	120,00	CONTRA INCÊNDIO LTDA
477	500 UN CERTIFICADOS, IMP. OFF-SET, EM PAPEL COLCHÊ, MED. 190X268MM, VALOR UNITÁRIO R\$ 0,989.		494,50	FANTÁSTICA EDITORA GRÁFICA E CART. LTDA
479	01 UN PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAL DA T.P. Nº 08/95, NO DIA 21.06.95.		160,00	J.CÂMARA E IRMÃOS S/A
482	300 UN GARRA P/ ENCADERNAÇÃO, MED. 1/4 PLASTITEK.	0,10	30,00	PAPELARIA E LIVRARIA
	300 UN GARRA P/ ENCADERNAÇÃO, MED. 5/16, PLASTITEK.	0,12	36,00	A & J LTDA
	300 UN GARRA P/ ENCADERNAÇÃO, MED. 3/8, PLASTITEK.	0,16	48,00	
	500 UN GARRA P/ ENCADERNAÇÃO, MED. 9/16, PLASTITEK.	0,38	190,00	

	600 UN GARRA P/ ENCADERNAÇÃO, MED. 1", PLASTITEK.	0,71	426,00	
	2.000 UN CAPA DE PVC P/ ENCADERNAÇÃO, TAM. OFÍCIO.	0,23	460,00	
484	01 UN AQUISIÇÃO DE TELA PARA RETROPROJETOR RESTRÁTIL COM TRIPÉ, MED. 1,75 X 1,75M.	202,50		PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA
485	01 UN RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DA "REVISTA LTR - LEGISLAÇÃO DO TRABALHO"	534,00		LTR EDITORA LTDA
486	01 UN AQUISIÇÃO DO LIVRO "TABELAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS P/ ORÇAMENTOS - 9a ED.	63,10		EDITORA PINI LTDA
	01 UN AQUISIÇÃO DO LIVRO "ORÇAMENTOS E CUSTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL" 2a ED.	39,00		
488	01 UN AQUISIÇÃO DE ARBUSYO REI PRATA MÉDIO, COM CACHEPOT.	130,00		RE-PLANT PLANTAS DESIDRATADAS LTDA
	01 UN COQUITEL COSTELA DE ADÃO E COMINGO NINGUÉM PODE, COM CACHEPOT.	280,00		
493	06 UN AQUISIÇÃO DE TONER P/ MÁQUINA COPIADORA MINOLTA, MOD. EP 5400.	19,00	114,00	A CASA DAS COPIADORAS COM. E REP. LTDA
494	2.000 UN AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAP. 50ML.	3,79	7,58	ASTROLAR COM. E REP. LTDA
	3.000 UN COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAP. 300ML.	20,50	61,50	
495	20 UN AQUISIÇÃO DE CINZEIRO DE VIDRO LISO, MED. 12X12CM.	2,70	54,00	CASA SÃO LUIZ FER-RAGENS LTDA
	21 UN SERVIÇOS DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS.	2,70	56,70	MULTICÓPIAS DE BSB E COM. LTDA
496				
497	04 UN AQUISIÇÃO DE MODULOS DE MEMÓRIA DE 1MB, 30 VIAS, EM EQUIPAMENTO DE 640KB.	53,00	212,00	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA
	02 UN MODULOS DE MEMÓRIA DE 1MB, 30 VIAS, EM EQUIPAMENTO DE 2MB.	53,00	106,00	LTDA
	02 UN CABOS PARALELOS, PADRÃO CENTRONICS COM 2 METROS.	4,00	8,00	
498	01 VOL. "O EDITAL A LUZ DA NOVA LEI 8.666".		11,50	LIVRARIA DO ADVOGADO
	01 VOL. "COMO REDIGIR EMENTAS" ED. 94.		6,00	DE BRASÍLIA LTDA
	01 VOL. "ASPECTO JURÍDICO DA LICITAÇÃO" 3a ED. 92.		11,70	
	01 VOL "DIREITO ADMINISTRATIVO" 3a ED.		26,00	
	01 VOL "CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO" 2a ED.		23,50	
	01 VOL "O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA" 2a ED.		16,80	
	01 VOL "COMENTÁRIOS AO REGIME JURÍDICO UNICO DOS SERV. PÚBLICOS CIVIS" 3a ED. 94.		36,00	
	01 VOL "VOCABULÁRIO JURÍDICO" 4a ED. 2 VOL.		79,00	
499	01 VOL. "LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS" 4a ED. - 1995.	15,00		WS DISTRI-BUIDORA

	01 VOL COMENTÁRIOS A LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ADM. PÚBLICA", 1994.	55,35	DE LIVROS LTDA
500	01 VOL "BRASIL, CÓDIGO CIVIL" 1994.	119,00	CBL - COMERCIAL
	01 VOL "NORMAS GERAIS DO ESTATUTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" 1994.	59,00	BRASILEIRA DE LIVROS LTDA
	01 "CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO" 1995.	30,40	
	01 VOL "DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS" COMENT. A LEI 8.666.	37,45	
	01 VOL "DIREITO DOS LICITANTES" 4a ED.	3,55	
	01 VOL "DIREITO ADMINISTRATIVO" 3a ED.	21,45	
	01 VOL "DOS CRIMES DA LEI DE LICITAÇÃO".	8,00	
	01 VOL "COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" 2a ED.	23,60	
	01 UN "A LEI 4.320 COMENTADA" 26a ED.	23,40	
	01 UN "DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO" 20a ED.	29,60	
	01 VOL "CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO" 5a ED.	26,50	
	01 VOL "EFICÁCIA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS" 1994.	28,00	
	01 VOL "O NOVO ESTATUTO JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS" 2a ED.	15,60	
	01 COL. "PRIMEIRAS LINHAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL" 14a ED., COM 3 VOLS.	100,00	
	01 VOL "ELEMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL" 1a ED. 1995.	9,35	
	01 COL. "CURSO DE DIREITO CIVIL", COM 5 VOLS - 1993.	89,70	
	01 VOL "OBRIGAÇÕES E CONTRATOS" 11a ED. - 1994.	19,50	
	01 VOL "BRASIL, CONSOL. DAS LEIS DO TRABALHO E LEGISL. COMPLEMENTAR".	34,50	
	01 VOL "BRASIL, CÓDIGO COMERCIAL"	23,45	
501	01 VOL "DIREITO ADMINISTRATIVO ORDENADOR" 4a ED. 1993.	8,00	LIVROESTE - COMÉRCIO E REP. LTDA
	01 VOL "DA CONVALIDAÇÃO E DA INVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS" 2a ED. 1993.	5,50	
	01 VOL "CONTABILIDADE PÚBLICA" 8a ED. - 1995.	27,00	
	01 VOL "GRAMÁTICA NORMATIVA DA LINGUA PORTUGUESA" 32a ED. 1994.	20,00	
	01 VOL "ANÁLISE DE BALANÇOS TEXTO" 5a ED. - 1993.	32,00	
502	01 VOL "REGIME JURÍDICO TRIBUNAL DE CONTAS" - 1994.	5,00	LIVRARIA E EDITORA BRÁSILIA
	01 VOL "RECEITAS PÚBLICAS ORIGINÁRIAS" - 1994.	6,00	JURÍDICA LTDA
	CONVITE		
450	01 UN EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO CONTRATO	5.178,00	FORMATUS ENGENHARIA

PACTUADO EM 28.04.95, COM VISTAS A
INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE
TELEFONIA, TIPO PABX, E REDE DE
COMPUTADORES. CONV. Nº 05/95.

452	01 UN FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS AEREAS, DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS. CONV.09/95.	3.000,00	CONCORD TURISMO LTDA
455	01 UN AQUISIÇÃO DE UM ELETROCARDIOGRAFO, MOD. ECG 12, MARCA ECAFIX, CONF. CONVITE Nº 08/95.	3.942,00	UNICON PRODUTOS HOSPITALA- LARES LTDA
457	01 UN ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SUCO "DA FRUTA", GARRAFAS COM 500ML. CONV. Nº 03/95.	120,00	DIST. DE ALIM. RIO DOCE LTDA
492	01 UN ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO "SOFTWARE" ZIM, CONV. Nº 06/94.	5.000,00	RCM INFORMÁTI- CA LTDA

TOMADA DE PREÇOS

463	01 UN DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM 03 ELEVADORES MARCA OTIS. CONF. I.P. Nº 03/95.	4.100,00	ELESERVICE DO BRASIL COMP. ELE- TRÔNICOS LTDA
INEXIGÍVEL			
449	01 UN ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE, PARA OS SERVIDORES DO TCDF.	650,00	VIACÃO ANAPOLINA LTDA
505	01 UN PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAL, NO DIA 02 DE JULHO/95.	1.036,80	S/A CORREIO BRAZILIENSE
506	01 UN PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAL, NO DIA 02 DE JULHO /95.	859,56	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/95

PROCESSO Nº 113.000.043/95

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NOGUEIRA S.A.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18.07.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

OBJETO: Incluir na Cláusula Terceira - DA DOTACÃO, a Fonte de Recurso 001 - Parte do Fundo de Participação dos Municípios.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030

FONTE DE RECURSO: 004 e 050.

NOTA DE EMPENHO Nº 144/95, empenho inicial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/95

PROCESSO Nº 030.012.238/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PNEUMINAS S/A.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/94-CL-SEA.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR: R\$ 201.072,00 (duzentos e um mil e setenta e dois reais)

OBJETO: O valor do contrato fica suplementado em R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 201.128,00 (duzentos e um mil, cento e vinte e oito reais), com apoio no permissivo do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição de óleo lubrificante SUPER TT, caixa com 40 unidades de 500ml.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030

FONTE DE RECURSO: 001, 004 e 050

NOTA DE EMPENHO Nº 145/95, empenho inicial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SEA - SRH - DAP

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIÇOS DE PROVENTOS, BENEFÍCIOS OU VANTAGENS EDITAL N° 002/95 - CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício do Anexo do Palácio do Buriti, 7° andar, sala 706, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:30 às 18:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

1)

NOME: LUIZ LAUREANO MENEZES

MATRÍCULA: 017.421-1

PROCESSO: 030.002.481/95

VALOR: R\$ 1.772,95

2)

NOME: JOSÉ OVÍDIO FILHO

MATRÍCULA: 2.730-8

PROCESSO: 030.002.404/95

VALOR: R\$ 40,07

3)

NOME: ADRELINO MAGALHÃES DE LIMA

MATRÍCULA: 000.842-7

PROCESSO: 030.003.397/95

VALOR: R\$ 1.240,47

4)

NOME: ADELINA BARBOSA DA SILVA

MATRÍCULA: 25.980-2

PROCESSO: 030.002.415/95

VALOR: R\$ 368,33

EVA PINHEIRO CARDIA

Divisão de Aposentadoria e Pensões

Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 117/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais n° 194/90-IDR, publicado no DODF n° 02 de 03.01.91 e n° 074/95-IDR, publicado no DODF n° 114 de 14.06.95, torna público que ficam excluídos do referido concurso, por não terem comparecido no período de 19 a 22.06.95 para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação Policial Profissional - ETAPA II, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

T-0217

I-1322

NOME

CRISTINA ROCCA

WALDEMAR ANTONIO ALVES

Brasília, 18 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEX-CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 057/95 - FEDF; Abertura: 07.08.95 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de central de gás, caldeirão à gás, fogão à gás e manutenção corretiva de câmara frigorífica, balcão térmico, congelador, máquina de lavar louça, cafeteira industrial, etc. Grupo: 97.43. O respectivo edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do edital e anexos, no Edifi-

cio Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2° andar, sala 223, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 04.08.95. Ssb, 13.07.95. IVANA FERNANDES ALVES. Presidente/CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos senhores interessados em participarem da Tomada de Preços n° 291/95 Processo n° 061.012848/94 com abertura prevista para o dia 24.07.95 às 15:30 horas, e da Tomada de Preços n° 295/95 Processo n° 061.001201/95 com abertura prevista para o dia 25.07.95 às 10:30 horas, de que as mesmas ficam ADIADAS "SINE DIE". Em caso de dúvidas, procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 18 de julho de 1995

TOMAZ ANTONIO M. D. R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl. B-60 Sala 340 - Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados no quadro de Avisos desta CPL, o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061004828/95 - CV. 402/95

Processo: 061039229/95 - CV. 404/95

Processo: 061004822/95 - CV. 406/95

Processo: 061005166/95 - CV. 411/95

Processo: 061004999/95 - CV. 416/95

Processo: 061003598/95 - CV. 421/95

Processo: 061004718/95 - CV. 435/95

Processo: 061005580/95 - CV. 439/95

Processo: 061005412/95 - CV. 454/95

Processo: 061003776/95 - CV. 455/95

Processo: 061004812/95 - CV. 405/95

Processo: 061000698/95 - TP. 208/95

Processo: 061010280/94 - TP. 240/95

Processo: 061004736/95 - TP. 243/95

Brasília, 18 de julho de 1995

Tomaz Antonio M.D.R. de Santana
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl. B-60 Sala 340 - Brasília-DF, comunica aos interessados que as empresas ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA interpôs RECURSO contra o Edital referente a T.P 291/95 processo 061 012848/94.

A empresa SCB ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra o edital referente a T.P 295/95 processo 061 1201/95. Sendo que as mesmas ficam adiadas SINE DIE.

Brasília, 18 de Julho de 1995

TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° TP - 035/95-CAESB e Concorrência n° CP - 002/95-CAESB, da forma que se segue: Tomada de Preços n° TP - 035/95. Firma vencedora, Moreira Auditores Brasileiros Associados, Preço Global: R\$ 22.800,00; Concorrência n° CP - 002/95. Firma Vencedora, MC Engenharia Ltda, Preço Global: R\$ 1.434.720,08.

Brasília, 18 de julho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 040/95 - ASCAL/PRES-MAT., PARA
AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 03 de agosto de 1995, às 09:00 horas, na sala de licitações localizada no 1° andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 18 de julho de 1995

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência n° CP - 004/95-CAESB, da forma que se segue: firmas vencedoras: Pneuminas S/A - Indústria e Comércio, itens 014 e 019, valor total, R\$ 885,12; Recapagem Royal Ltda, itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, valor total R\$ 100.096,60. O item 04 cotado pela Firma Recapagem Royal Ltda não será adquirido por apresentar preço excessivo.

Brasília, 18 de julho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A", sala 125 - Fone: 314-8277 Fax 321-2740
Brasília - DF

AVISO DE JULGAMENTO

Carta Convite n° 036/95-CPL/SSP
Objeto: Aquisição de ferramentas e utensílios de curta duração para a SSP/DF

A CPL/SSP torna público aos interessados, que no julgamento das propostas sagraram-se vencedoras as empresas e os respectivos itens, abaixo:

CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA; Itens: 04, 07, 08, 14, 16, 17, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 44, 46 e 48;
HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO LOJAS ENE ESSE, Itens: 20, 21, 26 e 41;
VI TINTAS FERRAGENS LTDA; itens: 18 e 43 ;

EQUIMAF EQUIP. MAQ. E FERRAGENS LTDA; Itens: 02, 03, 05, 06, 09 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 23, 27, 34, 39, 42 e 45;
SOLAR SERVICE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Itens: 28, 32, 33 e 40;

Brasília-DF, 18 de julho de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN.BL "A" Sala 125 - Fone: 314-8273 Fax 321-2740
Brasília - DF

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA C/C REVOGAÇÃO DE
ITEM

CONCORRÊNCIA N° 004/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMBURÔNIBUS PARA A SSP/DF.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, informa aos interessados que a empresa TB VEÍCULOS LTDA, foi a vencedora do item 01. Quanto ao item 02, o mesmo foi revogado por interesse público.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TP-001/95
Processo n° 056.000.130/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA
CONFECÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, avisa aos interessados que durante o julgamento da documentação julgou inabilitadas as seguintes empresas.

- 1 - VERACY FERREIRA CRUZ-ME;
- 2 - CERSSOL - COM. REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA;
- 3 - NANAS - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; e
- 4 - CONFECÇÕES VIANA IND. E COMÉRCIO LTDA., por não terem cumprido o subitem 1.2, inciso I do Edital e BMW - COM., EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por descumprimento ao subitem 1.2 do mesmo Edital.

Outrossim, julgou habilitadas as demais licitantes.

Brasília, 18 de julho de 1995

LÉCIO REIS L. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/FUNAP

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/95-CPL-FCDF: OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS
DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a revogação da licitação.

LOCAL: VIA N2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO.

Brasília-DF., 18/07/95
MARCELO CUNHA CHAVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE ANULAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 030.001.330/95-PARTES:DF/SCS X MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA-Objeto: Anulação do Extrato do contrato 01/95, publicado no DODF nº 130 de 07 de julho de 1995, pág. 59, por haver sido anulada a NE. nº 180 emitida no dia 28.06.95, devido a lançamento em fonte indevida. Data de Assinatura: 06 de julho de 1995, Signatários: pelo Distrito Federal: Moacyr de Oliveira Filho, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

Brasília, 18 de julho de 1995.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 17/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26/07/95 às 15:00 horas.

Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de compras, 4º andar do Edifício Anexo, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314-9149, fax 314-9219.

Brasília, 18 de julho de 1995

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe da Seção de Compras
Substituto

COOPERTEC-COOPERATIVA HAB. DOS PROF. DA ÁREA
TECNOLÓGICA LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Atendendo aos dispositivos constantes nos artigos 41 a 58 do Estatuto da COOPERTEC convocamos os associados dessa Cooperativa para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, No dia 03 de agosto de 1995, às 18:00 hs em 1ª convocação, com quórum mínimo de 2/3 dos associados; às 18:30 h em 2ª convocação com 50% + 1 dos associados e, em 3ª e última convocação, às 19:00 h com 10% dos associados, no mínimo, a realizar-se na sede da COOPERTEC, sito a EQS 102/103 Bl. A sala 01 2º Pavimento - Centro Comercial São Francisco, com a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia anterior; 2 - Apreciação e Aprovação das Contas, do Balanço Geral referente ao exercício de 1994, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal; 3 - Conhecimento do Relatório da Diretoria das atividades de 1994; 4 - Fixação do valor da verba mensal da Diretoria, a título de representação e do valor da verba mensal a ser colocada a disposição do Conselho Fiscal, a título de remuneração para o exercício social; 5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1995; 6 - Construção dos edifícios das Seccionais com recurso próprio (auto-financiamento); 7 - Aquisição da sede para a Coopertec; 8 - Assuntos Gerais. A Coopertec dispõe de 200 associados para efeito de apuração do quorum de instalação de Assembléia. Brasília-DF, 17 de julho de 1995. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA - Presidente da Coopertec.

(DAR R\$ 33,30)

SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LIMITADA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de Central Dosadora de Concreto no local Avenida Si-

bipiruna Lotes 22/24 Águas Claras Taguatinga-DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 16,65)

COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA

COMUNICADO

COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA, situada a CNM 01 bloco E loja 01 inscrita no CF/DF 07.300.824/009-00, comunica o extravio de talão de notas fiscais série B-1 de nº 54901 a 54925, sendo que as de nº 54910 a 54925 todas em branco.

(DAR R\$ 11,10)

COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA.

COMUNICADO

COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA, situada a CNM 01 bloco E loja 01 inscrita no CF/DF 07.300.824/009-00, comunica extravio de talão de notas fiscais de série B-1 de nº 55101 a 55125 sendo todas em branco.

(DAR R\$ 11,10)

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95/CL/RA-V

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios: água mineral, suco, apesuntado, margarina vegetal, leite, queijo, pão francês, biscoito água e sal, açúcar cristal, café moído e chá).

Data: 10/08/95

Horário: 10:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Administ. Regional de Sobradinho.

Tipo: Menor Preço

Grupos: 0101,0110,0111,0114 ou/e 0115

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho do Governo do Distrito Federal torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de proceder a abertura das propostas comerciais para o fornecimento dos materiais de que trata o edital epigrafado. O Edital estará a disposição dos interessados no mesmo local a partir de 20/07/95.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995.

JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 118 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03.01.91 e nº 074/95-IDR, publicado no DODF nº 114 de 14.06.95, torna público que ficam excluídos do Curso de Formação - ETAPA II, os candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência conforme o subitem 5.3.5 do Edital nº 194/90 publicado no DODF nº 02 de 03/01/91.

INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA
T-0268	AROLDO SOARES DE MATOS	Relações Públicas e Humanas/Técnica de Atendimento ao Público
I-1029	FRANCISCO DIAS TEIXEIRA	

Brasília, 18 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 119 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - "A",
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº196/94-IDR, publicado no DODF nº11, de 13/01/95, nº003/95-IDR, publicado no DODF nº06, de 06/01/95 e nº 021/95-IDR, publicado no DODF nº28, de 07/02/95, RESOLVE tornar público o resultado da Prova Prática de Datilografia, Etapa II do concurso em referência, após Recurso (inscrição, nome e nota):

12589-0 ADALBERTO DE SOUSA LUIZ 100.00; 05064-4 ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS 0.00; 00573-8 ADALTO CLIMACO RIBEIRO 97.85; 09532-0 ADI BALBINOT JUNIOR 49.65; 17238-3 ADILSON CANDIDO RODRIGUES 100.00; 26033-9 ADRIANA DONIAK 84.45; 09248-7 ADRIANA MARIA LEAL MENESES 82.35; 07807-7 ADRIANA MOTA CARVALHO RIBEIRO 97.00; 17926-4 ADRIANO DO COUTO RIBEIRO 83.15; 08243-1 ADRIANO SALVIANO 100.00; 01482-6 ADRIANO XAVIER CABRAL 91.40; 02804-5 AIRTON COELHO DA SILVA 100.00; 09511-7 ALAN GONCALVES BARBOSA 96.90; 10254-7 ALAN SIDNEY PEDROSA SILVA 67.85; 17153-1 ALDIR DE SOUSA ARAUJO 88.50; 00745-5 ALENCAR HENRIQUE DE OLIVEIRA 100.00; 05836-0 ALESSANDER FLORINDO DA SILVA 100.00; 06597-8 ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS 100.00; 02311-6 ALESSANDRA COSTA BORGES 100.00; 20701-2 ALESSANDRA GRABRIELLA BORGES PEREIRA 0.00; 01706-0 ALESSANDRA PAGANINI COSTA 72.95; 17990-6 ALEX GONCALVES BARBOSA 100.00; 02114-8 ALEXANDRE ARAUJO COSTA 100.00; 18161-7 ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JUNIOR 97.30; 13140-7 ALEXANDRE MAEDA 0.00; 01769-8 ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO 45.35; 08185-0 ALEXANDRE TELXEIRA DE OLIVEIRA 74.65; 03988-8 ALEXANDRE TRINDADE DE SOUSA 100.00; 19276-7 ALFREDO HOLINGER DE SOUZA FILHO 100.00; 19407-7 ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO 78.70; 22831-1 ALMIR FRANCISCO DE LIMA 97.10; 01847-3 ALMIR FURTADO DE SOUZA 88.60; 09594-0 ALVARO ALVES DE JESUS FILHO 91.05; 15632-9 AMARILDO NASCIMENTO DO SACRAMENTO 38.25; 12709-4 ANA CAROLINA VIANA 70.80; 08250-3 ANA CLAUDIA CASTRO SILVA 87.95; 12753-1 ANA CLAUDIA LOIOLA DE MORAIS 100.00; 13854-1 ANA CRISTINA WAGNER C DE A FRANCA 76.15; 06794-6 ANA EUNICE PORTELA OLIVEIRA 100.00; 04594-2 ANA FLAVIA LOPES BRAGA 62.45; 12380-3 ANA GABRIELA CASTELLO BRANCO DOS SANTOS 46.65; 07942-1 ANA JANDIRA MONTEIRO SOARES 84.35; 04888-7 ANA PAULA RIEDERER ROCHA 94.70; 06258-8 ANDERSON ANTONIO PEREIRA DE SOUSA 0.00; 04327-3 ANDRE DE OLIVEIRA COSTA 100.00; 12622-5 ANDRE DE SOUSA COSTA 80.35; 06369-0 ANDRE GARCIA MOROSINI 100.00; 05183-7 ANDRE LUIZ MENDES 0.00; 15360-5 ANDRE LUIZ SILVA LOPES 0.00; 15010-0 ANDRE LUIZ VIEIRA 69.55; 04832-1 ANDRE SAMPAIO ZUVANOV 100.00; 15052-5 ANDREA CAMPOS NEVES 68.05; 19975-3 ANDREA CONCEICAO SILVA BARROS 92.85; 11181-3 ANDREA DE FARIA PORTO MEDEIROS COSTA 58.65; 24985-8 ANDREA MARIA AMARAL E SILVA 88.95; 00093-1 ANDREA MORAIS ANTUNES 72.20; 08099-3 ANDREIA ROSSI DE CASTILHO 100.00; 00794-3 ANGELA REGINA SOUZA DE LIMA 100.00; 09814-1 ANGELO SHIMABUKU 98.55; 10745-0 ANSELMO JOSE DE AZEVEDO 0.00; 01845-7 ANSELMO ORNELAS DE ARAUJO 100.00; 06134-4 ANTONIO AFONSO DA SILVA 86.20; 12943-7 ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA 0.00; 23482-6 ANTONIO CARLOS QUEIROZ DA SILVA 76.40; 20242-8 ANTONIO CESAR BATISTA CORDEIRO 0.00; 14962-4 ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE 93.15; 15689-2 ANTONIO FABIO FERNANDES FIGUEIREDO 100.00; 01221-1 ANTONIO KODI SATO 98.95; 12019-7 ANTONIO RICARDO FARIA DE LIMA 100.00; 02560-7 ANTONIO SOARES FEITOSA 72.65; 12594-6 ARIANE DE BRITO PEREIRA 100.00; 19406-9 ARLENE COSTA NASCIMENTO 100.00; 15369-9 ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU 47.60; 06183-2 AROLDJO JOSE BELEZA LIMA 100.00; 15923-9 ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO 85.60; 20414-5 ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ 55.90; 04593-4 AURELIO ROMANINI DE A VIOTTI 100.00; 18080-7 AURICELIO ROSENDO TIMBO 0.00; 09295-9 BEATRIZ MARCELINO VALENCA 100.00; 17130-1 BERNADETH AMELIA DE PAULA RODRIGUES 85.85; 00377-8 BRUNO CARLOS DE ANDRADE 62.65; 06915-9 CARLA DANICE DE MELO 100.00; 19460-3 CARLA MARIA MOREIRA SAMPAIO 96.40; 01435-4 CARLOS ADAIL BELMONTE DOS SANTOS 43.75; 08968-1 CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA 71.75; 11307-7 CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA 100.00; 16535-2 CARLOS ALBERTO DA SILVA 44.55; 10482-5 CARLOS ALBERTO FERREIRA BRANDAO 100.00; 00866-4 CARLOS ALBERTO MANGUEIRA 100.00; 14709-5 CARLOS ARMANDO DA SILVA 100.00; 16011-3 CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI 99.10; 09931-7 CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA 98.40; 23778-7 CARLOS EMILIO NUNES 0.00; 01959-3 CARLOS EUGENIO VARELLA ESCOSTEGUY 100.00; 22239-9 CARLOS HENRIQUE CARDOSO 0.00; 17733-3 CARLOS LEONARDO BASTOS SILVA DA ROCHA 77.85; 12836-8 CARLOS LEONARDO SYMOES SANTOS 100.00; 13530-5 CASSYTHA TARGINO DE MEDEIROS 57.10; 24903-3 CECILIA SOUZA DE ARAUJO 100.00; 10589-9 CESAR AUGUSTO TOLENTINO 76.35; 26948-4 CESAR GALUBAN 100.00; 00102-3 CEZAR VILLARINHO 96.10; 06234-1 CHARLES DE GAULLE CORRENTE BEZERRA 94.55; 17620-6 CHARLES GAMA BARROSO 97.00; 14331-6 CHRISTIANNE SILVA PORTO 72.35; 20320-3 CILCERES GERALDO DA MOTA 100.00; 03000-7 CINTIA TURAZZI MENDES DE OLIVEIRA 100.00; 20204-5 CLARA FANTINE MOLLER GONCALVES 100.00; 18010-6 CLAUDIA ALBUQUERQUE TAVARES 100.00; 00666-1 CLAUDIA FISCHER VALENCA 100.00; 12804-0 CLAUDIA MOREIRA WANDERLEY 0.00; 13549-6 CLAUDIO BARBOSA MIRANDA 100.00; 24524-1 CLAUDIO BRAZ BELISARIO 93.40; 00258-5 CLAUDIO DOS SANTOS RIGUEIRA 49.90; 06820-9 CLAUDIO ERASMO LIRA DANTAS 89.15; 03130-5 CLAUDIO HENRIQUE AMANDULA BANDEIRA 100.00; 14822-9 CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA 95.45; 09354-8 CLAUDIONOR ROCHA 100.00; 20629-6 CLAUDIO JOSE DE LIMA 100.00; 13304-3 CLAYTON LOURENCO DE OLIVEIRA 100.00; 11469-3 CLEBER ARAUJO CUNHA 100.00; 09891-4 CLEBER PEREIRA DOS SANTOS 100.00; 06842-0 CLEBER SILVA CAMPOS 91.40; 00812-5 CLEBER SILVA MOTA 100.00; 13632-8 CLEOFASTER SARDINHA E SILVA 84.90; 12100-2 CLOVIS LEAO BEZERRA 100.00; 09506-1 CONRADO MARGAS NETO 0.00; 14945-4 CORNELIO DO CARMO DE JESUS 52.40; 02377-9 CRESO BALDUINO DA SILVA 89.75; 12444-3 CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA 100.00; 19889-7 CRISTIANE YURIKOKO MIKI 100.00; 03083-0 CRISTINA MURTA OLIVEIRA 90.20; 01883-0 CYNTHIA COSTA SILVA 100.00; 17586-2 DAGMAR SOUSA E SILVA 87.35; 00561-4 DALMO FERNANDES MARRA 100.00; 19576-6 DALTON ROCHA PINHEIRO 86.70; 25262-0 DANIEL AUGUSTO SOARES WINOWSKI 0.00; 00444-8 DANIEL AZEREDO ALVARENGA 100.00; 00103-1 DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS 80.40; 12501-6 DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES 69.80; 20202-9 DANIEL MOLLER GONCALVES 100.00; 01531-8 DANIELA DE MACEDO BRITTO RIBEIRO 100.00; 01489-3 DANILO RURIK PERIQUITO SAD 85.65; 09268-1 DARIO JOSE CAMPOS CARDOSO 49.55; 23345-5 DARIO MARTINS PALHARES DE MELO 75.95; 24923-8 DAVID EDUARDO ALMEIDA MASCARENHAS 0.00; 00635-1 DAVID FREIRE BOMFIM 0.00; 10671-2 DEISE SOUZA DE OLIVEIRA 0.00; 27266-3 DENERSON DIAS ROSA 100.00; 21737-9 DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA 100.00; 05161-6 DIANA LEITE CAVALCANTI 100.00; 08925-7 DIOGENES LUIZ DA SILVA FILHO 100.00; 02445-7 DOMARQUES BORGES SANTOS 100.00; 03694-3 DORALICE MACHADO RAMOS 100.00; 06529-3 DORIAN BRITO DA SILVA 100.00; 26794-5 EDER LUIZ QUEIROZ DA SILVA 65.60; 05256-6 EDER TORRES TAVARES 76.80; 06937-0 EDILSON SANTOS BARROS 100.00; 07711-9 EDINALVA DOS SANTOS SILVA 96.20; 05276-1 EDUARDO AUGUSTO FACCIN 49.50; 06385-1 EDUARDO BOSSAN RANGEL 100.00; 13526-7 EDUARDO CORREIA DA COSTA BARROS 100.00; 01945-3 EDUARDO DE QUEIROZ CHAVES 100.00; 14514-9 EDUARDO LUZ DE ARAUJO 0.00; 22207-1 EDUARDO MARTINS DOS SANTOS 99.25; 18032-7 EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE 79.80; 07197-8 EDUARDO ROMAO RODOVALHO 100.00; 00294-1 EIDJHA ABDALLA SANTOS 74.80; 04461-0 ELAINE CRISTINA KIMURA 92.55; 03558-1 ELAINE LIMA MACHADO 100.00; 07283-4 ELEONORA LOPES DA COSTA 50.35; 06248-1 ELIANE TELXEIRA GAIA 100.00; 19415-8 ELIANE DE CASTRO COSTA 100.00; 00239-9 ELIANE LEITE DE SOUSA 100.00; 26862-3 ELIANE RODRIGUES MARTINS 77.95; 14104-6 ELIAS ALVES DE CARVALHO 70.65; 01393-5 ELIERCI FERREIRA DE SOUZA 92.75; 19792-1 ELIEZER CARNEIRO 75.60; 16945-5 ELIOMARA SANT ANA CARDOSO 90.00; 10273-3 ELISABETE PORTO DE OLIVEIRA 99.70; 13833-9 ELISANGELA MOREIRA DA SILVA 100.00; 01115-1 ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO 84.65; 14340-5 ELOIR RODRIGUES JUNIOR 89.60; 12663-2 ELTON FABIAN VIEIRA DA SILVA 75.95; 13787-1 ELVIA SARDINHA MEDEIROS 100.00; 13717-1 ELZA PEREIRA DE ARRUDA 100.00; 12846-5

EMERSON CABRAL DE BRITO 68.85; 07226-5 EMILIO VINHADELI PARADOPOLIS 74.50; 21791-3 ENRIQUE REZENDE BARRETO DA ROCHA 100.00; 12643-8 ERANI MAURICIO BASTOS 68.40; 02479-1 ERASMO DE CASTRO LEITE JUNIOR 81.95; 04791-1 ERICO LUCIO OLIVEIRA MONTEIRO 75.80; 20345-9 ERIKA CARDOSO DOS SANTOS 88.95; 06319-3 ERIKA CHANTAL MOREIRA LOPES 100.00; 14016-3 ERIVAN PEREIRA DE FRANCA 100.00; 12517-2 ERNANI LUSTOSA KUHN 46.10; 09444-7 ERNO IVAN PAULINYI 82.00; 11494-4 ERWIN ADRIANO MOTA E BEZERRA 71.30; 23386-2 ESMERALDA DIAS GOMES 100.00; 06810-1 ESTER AMELIA PORTELA OLIVEIRA 90.05; 00390-5 ETH CORDEIRO DE AGUIAR 100.00; 05711-8 EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS 69.55; 22081-7 EUGENIO GUILHERME HIMMEL 78.70; 07235-4 EUGENIO PACHELLY DA SILVA 60.35; 00447-2 EUNICIO TAVARES PIRES 0.00; 15939-5 EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR 85.20; 01496-6 EWERTON AZEVEDO MINEIRO 86.90; 04512-8 FABIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA 100.00; 09046-8 FABIANA REZENDE IMPERATRIZ DE ANDRADE 100.00; 03588-2 FABIANA SCOTTI GIUSTI 0.00; 16846-7 FABIANO COELHO DE SOUZA 66.70; 00546-1 FABIANO GOMES DE FREITAS 100.00; 02353-1 FABIO BORGES DE MOURA 100.00; 23579-2 FABIO COSTA MELO 87.95; 00978-4 FABIO RODRIGUES DE MELO 100.00; 04092-4 FABRICIO FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA 100.00; 05951-0 FARUOK KHALIL YOUSIF 20.50; 18489-6 FERNANDA DE ARAUJO CORDEIRO 99.50; 09810-8 FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA 84.90; 08103-5 FERNANDO AUGUSTO MOREIRA COSTA 0.00; 07319-9 FERNANDO BOARATO MENEGUIN 98.90; 04230-7 FERNANDO POCHLY DA COSTA 0.00; 18490-0 FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO 63.45; 00458-8 FLAVIO CORREA VIANNA 81.45; 03418-5 FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA 100.00; 10376-4 FLAVIO JOSE PIEDADE DA SILVA 87.35; 01755-8 FLAVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO 100.00; 11680-7 FRANCIANE DE SOUZA MIRANDELA 100.00; 14584-0 FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA DA SILVA 100.00; 21308-0 FRANCISCA MORGANA DANTAS MORETZ SOHN 0.00; 15331-1 FRANCISCO CORREA RABELLO 32.20; 10092-7 FRANCISCO DE ASSIS SILVA 100.00; 24467-8 FRANCISCO DONIZETTI DOS SANTOS 88.65; 11257-7 FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA 89.00; 24319-1 FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA 70.10; 12338-2 FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS 0.00; 04433-4 FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR 98.30; 02556-9 FRANCISCO WAYNE MOREIRA 100.00; 23107-0 FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO 100.00; 02090-7 FREDERICO JULIO GOEFFERT JUNIOR 0.00; 09930-9 FREDERICO RODRIGUES BARCELOS DE SOUSA 100.00; 01224-6 GEISA ADLER DE ASSUNCAO 0.00; 02171-7 GERALDO BARBOSA DA GAMA FILHO 0.00; 06484-0 GERALDO GONCALVES DE MAGALHAES 92.95; 06725-3 GERALDO MAGELA DE MELO 100.00; 00407-3 GERONYMO XAVIER DIAS COSTA 100.00; 00944-0 GERTRUDES BERNARDINE KREMLING 100.00; 21768-9 GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN 0.00; 03111-9 GILBERTO DOS SANTOS 100.00; 06778-4 GILBERTO FERREIRA COSTA 89.80; 20474-9 GILBERTO KWITKO RIBEIRO 100.00; 09879-5 GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA 100.00; 06835-7 GIOVANI SUDARIO RIBEIRO 100.00; 03570-0 GIOVANINA DIAS FIRMO 100.00; 03485-1 GIOVANNI MANOEL SALVIANO GRECO 60.30; 01428-1 GISELLE DE MEDEIROS LIMA 62.60; 03530-3 GISELLE RAPOSO DE SOUSA 90.95; 08537-5 GUILHERME PERMANO SCANDELAI 100.00; 05987-1 GUILHERME TEIXEIRA MAGNO BACALHAO 83.90; 02995-5 GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA SILVA 100.00; 17532-3 HAMILTON CANDIDO RODRIGUES 100.00; 18079-3 HAMILTON ROSENDO TIMBO 100.00; 07783-6 HANNA GABRIELA DE BARRON TOYAMA 100.00; 16863-7 HAROLDO RODRIGUES COUTO 91.90; 11505-3 HEBET ALVES DA COSTA 100.00; 13927-1 HELCIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR 100.00; 02162-8 HELCIO DE JESUS SILVA JUNIOR 0.00; 10070-6 HELEN JORGE FERNANDES ROSA 100.00; 00288-7 HELENA LUCIA DA SILVA 100.00; 01870-8 HELIO FERREIRA CORTES 100.00; 02523-2 HENRIQUE LOPES DE CARVALHO 100.00; 11364-6 HERBERT DUTRA DA SILVA 86.25; 22851-6 HERYCKA BERENO NEVES DA ROCHA 100.00; 23328-5 HEVELINE DE BRITO NOBRE 94.95; 10188-5 IALANE OLIVEIRA ROCHA DE CARVALHO 82.00; 07703-8 IDALIA DE SA 100.00; 03071-6 ILTON VALERIANO DA FONSECA 100.00; 13525-9 IONEIDE RODRIGUES ALMEIDA 0.00; 06271-5 ISABEL CRISTINA FREITAS DE SOUSA 100.00; 03119-4 ISAURA CRISTINA GONCALVES SANTOS 97.30; 21542-2 ISLOU SILVA 100.00; 06378-9 ITAMAR JOSE DE FREITAS 23.40; 24699-9 JACSON GONCALVES DE MEDEIROS 0.00; 12181-9 JADER SILVA DOS SANTOS 0.00; 03076-7 JAIR DE CARVALHO QUEIROZ 94.55; 23628-4 JANDERSON OLIVEIRA FURTADO 69.70; 25778-8 JANE DE FREITAS BARBOSA 100.00; 02562-3 JANILSON PEREIRA DE SOUSA 82.60; 05837-8 JANINE ZANCANARO 91.45; 02345-1 JANILUIS DUARTE DE OLIVEIRA 100.00; 05488-7 JUAQUES FERNANDO REOLON 100.00; 00391-3 JAYDER RAMOS DE ARAUJO 100.00; 07512-4 JEAN CLAUDE ODONELLI BRAZ PEREIRA 100.00; 00732-3 JEANNE DE BRITO PEREIRA 100.00; 23106-1 JEFFERSON GONCALVES DA SILVA 100.00; 08340-2 JENNER JOSE GUIMARAES MORAIS 100.00; 06890-0 JOAO ADRIANO DE CARVALHO 100.00; 09364-5 JOAO AUGUSTO AFONSO 97.75; 10731-0 JOAO BATISTA BEZERRA GUIMARAES 100.00; 14698-6 JOAO BATISTA CRUZ DE ALMEIDA 0.00; 01275-1 JOAO BOSCO ALVES 100.00; 12022-7 JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO 76.05; 03182-8 JOAO DOMINGOS DA ROCHA RODRIGUES 92.65; 22742-1 JOAO FELIPE P DE SANT ANNA 100.00; 19742-4 JOAO VAGNES DE MOURA SILVA 100.00; 00507-0 JOAO VALDIR BEZERRA DE MOURA 100.00; 08199-0 JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA 100.00; 26800-3 JOB DE BRITO SILVA FILHO 86.65; 24863-1 JONAS ALVES DOS REIS 0.00; 12411-7 JONAS MARCAJA DE MORAIS 100.00; 15657-4 JONATO DE MESQUITA SILVA 80.00; 13319-1 JOSE DE RIBAMAR GOMES BARBOZA 89.95; 26598-5 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ROSA 66.20; 14040-6 JOSE HERALDO DE SOUSA 100.00; 21585-6 JOSE MAURO PEIXOTO MENDES 100.00; 03463-1 JOSE RIBAMAR MARTINS NETO 73.95; 01021-9 JOSE RICARDO RAMOS SALES 100.00; 06841-1 JOSE SOUZA DOS SANTOS 0.00; 08283-0 JOSE TAVARES DE BARROS JUNIOR 0.00; 01434-6 JOSE TORRES ANZANELLI JUNIOR 0.00; 04395-8 JOSEFA VILMA DOS SANTOS 72.60; 03332-4 JOSIEL PINTO MAGRINI 100.00; 02464-3 JOSUE ALVES DA SILVA 100.00; 00799-4 JOVELINA DE ASSIS OLIVEIRA 0.00; 25473-8 JUAREZ DE CARVALHO 0.00; 11184-8 JULIANA VIERA AVILA 100.00; 08100-1 JULIO CESAR AMARAL DE FARIAS 86.65; 06132-8 JULIO CESAR GOMES MOREIRA 100.00; 00566-5 JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA 56.05; 10784-1 JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA 0.00; 00475-8 KARINA ORLANDI RIBEIRO 95.50; 13586-1 KARINE CARVALHO SANTOS 90.85; 06609-5 KARLA CRISTINA VARGAS 98.85; 18103-0 KATIA FERNANDA SUHET SANTOS 100.00; 06660-5 KATIA LEMOS COSTA 94.50; 26028-2 KLEBER FELIX BATISTA 0.00; 25912-8 KLEBER JOSE COSTA MENESES 98.80; 00780-3 LAFAIETE DAMIAO MENDONCA CORREA 95.90; 07753-4 LAFAIETE LUIZ DO NASCIMENTO 100.00; 00097-3 LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA M LEAL 100.00; 21988-6 LEANDRA PATRICIA RANDO 0.00; 02320-5 LEANDRO COSTA BORGES 100.00; 09505-2 LEDA MARIA PORTELA DE MOURA SOARES 84.40; 17602-8 LENARD VIEIRA DE CARVALHO 90.80; 09738-1 LEONARDO ASSIS DOS SANTOS 100.00; 06199-9 LEONARDO DE ARAUJO BARNABE 0.00; 08825-1 LEONARDO SERENO SOARES 100.00; 05598-1 LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO 100.00; 17980-9 LIBORIO EDUARDO MELO JUNIOR 100.00; 02312-4 LILIAN BRASILEIRO ZEIDAN 99.85; 07447-1 LINCOLN RODRIGUES BATALHA 88.40; 02855-0 LINDOALDO VIEIRA CAMPOS JUNIOR 90.50; 01149-5 LINDOMAR BOMFIM DE CARVALHO 93.95; 14261-1 LINDON JONSON COUTINHO MONTE 0.00; 22277-1 LORENA CARLA QUEIROZ TEIXEIRA 100.00; 04909-3 LUCAS GONCALVES DE ARAUJO 91.75; 05220-5 LUCI HELENA DA SILVA CORREA 45.60; 27094-6 LUCIA TAEKO WATANABE 100.00; 09937-6 LUCIANA PAOLIELLO PALET VON SPERLING 17.00; 01189-4 LUCIANA PESSOA RAMOS 100.00; 22572-0 LUCIANE FARACO DE FREITAS 64.90; 01542-3 LUCIANE MADEIRA XIMENES 100.00; 11155-4 LUCIANO SANTOS PEREIRA 100.00; 02429-5 LUCIENE DA SILVA MIRANDA ARAUJO 100.00; 18659-7 LUIS ANSELMO REGES DOURADO 0.00; 01432-0 LUIS CARLOS CARNEIRO MATOS 100.00; 03293-0 LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS 100.00; 10758-1 LUIZ AUGUSTO SOARES DE CASTRO 93.35; 19706-8 LUIZ CARLOS PEREIRA 100.00; 04015-1 LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES 0.00; 18688-1 MACIEL BASSANI SPARENBERGER 0.00; 16695-2 MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR 87.25; 25524-6 MANOEL CARNAUBA DE PAIVA 0.00; 17243-0 MANOEL MIGUEL DE SOUSA 0.00; 19011-0 MARA LUCIA MARTINS DE ARAUJO 100.00; 26040-1 MARCELA HOLANDA NASCIMENTO RIBEIRO 100.00; 10148-6 MARCELLO SANTIAGO WOLFF 100.00; 00244-5 MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA 100.00; 07627-9 MARCELO BARROS MARQUES 79.80; 05997-8 MARCELO BORGES DE SOUZA 78.70; 02770-7 MARCELO DA SILVA COELHO 91.45; 05222-1 MARCELO GIANZANTI DE MELO 100.00; 08378-0 MARCELO GONCALVES BELGA 79.40; 12147-9 MARCELO JOSE CRUZ PAIVA 86.45; 01991-7 MARCELO LEITE E SILVA 94.55; 26644-2 MARCELO NEVES MASCARENHAS 100.00; 07100-5 MARCIA ANDREA TAVARES

MARTINS 86.35; 24531-3 MARCIA CARVALHO GAZETA 0.00; 07775-5 MARCIA ROCHA LOBO 100.00; 16965-0 MARCIO ANTONIO MACEDO DINIZ 95.00; 06267-7 MARCIO AUGUSTO DA SILVA 100.00; 00176-7 MARCIO DE ARRUDA QUEIROZ 100.00; 13728-6 MARCIO DE FRANCA MOREIRA 0.00; 06943-4 MARCIO DE MOURA PEREIRA 74.80; 06955-8 MARCIO GOMES DE SOUZA 100.00; 07883-2 MARCIO GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA 74.60; 24582-8 MARCIO LUIZ WEYRICH 100.00; 06200-6 MARCIO SILVA FERNANDES 100.00; 12421-4 MARCIO VIEIRA GOMES 100.00; 01803-1 MARCIUS FABIANI BARBOSA DE SOUZA 0.00; 22531-2 MARCO ANTONIO MARINHO FAZ 0.00; 02411-2 MARCO ANTONIO MATEUS DA SILVA 64.15; 01701-9 MARCO ANTONIO SILVA VIEIRA 100.00; 05171-3 MARCO AURELIO DE SOUZA 100.00; 15477-6 MARCO TULIO DE CARVALHO 78.05; 02555-1 MARCOS AVELAR BORBOREMA 100.00; 04891-7 MARCOS EUCLESIO LEAL 100.00; 04039-8 MARCOS KIMURA 95.40; 01072-3 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 100.00; 17742-3 MARCOS SOUSA E SILVA 98.80; 06458-1 MARIA BEATRIZ SOARES FERREIRA BORGES 100.00; 14939-0 MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO 100.00; 06338-0 MARIA CRISTINA CAETANO FRANCO 70.95; 03637-4 MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES 100.00; 04401-6 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAUJO 72.05; 00068-0 MARIA GORETTE DA SILVA PESSOA 0.00; 11337-9 MARIA IZABEL DE MIRANDA 91.20; 14306-5 MARIA JOSE ALVES SANTANA DE CASTRO 100.00; 01728-1 MARIA NAZARE GONCALVES BEZERRA 100.00; 01647-1 MARIA ROSANGELA BARBOSA DIAS 97.25; 18169-2 MARILEA APARECIDA MACHADO PERES 100.00; 11100-7 MARILENE OLIVEIRA DA SILVA 70.65; 07837-9 MARILIA DIAS DA SILVA 100.00; 20598-2 MARIO DE ALMEIDA 100.00; 01823-6 MARIO SERGIO ROCHA GORDILHO JUNIOR 100.00; 10915-1 MARISSA REIS GOMES ANDRADE 100.00; 02297-7 MARIVALDO LUCIO DE SOUSA 61.90; 06895-1 MARLON TOMAZETTE 75.45; 10872-3 MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA 98.80; 20283-5 MARTA SELENE MENEZES DE FREITAS 100.00; 11843-5 MARTHA ELISABETH VENTURINI 88.20; 08564-2 MAURICIO MAGALHAES PIOLI 60.10; 11217-8 MAURICIO RAMOS E SILVA 98.45; 11951-2 MAURO HENRIQUE NETO LACERDA 0.00; 15151-3 MC ARTHUR DI ANDRADE CAMRAGO 100.00; 14360-0 MEIRE ROGERIA FERREIRA ALVES 100.00; 15362-1 MELQUIZEDEQUE TAVARES PASTANA 100.00; 00940-7 MICHEL ROCHA AMARIZ GOMES 100.00; 24153-9 MICHELLE GLORIA COELHO PINTO 100.00; 08057-8 MOACIR ALVES DE OLIVEIRA 100.00; 00229-1 MOACIR RIBEIRO DE LAVOR 100.00; 18701-1 MOIZES FELIX DE ALMEIDA 100.00; 10914-2 MONICA RAMOS 100.00; 18382-2 MURILO CARDIA BRAGA 69.75; 10686-1 NAGIB CHAUL MARTINEZ 100.00; 03309-0 NAJLA BASTOS DE MELO 84.80; 15189-1 NARA LUCIA DE LIMA 100.00; 14123-2 NATALIA SOCOLIK 100.00; 24347-7 NAURIMAR ADRIANO DOMINGOS D A LACERDA 89.80; 25828-8 NOE DIAS DA SILVA 0.00; 07062-9 OLAVO CORREA PEREIRA JUNIOR 100.00; 06251-1 OSMAR MENDONCA DE ALMEIDA 100.00; 00846-0 PALOMA LEAL COUTINHO 100.00; 04368-1 PAOLA KARINA DE BARRON SALES 83.85; 15249-8 PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE 0.00; 20056-5 PATRICIA GERMANO DA SILVA 100.00; 11516-9 PATRICIA MIRANDA MACHADO 68.30; 00743-9 PATRICIA PEREIRA ALENCAR 0.00; 22741-2 PATRICIA PEREIRA DE SANT ANNA 100.00; 09038-7 PATRICIA STEIN TOLLENDAL PACHECO 72.25; 02578-0 PAULA YAMAGUTI 79.25; 00480-4 PAULO AUGUSTO DE MENEZES SARMENTO 55.40; 18136-6 PAULO CESAR LOPES 100.00; 11813-3 PAULO EMILIO DE MORAES GARCIA 100.00; 11312-3 PAULO JOSE JUSTINO 73.85; 15159-9 PAULO MARTINS VIEIRA 52.90; 26817-8 PAULO ROBERTO AZEVEDO SALES 91.75; 01251-3 PEDRO DE ARAUJO YUNG TAY NETO 100.00; 20749-7 PEDRO HELENO DO COUTO 100.00; 04385-1 PEDRO RICARDO A DE OLIVEIRA 77.95; 04094-1 PRISCILA LAMPER MARTINEZ 100.00; 02590-9 RAFAEL COSTA DE FARIA 83.40; 08603-7 RAIMUNDO ANDRE GALVAO 0.00; 24939-4 RAIMUNDO BENICIO BEZERRA JUNIOR 0.00; 02024-9 RAIMUNDO RODRIGUES LEITE 74.20; 23006-5 RAINEL BESSONI E SILVA 100.00; 14749-4 RAMIRES ZIGUNOW 100.00; 03298-1 RAQUEL DA SILVA GUIRRA 100.00; 06707-5 RAQUEL LIMA DANTAS 100.00; 24150-4 RAQUEL TEIXEIRA DE CARVALHO 66.60; 01059-6 RAQUEL VELOSO MIZUNO 100.00; 13942-4 REGINA HELENA DINIZ TAVEIRA 99.80; 16854-8 REGINA RODRIGUES IRINEU 100.00; 11339-5 REGINALDO DE JESUS 100.00; 08477-8 RELBER BARBOSA FERNANDES 76.25; 08513-8 RENATA CASCAO 82.85; 15361-3 RENATA DIAS VILARINHO 92.20; 12887-2 RENATA SOUZA DE ANDRADE 74.80; 06884-5 RENATO ARAUJO SANTOS 50.10; 15442-3 RENATO BATISTA DE ARAUJO 100.00; 26219-6 RENATO CASSIANO MELHORANCA 0.00; 18063-7 RENATO MONTEIRO DE REZENDE 100.00; 12385-4 RENATO PASSOS SANTOS 87.75; 19949-4 RICARDO ALBERTO VOLPE 66.70; 11252-6 RICARDO DE AZEVEDO MOREIRA REIS 77.80; 06282-1 RICARDO GABAN FERNANDEZ 0.00; 05051-2 RICARDO MANDELLI BISI 100.00; 15439-3 RILDO ROQUE NAVES DE CARVALHO 100.00; 04360-5 RINALDO DARCIEL BORELLI 100.00; 15636-1 RITA ELIANA PACHECO 100.00; 15531-4 RITA ROCHA FUKUHARA DE CARVALHO 100.00; 13860-6 ROBERTA ARZI VENCO LICINIO DE CARVALHO 94.05; 25098-8 ROBERTO CARLOS AUGUSTO REIS 88.15; 26806-2 ROBERTO DE MORAIS 67.55; 26668-0 ROBERTO DIAS FIGUEIREDO 100.00; 12980-1 ROBERTO ESTEVES SOBRINHO 93.55; 19343-7 ROBERTO VIEIRA MACHADO 68.55; 14166-6 ROBSON CARVALHO MACHADO 100.00; 05936-6 ROBSON PANIAGO DE MIRANDA 100.00; 09360-2 RODRIGO ALVES CHAVES 100.00; 12170-3 RODRIGO CARDOSO 100.00; 11321-2 RODRIGO CARNEIRO DUARTE 86.25; 24967-0 RODRIGO FAUSTINO DE ARAUJO 62.80; 00271-2 RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA 100.00; 02298-5 RODRIGO SCHUABB DE OLIVEIRA 87.55; 04614-1 ROGERIO BOSSAN RANGEL 93.50; 22951-2 ROGERIO FERREIRA MACHADO 88.55; 13669-7 ROMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA 100.00; 16981-1 RONALDO SANTIAGO 100.00; 02743-0 RONNIE ADAMS VICENTE ALEXOPULOS 90.70; 04561-6 ROSA DE SAHON ALVES FIRMINO 93.65; 01029-4 ROSANA CRISTINA DA CUNHA 100.00; 02961-1 ROSANA CUCINO TINOCO 100.00; 01506-7 ROSANGELA DA SILVA PEGAS 100.00; 11002-7 ROSIRENE LACERDA DE JESUS 99.85; 06041-1 ROZANA REIGOTA NAVES DOMINGUES 94.90; 11276-3 RUBENS CESAR GONCALVES RIOS 76.40; 14419-3 RUBENS PEREIRA PRADO 65.55; 01143-6 RUISTEMBERG NUNES PEREIRA 100.00; 01521-1 SANDOVAL SANTOS QUEIROZ 79.55; 12364-1 SANDRA DE ANDRADE PACHECO 100.00; 25056-2 SANDRA REGINA BRAGANCA 93.70; 20688-1 SANDRO ALVES OLIVEIRA 100.00; 17072-1 SAULO DA SILVA NEVES MARINHO 100.00; 18683-0 SEBASTIAO EMILIO COELHO 0.00; 21345-4 SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA 0.00; 25999-3 SELENE MARINE PIRES DE OLIVEIRA AZEREDO 64.90; 01947-0 SELVA MARIA MORICI 83.05; 00066-3 SERGIO ANDRE ALVES DA SILVA 31.85; 13190-3 SERGIO ANTONIO ARTIAGA SILVA 0.00; 15699-0 SERGIO BRAGA MACHADO 77.00; 09772-1 SERGIO DIAS CARDOSO 85.55; 17688-5 SERGIO RICARDO DA SILVA 66.60; 26134-3 SERGIO SOARES PEDREIRA 82.45; 02941-6 SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS 100.00; 11609-2 SIDNEI TIVES DE SOUZA 100.00; 03948-9 SILVANA DEWES SCHERER 89.20; 06007-1 SILVANA LEDA LIMA 100.00; 05353-8 SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA 96.45; 22185-6 SILVIO ALVES DO ROSARIO 100.00; 09008-5 SILVIO MARCUS ANTUNES 100.00; 14260-3 SIMONE FILGUEIRAS DE PAULA 100.00; 09908-2 SIMONE MIRANDA BURELLO 100.00; 00337-9 SIMONE RAVAZZOLI 100.00; 05083-1 SIMONE SUGANUMA 100.00; 00803-6 SINIVAL RIBEIRO DA CUNHA 91.55; 13511-9 SORAYA DE FREITAS AYUB MOREIRA LEITE 100.00; 02622-1 TAMARA DE AZEVEDO SEVERO ALVES 100.00; 01785-0 TARCISIO CARNEIRO DE CARVALHO 100.00; 18165-0 TASTIA DANTAS DE OLIVEIRA 95.65; 02181-4 TERCIO DA COSTA ALVIM 83.20; 08771-8 THAISSA DE MOURA GUIMARAES 100.00; 09221-5 THERESA KARINA DE FIGUEIREDO G BARBOSA 52.80; 06354-1 THERESA CRISTINA KUSTER PRADO 100.00; 00179-1 VALDERI SOARES DA SILVA 100.00; 13576-3 VALERIA CRISTINA CORTES SANTOS MACHADO 76.50; 25312-0 VALERIA DE PINHO CHALUB 97.45; 12867-8 VALERIA FERNANDES COSTA 96.50; 12141-0 VALERIA FURTADO HOLANDA 100.00; 03329-4 VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO 100.00; 13645-0 VANDERLEI DE JESUS BRITO 100.00; 04991-3 VANESSA DUARTE SEIXAS 100.00; 04746-5 VANISE JUGURTHA BONNA 81.05; 11093-1 VINICIOS JOSE MOTA COUTO 81.90; 18247-8 VIRGINIA SOUSA DE ALENCAR 100.00; 00422-7 VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO 0.00; 23013-8 VITORIANO SILVA SANTOS MURRIETA JUNIOR 68.60; 14398-7 VIVIANE SISSE OLIVEIRA DE DEUS 99.25; 11455-3 WAGNER ALVES DA COSTA 100.00; 17624-9 WAGNER ALVES DE SOUSA 92.75; 08504-9 WAGNER DE OLIVEIRA CABRAL 99.20; 00459-6 WAGNER ANTONIO DE SOUZA 100.00; 11459-6 WALB LENARD CESAR CORDEIRO 100.00; 00899-1 WALTER AZEVEDO DA SILVA 92.15; 15828-3 WALTER JOSE RODRIGUES DE MORAES 93.65; 19743-2 WEBERWALKER BEZERRA DE MACEDO 88.10; 07612-1 WELLINGTON DA CONCEICAO GONCALVES 0.00; 01371-4 WELLINGTON PINHEIRO DE ARAUJO 99.10; 11112-1 WELLINGTON VIEIRA DA SILVA 79.00; 11386-7 WILDSONPRADO OLIVEIRA 96.60; 14699-4 WOUNEY SILAS DE OLIVEIRA

RODOVALHO 0.00; 25504-1 YURI SANTANA DE BRITO ROCHA 64.15; 09470-6 ZILEIDA DE VASCONCELOS BARROS 100.00; 19061-6 ZILMAR CIRILO DE SOUSA 88.95; 03328-6 ZIZIANE CESAR DE FRANCA E SILVA 100.00.

Clientela a que se refere o subitem 1.1 do Edital Normativo, amparada pela Lei nº 160/91 ((inscrição, nome e nota):

01924-1 AGRIPINO CANDIDO DA SILVA 100.00; 03438-0 ALMEDORINA ARAUJO LAGE 100.00; 18919-7 ANA LUCIA MORAES DE SOUZA 83.65; 00220-8 CLAUDIA LIMA DA MOTA 68.55; 00617-3 EDNALDO NOGUEIRA AMARAL 100.00; 15308-7 EMANUEL FRANCISCO DE MATTOS 0.00; 24265-9 ERIONALDO JOSE DOS SANTOS 66.20; 04809-7 GETULIO FERREIRA DE SOUZA 100.00; 09401-3 JOSE MARIA DA SILVA 100.00; 23142-8 JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA 81.75; 15742-2 LUIZ SOARES BARBOSA 64.35; 10158-3 MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO 0.00; 09756-0 MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO LEAL 93.25; 01598-9 MARIA ARNETE DOS SANTOS 76.95; 17600-1 MARIA HELENA BRETAS DE ALMEIDA 34.75; 25390-1 MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA 86.20; 15120-3 MARLY RAMOS 88.65; 06062-3 MARTA MOURA DE ANDRADE 100.00; 07720-8 NARCELIO BARBOSA DE SOUSA 94.95; 11268-2 NEWTON XAVIER 79.70; 01180-1 PAULO CESAR VIEIRA DE LIMA 65.05; 12656-0 RIVALDO DE CARVALHO ARAUJO 79.80; 13060-5 ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO 81.05; 24900-9 SILVANIA MARIA DA SILVA 89.60; 00130-9 ULTIMO DE CARVALHO PESSOA 100.00; 05219-1 WEMER HESBON BORGES DA SILVA 100.00.

Brasília, 18 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 120 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
"A", DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº196/94-IDR, publicado no DODF nº11, de 13/01/95, nº003/95-IDR, publicado no DODF nº06, de 06/01/95 e nº 021/95-IDR, publicado no DODF nº28, de 07/02/95, RESOLVE tornar público o Resultado Final do concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública - "A" - Área de Administração Geral, Especialidade Agente Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (inscrição, nome, média e classificação):

27266-3 DENERSON DIAS ROSA 97.00 1º; 02311-6 ALESSANDRA COSTA BORGES 97.00 2º; 13927-1 HELCIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR 97.00 3º; 07783-6 HANNA GABRIELA DE BARRON TOYAMA 97.00 4º; 09814-1 ANGELO SHIMABUKO 96.27 5º; 20688-1 SANDRO ALVES OLIVEIRA 96.00 6º; 24153-9 MICHELLE GLORIA COELHO PINTO 96.00 7º; 10148-6 MARCELLO SANTIAGO WOLFF 96.00 8º; 12100-2 CLOVIS LEAO BEZERRA 96.00 9º; 14709-5 CARLOS ARMANDO DA SILVA 96.00 10º; 18063-7 RENATO MONTEIRO DE REZENDE 96.00 11º; 23106-1 JEFFERSON GONCALVES DA SILVA 96.00 12º; 01701-9 MARCO ANTONIO SILVA VIEIRA 95.00 13º; 15636-1 RITA ELIANA PACHECO 95.00 14º; 05488-7 JUAQUES FERNANDO REOLON 95.00 15º; 24903-3 CECILIA SOUZA DE ARAUJO 95.00 16º; 04360-5 RINALDO DARCIEL BORELLI 95.00 17º; 05598-1 LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO 95.00 18º; 27094-6 LUCIA TAEKO WATANABE 95.00 19º; 04891-7 MARCOS EUCLESIO LEAL 95.00 20º; 01072-3 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 95.00 21º; 01029-4 ROSANA CRISTINA DA CUNHA 95.00 22º; 02555-1 MARCOS AVELAR BORBOREMA 95.00 23º; 04094-1 PRISCILA LAMPER MARTINEZ 95.00 24º; 02345-1 JANLUIS DUARTE DE OLIVEIRA 95.00 25º; 05171-3 MARCO AURELIO DE SOUZA 95.00 26º; 00940-7 MICHEL ROCHA AMARIZ GOMES 95.00 27º; 01143-6 RUISTEMBERG NUNES PEREIRA 95.00 28º; 26644-2 MARCELO NEVES MASCARENHAS 95.00 29º; 04092-4 FABRICIO FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA 95.00 30º; 18169-2 MARILEA APARECIDA MACHADO PERES 95.00 31º; 02353-1 FABIO BORGES DE MOURA 95.00 32º; 14822-9 CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA 94.72 33º; 11386-7 WILDSON PRADO OLIVEIRA 94.30 34º; 06271-5 ISABEL CRISTINA FREITAS DE SOUSA 94.00 35º; 10482-5 CARLOS ALBERTO FERREIRA BRANDAO 94.00 36º; 03558-1 ELAINE LIMA MACHADO 94.00 37º; 02114-8 ALEXANDRE ARAUJO COSTA 94.00 38º; 12364-1 SANDRA DE ANDRADE PACHECO 94.00 39º; 10686-1 NAGIB CHAUL MARTINEZ 94.00 40º; 24582-8 MARCIO LUIZ WEYRICH 94.00 41º; 06794-6 ANA EUNICE PORTELA OLIVEIRA 94.00 42º; 06132-8 JULIO CESAR GOMES MOREIRA 94.00 43º; 23107-0 FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO 94.00 44º; 10070-6 HELEN JORGE FERNANDES ROSA 94.00 45º; 03111-9 GILBERTO DOS SANTOS 94.00 46º; 08099-3 ANDREIA ROSSI DE CASTILHO 94.00 47º; 21737-9 DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA 94.00 48º; 09470-6 ZILEIDA DE VASCONCELOS BARROS 94.00 49º; 14040-6 JOSE HERALDO DE SOUSA 94.00 50º; 01959-3 CARLOS EUGENIO VARELLA ESCOSTEGUY 94.00 51º; 00337-9 SIMONE RAVAZZOLI 94.00 52º; 09738-1 LEONARDO ASSIS DOS SANTOS 94.00 53º; 05051-2 RICARDO MANDELLI BISI 94.00 54º; 03332-4 JOSIEL PINTO MAGRINI 94.00 55º; 08925-7 DIOGENES LUIZ DA SILVA FILHO 94.00 56º; 03418-5 FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA 94.00 57º; 05836-0 ALESSANDER FLORINDO DA SILVA 94.00 58º; 04832-1 ANDRE SAMPAIO ZUVANOV 94.00 59º; 19406-9 ARLENE COSTA NASCIMENTO 94.00 60º; 16011-3 CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI 93.55 61º; 07807-7 ADRIANA MOTA CARVALHO RIBEIRO 93.50 62º; 07319-9 FERNANDO BOARATO MENEGUIN 93.45 63º; 17742-3 MARCOS SOUSA E SILVA 93.40 64º; 06529-3 DORIAN BRITO DA SILVA 93.00 65º; 06597-8 ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS 93.00 66º; 07512-4 JEAN CLAUDE ODONELLI BRAZ PEREIRA 93.00 67º; 14123-2 NATALIA SOCOLIK 93.00 68º; 20056-5 PATRICIA GERMANO DA SILVA 93.00 69º; 09046-8 FABIANA REZENDE IMPERATRIZ DE ANDRADE 93.00 70º; 13787-1 ELVIA SARDINHA MEDEIROS 93.00 71º; 12141-0 VALERIA FURTADO HOLANDA 93.00 72º; 01883-0 CYNTHIA COSTA SILVA 93.00 73º; 15362-1 MELQUIZEDEQUE TAVARES PASTANA 93.00 74º; 18701-1 MOIZES FELIX DE ALMEIDA 93.00 75º; 00271-2 RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA 93.00 76º; 00846-0 PALOMA LEAL COUTINHO 93.00 77º; 00391-3 JAYDER RAMOS DE ARAUJO 93.00 78º; 03329-4 VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO 93.00 79º; 08771-8 THAISSA DE MOURA GUIMARAES 93.00 80º; 16981-1 RONALDO SANTIAGO 93.00 81º; 13511-9 SORAYA DE FREITAS AYUB MOREIRA LEITE 93.00 82º; 17238-3 ADILSON CANDIDO RODRIGUES 93.00 83º; 07062-9 OLAVO CORREA PEREIRA JUNIOR 93.00 84º; 19706-8 LUIZ CARLOS PEREIRA 93.00 85º; 00732-3 JEANNE DE BRITO PEREIRA 93.00 86º; 05222-1 MARCELO GIANZANTI DE MELO 93.00 87º; 09008-5 SILVIO MARCUS ANTUNES 93.00 88º; 20202-9 DANIEL MOLLER GONCALVES 93.00 89º; 08340-2 JENNER JOSE GUIMARAES MORAIS 93.00 90º; 18079-3 HAMILTON ROSENDO TIMBO 93.00 91º; 06200-6 MARCIO SILVA FERNANDES 93.00 92º; 02961-1 ROSANA CUCINO TINOCO 93.00 93º; 02445-7 DOMARQUES BORGES SANTOS 93.00 94º; 09891-4 CLEBER PEREIRA DOS SANTOS 93.00 95º; 06369-0 ANDRE GARCIA MOROSINI 93.00 96º; 00176-7 MARCIO DE ARRUDA QUEIROZ 93.00 97º; 14260-3 SIMONE FILGUEIRAS DE PAULA 93.00 98º; 04991-3 VANESSA DUARTE SEIXAS 93.00 99º; 13669-7 ROMULO

DIAS TEIXEIRA ERVILHA 93.00 100°; 11339-5 REGINALDO DE JESUS 93.00 101°; 08243-1 ADRIANO SALVIANO 93.00 102°; 00507-0 JOAO VALDIR BEZERRA DE MOURA 93.00 103°; 03130-5 CLAUDIO HENRIQUE AMANDULA BANDEIRA 93.00 104°; 20320-3 CILCERES GERALDO DA MOTA 93.00 105°; 05161-6 DIANA LEITE CAVALCANTI 93.00 106°; 00244-5 MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA 93.00 107°; 15151-3 MC ARTHUR DI ANDRADE CAMRAGO 93.00 108°; 11307-7 CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA 93.00 109°; 02941-6 SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS 93.00 110°; 01823-6 MARIO SERGIO ROCHA GORDILHO JUNIOR 93.00 111°; 15689-2 ANTONIO FABIO FERNANDES FIGUEIREDO 93.00 112°; 03988-8 ALEXANDRE TRINDADE DE SOUSA 93.00 113°; 00444-8 DANIEL AZEREDO ALVARENGA 93.00 114°; 01531-8 DANIELA DE MACEDO BRITTO RIBEIRO 93.00 115°; 15531-4 RITA ROCHA FUKUHARA DE CARVALHO 93.00 116°; 17990-6 ALEX GONCALVES BARBOSA 93.00 117°; 03293-0 LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS 93.00 118°; 10872-3 MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA 92.40 119°; 17624-9 WAGNER ALVES DE SOUSA 92.37 120°; 11217-8 MAURICIO RAMOS E SILVA 92.22 121°; 09931-7 CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA 92.20 122°; 04327-3 ANDRE DE OLIVEIRA COSTA 92.00 123°; 06183-2 AROLDI JOSE BELEZA LIMA 92.00 124°; 26948-4 CESAR GALUBAN 92.00 125°; 19415-8 ELIANE DE CASTRO COSTA 92.00 126°; 00229-1 MOACIR RIBEIRO DE LAVOR 92.00 127°; 13645-0 VANDERLEI DE JESUS BRITO 92.00 128°; 20283-5 MARTA SELENE MENEZES DE FREITAS 92.00 129°; 06319-3 ERIKA CHANTAL MOREIRA LOPES 92.00 130°; 02995-5 GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA SILVA 92.00 131°; 26040-1 MARCELA HOLANDA NASCIMENTO RIBEIRO 92.00 132°; 00866-4 CARLOS ALBERTO MANGUEIRA 92.00 133°; 09354-8 CLAUDIONOR ROCHA 92.00 134°; 25778-8 JANE DE FREITAS BARBOSA 92.00 135°; 14306-5 MARIA JOSE ALVES SANTANA DE CASTRO 92.00 136°; 13526-7 EDUARDO CORREIA DA COSTA BARROS 92.00 137°; 00745-5 ALENCAR HENRIQUE DE OLIVEIRA 92.00 138°; 11609-2 SIDNEY TIVES DE SOUZA 92.00 139°; 00794-3 ANGELA REGINA SOUZA DE LIMA 92.00 140°; 12421-4 MARCIO VIEIRA GOMES 92.00 141°; 02429-5 LUCIENE DA SILVA MIRANDA ARAUJO 92.00 142°; 07775-5 MARCIA ROCHA LOBO 92.00 143°; 01059-6 RAQUEL VELOSO MIZUNO 92.00 144°; 06007-1 SILVANA LEDA LIMA 92.00 145°; 01506-7 ROSANGELA DA SILVA PEGAS 92.00 146°; 03000-7 CINTIA TURAZZI MENDES DE OLIVEIRA 92.00 147°; 02320-5 LEANDRO COSTA BORGES 92.00 148°; 14749-4 RAMIRES ZIGUNOW 92.00 149°; 17532-3 HAMILTON CANDIDO RODRIGUES 92.00 150°; 06707-5 RAQUEL LIMA DANTAS 92.00 151°; 06385-1 EDUARDO BOSSAN RANGEL 92.00 152°; 02622-1 TAMARA DE AZEVEDO SEVERO ALVES 92.00 153°; 09908-2 SIMONE MIRANDA BURELLO 92.00 154°; 09360-2 RODRIGO ALVES CHAVES 92.00 155°; 04512-8 FABIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA 92.00 156°; 01275-1 JOAO BOSCO ALVES 92.00 157°; 11155-4 LUCIANO SANTOS PEREIRA 92.00 158°; 06955-8 MARCIO GOMES DE SOUZA 92.00 159°; 02804-5 AIRTON COELHO DA SILVA 92.00 160°; 11002-7 ROSIRENE LACERDA DE JESUS 91.92 161°; 08504-9 WAGNER DE OLIVEIRA CABRAL 91.60 162°; 22831-1 ALMIR FRANCISCO DE LIMA 91.55 163°; 01371-4 WELLINGTON PINHEIRO DE ARAUJO 91.55 164°; 23386-2 ESMERALDA DIAS GOMES 91.00 165°; 06458-1 MARIA BEATRIZ SOARES FERREIRA BORGES 91.00 166°; 17980-9 LIBORIO EDUARDO MELO JUNIOR 91.00 167°; 12753-1 ANA CLAUDIA LOIOLA DE MORAIS 91.00 168°; 10914-2 MONICA RAMOS 91.00 169°; 09930-9 FREDERICO RODRIGUES BARCELOS DE SOUSA 91.00 170°; 01728-1 MARIA NAZARE GONCALVES BEZERRA 91.00 171°; 08199-0 JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA 91.00 172°; 12444-3 CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA 91.00 173°; 12019-7 ANTONIO RICARDO FARIA DE LIMA 91.00 174°; 12836-8 CARLOS LEONARDO SYMOES SANTOS 91.00 175°; 14939-0 MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO 91.00 176°; 06835-7 GIOVANI SUDARIO RIBEIRO 91.00 177°; 13833-9 ELISANGELA MOREIRA DA SILVA 91.00 178°; 01021-9 JOSE RICARDO RAMOS SALES 91.00 179°; 15442-3 RENATO BATISTA DE ARAUJO 91.00 180°; 08057-8 MOACIR ALVES DE OLIVEIRA 91.00 181°; 20598-2 MARIO DE ALMEIDA 91.00 182°; 03637-4 MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES 91.00 183°; 00561-4 DALMO FERNANDES MARRA 91.00 184°; 11459-6 WALB LENARD CESAR CORDEIRO 91.00 185°; 10092-7 FRANCISCO DE ASSIS SILVA 91.00 186°; 08537-5 GUILHERME PERMANO SCANDELAI 91.00 187°; 13717-1 ELZA PEREIRA DE ARRUDA 91.00 188°; 14584-0 FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA DA SILVA 91.00 189°; 01432-0 LUIS CARLOS CARNEIRO MATOS 91.00 190°; 10731-0 JOAO BATISTA BEZERRA GUIMARAES 91.00 191°; 10915-1 MARISA REIS GOMES ANDRADE 91.00 192°; 03328-6 ZIZIANE CESAR DE FRANCA E SILVA 91.00 193°; 15439-3 RILDO ROQUE NAVES DE CARVALHO 91.00 194°; 11680-7 FRANCIANE DE SOUZA MIRANDELA 91.00 195°; 01845-7 ANSELMO ORNELAS DE ARAUJO 91.00 196°; 02523-2 HENRIQUE LOPES DE CARVALHO 91.00 197°; 05083-1 SIMONE SUGANUMA 91.00 198°; 01189-4 LUCIANA PESSOA RAMOS 91.00 199°; 01755-8 FLAVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO 91.00 200°; 00288-7 HELENA LUCIA DA SILVA 91.00 201°; 07197-8 EDUARDO ROMAO RODOVALHO 91.00 202°; 20749-7 PEDRO HELENO DO COUTO 91.00 203°; 20629-6 CLAUDIO JOSE DE LIMA 91.00 204°; 17072-1 SAULO DA SILVA NEVES MARINHO 91.00 205°; 12170-3 RODRIGO CARDOSO 91.00 206°; 21542-2 ISLOU SILVA 91.00 207°; 09295-9 BEATRIZ MARCELINO VALENCA 91.00 208°; 26668-0 ROBERTO DIAS FIGUEIREDO 91.00 209°; 00666-1 CLAUDIA FISCHER VALENCA 91.00 210°; 19889-7 CRISTIANE YURIKOKO MIKI 91.00 211°; 00459-6 WAGNO ANTONIO DE SOUZA 91.00 212°; 20204-5 CLARA FANTINE MOLLER GONCALVES 91.00 213°; 19011-0 MARA LUCIA MARTINS DE ARAUJO 91.00 214°; 14360-0 MEIRE ROGERIA FERREIRA ALVES 91.00 215°; 06915-9 CARLA DANICE DE MELO 91.00 216°; 02556-9 FRANCISCO WAYNE MOREIRA 91.00 217°; 01542-3 LUCIANE MADEIRA XIMENES 91.00 218°; 00944-0 GERTRUDES BERNARDINE KREMLING 91.00 219°; 06890-0 JOAO ADRIANO DE CARVALHO 91.00 220°; 07837-9 MARILIA DIAS DA SILVA 91.00 221°; 00546-1 FABIANO GOMES DE FREITAS 91.00 222°; 22742-1 JOAO FELIPE P DE SANT ANNA 91.00 223°; 21585-6 JOSE MAURO PEIXOTO MENDES 91.00 224°; 13942-4 REGINA HELENA DINIZ TAVEIRA 90.90 225°; 09364-5 JOAO AUGUSTO AFONSO 90.87 226°; 18165-0 TASIA DANTAS DE OLIVEIRA 90.82 227°; 00475-8 KARINA ORLANDI RIBEIRO 90.75 228°; 25312-0 VALERIA DE PINHO CHALUB 90.72 229°; 18161-7 ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JUNIOR 90.65 230°; 01647-1 MARIA ROSANGELA BARBOSA DIAS 90.62 231°; 17620-6 CHARLES GAMA BARROSO 90.50 232°; 01221-1 ANTONIO KODI SATO 90.47 233°; 09511-7 ALAN GONCALVES BARBOSA 90.45 234°; 19975-3 ANDREA CONCEICAO SILVA BARROS 90.42 235°; 25912-8 KLEBER JOSE COSTA MENESES 90.40 236°; 04461-0 ELAINE CRISTINA KIMURA 90.27 237°; 05353-8 SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA 90.22 238°; 19460-3 CARLA MARIA MOREIRA SAMPAIO 90.20 239°; 04433-4 FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR 90.15 240°; 00899-1 WALTER AZEVEDO DA SILVA 90.07 241°; 18010-6 CLAUDIA ALBUQUERQUE TAVARES 90.00 242°; 14016-3 ERIVAN PEREIRA DE FRANCA 90.00 243°; 15189-1 NARA LUCIA DE LIMA 90.00 244°; 00179-1 VALDERI SOARES DA SILVA 90.00 245°; 18103-0 KATIA FERNANDA SUHET SANTOS 90.00 246°; 07753-4 LAFAIETE LUIZ DO NASCIMENTO 90.00 247°; 23006-5 RAINEL BESSONI E SILVA 90.00 248°; 22851-6 HERYCKA BERENO NEVES DA ROCHA 90.00 249°; 18247-8 VIRGINIA SOUSA DE ALENCAR 90.00 250°; 22741-2 PATRICIA PEREIRA DE SANT ANNA 90.00 251°; 22277-1 LORENA CARLA QUEIROZ TEIXEIRA 90.00 252°; 12411-7 JONAS MARACAJA DE MORAIS 90.00 253°; 11505-3 HEBET ALVES DA COSTA 90.00 254°; 00407-3 GERONYMO XAVIER DIAS COSTA 90.00 255°; 13304-3 CLAYTON LOURENCO DE OLIVEIRA 90.00 256°; 08825-1 LEONARDO SERENO SOARES 90.00 257°; 07703-8 IDALIA DE SA 90.00 258°; 06248-1 ELIANA TEIXEIRA GAIA 90.00 259°; 00097-3 LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA M LEAL 90.00 260°; 19742-4 JOAO VAGNES DE MOUYRA SILVA 90.00 261°; 00978-4 FABIO RODRIGUES DE MELO 90.00 262°; 22185-6 SILVIO ALVES DO ROSARIO 90.00 263°; 16854-8 REGINA RODRIGUES IRINEU 90.00 264°;

01251-3 PEDRO DE ARAUJO YUNG TAY NETO 90.00 265°; 05936-6 ROBSON PANIAGO DE MIRANDA 90.00 266°; 19276-7 ALFREDO HOLINGER DE SOUZA FILHO 90.00 267°; 20474-9 GILBERTO KWITKO RIBEIRO 90.00 268°; 06251-1 OSMAR MENDONCA DE ALMEIDA 90.00 269°; 01870-8 HELIO FERREIRA CORTES 90.00 270°; 06354-1 THERESA CHRISTINA KUSTER PRADO 90.00 271°; 01785-0 TARCISIO CARNEIRO DE CARVALHO 90.00 272°; 03694-3 DORALICE MACHADO RAMOS 90.00 273°; 06725-3 GERALDO MAGELA DE MELO 90.00 274°; 01945-3 EDUARDO DE QUEIROZ CHAVES 90.00 275°; 00390-5 ETH CORDEIRO DE AGUIAR 90.00 276°; 12589-0 ADALBERTO DE SOUSA LUIZ 90.00 277°; 06267-7 MARCIO AUGUSTO DA SILVA 90.00 278°; 03570-0 GIOVANINA DIAS FIRMO 90.00 279°; 14166-6 ROBSON CARVALHO MACHADO 90.00 280°; 11455-3 WAGNER ALVES DA COSTA 90.00 281°; 09879-5 GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA 90.00 282°; 03071-6 ILTON VALERIANO DA FONSECA 90.00 283°; 11469-3 CLEBER ARAUJO CUNHA 90.00 284°; 00812-5 CLEBER SILVA MOTA 90.00 285°; 12594-6 ARIANE DE BRITO PEREIRA 90.00 286°; 21791-3 ENRIQUE REZENDE BARRETO DA ROCHA 90.00 287°; 18136-6 PAULO CESAR LOPES 90.00 288°; 00239-9 ELIANE LEITE DE SOUSA 90.00 289°; 11813-3 PAULO EMILIO DE MORAES GARCIA 90.00 290°; 11184-8 JULIANA VIEIRA AVILA 90.00 291°; 04593-4 AURELIO ROMANINI DE A VIOTTI 90.00 292°; 02464-3 JOSUE ALVES DA SILVA 90.00 293°; 06937-0 EDILSON SANTOS BARROS 90.00 294°; 13549-6 CLAUDIO BARBOSA MIRANDA 90.00 295°; 03298-1 RAQUEL DA SILVA GUIRRA 90.00 296°; 16863-7 HAROLDO RODRIGUES COUTO 89.95 297°; 02312-4 LILIAN BRASILEIRO ZEIDAN 89.92 298°; 10273-3 ELISABETE PORTO DE OLIVEIRA 89.85 299°; 18489-6 FERNANDA DE ARAUJO CORDEIRO 89.75 300°; 06842-0 CLEBER SILVA CAMPOS 89.70 301°; 04039-8 MARCOS KIMURA 89.70 302°; 14398-7 VIVIANE SISSE OLIVEIRA DE DEUS 89.62 303°; 22207-1 EDUARDO MARTINS DOS SANTOS 89.62 304°; 24985-8 ANDREA MARIA AMARAL E SILVA 89.47 305°; 06609-5 KARLA CRISTINA VARGAS 89.42 306°; 01393-5 ELIERCI FERREIRA DE SOUZA 89.37 307°; 01847-3 ALMIR FURTADO DE SOUZA 89.30 308°; 03076-7 JAIR DE CARVALHO QUEIROZ 89.27 309°; 12867-8 VALERIA FERNANDES COSTA 89.25 310°; 00780-3 LAFAIETE DAMIAO MENDONCA CORREA 88.95 311°; 00573-8 ADALTO CLIMACO RIBEIRO 88.92 312°; 04909-3 LUCAS GONCALVES DE ARAUJO 88.87 313°; 00803-6 SINIVAL RIBEIRO DA CUNHA 88.77 314°; 12980-1 ROBERTO ESTEVES SOBRINHO 88.77 315°; 05837-8 JANINE ZANCANARO 88.72 316°; 01482-6 ADRIANO XAVIER CABRAL 88.70 317°; 03119-4 ISAUARA CRISTINA GONCALVES SANTOS 88.65 318°; 14962-4 ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE 88.57 319°; 23328-5 HEVELINE DE BRITO NOBRE 88.47 320°; 06484-0 GERALDO GONCALVES DE MAGALHAES 88.47 321°; 01496-6 EWERTON AZEVEDO MINEIRO 88.45 322°; 04888-7 ANA PAULA RIEDERER ROCHA 88.35 323°; 01991-7 MARCELO LEITE E SILVA 88.27 324°; 11843-5 MARTHA ELISABETH VENTURINI 88.10 325°; 15361-3 RENATA DIAS VILARINHO 88.10 326°; 07711-9 EDINALVA DOS SANTOS SILVA 88.10 327°; 00102-3 CEZAR VILLARINHO 88.05 328°; 06810-1 ESTER AMELIA PORTELA OLIVEIRA 88.02 329°; 24347-7 NAURIMAR ADRIANO DOMINGOS D A LACERDA 87.90 330°; 26817-8 PAULO ROBERTO AZEVEDO SALES 87.87 331°; 25056-2 SANDRA REGINA BRAGANCA 87.85 332°; 02298-5 RODRIGO SCHUABB DE OLIVEIRA 87.77 333°; 04614-1 ROGERIO BOSSAN RANGEL 87.75 334°; 24524-1 CLAUDIO BRAZ BELISARIO 87.70 335°; 10376-4 FLAVIO JOSE PIEDADE DA SILVA 87.67 336°; 10758-1 LUIZ AUGUSTO SOARES DE CASTRO 87.67 337°; 11337-9 MARIA IZABEL DE MIRANDA 87.60 338°; 16965-0 MARCIO ANTONIO MACEDO DINIZ 87.50 339°; 05350-3 GISELLE RAPOSO DE SOUSA 87.47 340°; 06041-1 ROZANA REIGOTA NAVES DOMINGUES 87.45 341°; 13586-1 KARINE CARVALHO SANTOS 87.42 342°; 03182-8 JOAO DOMINGOS DA ROCHA RODRIGUES 87.32 343°; 22951-2 ROGERIO FERREIRA MACHADO 87.27 344°; 06234-1 CHARLES DE GAULLE CORRENTE BEZERRA 87.27 345°; 02855-0 LINDOALDO VIEIRA CAMPOS JUNIOR 87.25 346°; 25098-8 ROBERTO CARLOS AUGUSTO REIS 87.07 347°; 19743-2 WEBERWALKER BEZERRA DE MACEDO 87.05 348°; 13860-6 ROBERTA ARZI VENCO LICINIO DE CARVALHO 87.02 349°; 16945-5 ELIOMARA SANT ANA CARDOSO 87.00 350°; 02479-1 ERASMO DE CASTRO LEITE JUNIOR 86.97 351°; 08250-3 ANA CLAUDIA CASTRO SILVA 86.97 352°; 01149-5 LINDOMAR BOMFIN DE CARVALHO 86.97 353°; 04561-6 ROSA DE SAHON ALVES FIRMINO 86.82 354°; 15828-3 WALTER JOSE RODRIGUES DE MORAES 86.82 355°; 14340-5 ELOIR RODRIGUES JUNIOR 86.80 356°; 03948-9 SILVANA DEWES SCHERER 86.60 357°; 06820-9 CLAUDIO ERASMO LIRA DANTAS 86.57 358°; 04746-5 VANISE JUGURTHA BONNA 86.52 359°; 17602-8 LENARD VIEIRA DE CARVALHO 86.40 360°; 08100-1 JULIO CESAR AMARAL DE FARIAS 86.32 361°; 07100-5 MARCIA ANDREA TAVARES MARTINS 86.17 362°; 13319-1 JOSE DE RIBAMAR GOMES BARBOZA 85.97 363°; 12385-4 RENATO PASSOS SANTOS 85.87 364°; 02770-7 MARCELO DA SILVA COELHO 85.72 365°; 16695-2 MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR 85.62 366°; 15939-5 EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR 85.60 367°; 02181-4 TERCIO DA COSTA ALVIM 85.60 368°; 09594-0 ALVARO ALVES DE JESUS FILHO 85.52 369°; 19061-6 ZILMAR CIRILO DE SOUSA 85.47 370°; 20346-9 ERIKA CARDOSO DOS SANTOS 85.47 371°; 05997-8 MARCELO BORGES DE SOUZA 85.35 372°; 02743-0 RONNIE ADAMS VICENTE ALEXOPULOS 85.35 373°; 06660-5 (*) KATIA LEMOS COSTA 85.25 374°; 07447-1 LINCOLN RODRIGUES BATALHA 85.20 375°; 09248-7 ADRIANA MARIA LEAL MENESES 85.17 376°; 03083-0 CRISTINA MURTA OLIVEIRA 85.10 377°; 10188-5 IALANE OLIVEIRA ROCHA DE CARVALHO 85.00 378°; 06778-4 GILBERTO FERREIRA COSTA 84.90 379°; 02377-9 CRESO BALDUINO DA SILVA 84.87 380°; 15923-9 ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO 84.80 381°; 09772-1 SERGIO DIAS CARDOSO 84.77 382°; 11257-7 FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA 84.50 383°; 03309-0 NAJLA BASTOS DE MELO 84.40 384°; 19576-6 DALTON ROCHA PINHEIRO 84.35 385°; 26800-3 JOB DE BRITO SILVA FILHO 84.32 386°; 24467-8 FRANCISCO DONIZETTI DOS SANTOS 84.32 387°; 02562-3 JANILSON PEREIRA DE SOUSA 84.30 388°; 17153-1 ALDIR DE SOUSA ARAUJO 84.25 389°; 12147-9 MARCELO JOSE CRUZ PAIVA 84.22 390°; 09505-2 LEDA MARIA PORTELA DE MOURA SOARES 84.20 391°; 23482-6 ANTONIO CARLOS QUEIROZ DA SILVA 84.20 392°; 11321-2 RODRIGO CARNEIRO DUARTE 84.12 393°; 11364-6 HERBERT DUTRA DA SILVA 84.12 394°; 06134-4 ANTONIO AFONSO DA SILVA 84.10 395°; 12022-7 JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO 84.02 396°; 15657-4 JONATO DE MESQUITA SILVA 84.00 397°; 23579-2 FABIO COSTA MELO 83.97 398°; 17130-1 BERNADETH AMELIA DE PAULA RODRIGUES 83.92 399°; 17586-2 DAGMAR SOUSA E SILVA 83.67 400°; 01947-0 SELVA MARIA MORICI 83.52 401°; 09810-8 FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA 83.45 402°; 13632-8 CLEOFASTER SARDINHA E SILVA 83.45 403°; 01115-1 ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO 83.32 404°; 19343-7 ROBERTO VIEIRA MACHADO 83.27 405°; 26033-9 ADRIANA DONIAC 83.22 406°; 07942-1 ANA JANDIRA MONTEIRO SOARES 83.17 407°; 12622-5 ANDRE DE SOUSA COSTA 83.17 408°; 05987-1 GUILHERME TEIXEIRA MAGNO BACALHAO 82.95 409°; 01489-3 DANILU RURIK PERQUITO SAD 82.82 410°; 01521-1 SANDOVAL SANTOS QUEIROZ 82.77 411°; 02590-9 RAFAEL COSTA DE FARIA 82.70 412°; 02578-0 PAULA YAMAGUTI 82.62 413°; 08513-8 RENATA CASCAO 82.42 414°; 00103-1 DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS 82.20 415°; 09444-7 ERNO IVAN PAULINYI 82.00 416°; 12663-2 ELTON FABIAN VIEIRA DA SILVA 81.97 417°; 26862-3 ELIANE RODRIGUES MARTINS 81.97 418°; 11093-1 VINICIOS JOSE MOTA COUTO 81.95 419°; 17773-3 CARLOS LEONARDO BASTOS SILVA DA ROCHA 81.92 420°; 04368-1 PAOLA KARINA DE BARRON SALES 81.92 421°; 18032-7 EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE 81.90 422°; 17926-4 ADRIANO DO COUTO RIBEIRO 81.57 423°; 00294-1 EIDJHA ABDALLA SANTOS 81.40 424°; 19407-7 ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO 81.34 425°; 07883-2 MARCIO GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA 81.30 426°; 26134-3 SERGIO SOARES PEDREIRA 81.22 427°; 15477-6 MARCO TULLIO DE CARVALHO 81.02 428°; 00458-8 FLAVIO CORREA VIANNA 80.72 429°; 15699-0 SERGIO BRAGA

MACHADO 80.50 430°; 22081-7 EUGENIO GUILHERME HIMMEM 80.34 431°; 04395-8 JOSEFA VILMA DOS SANTOS 80.30 432°; 13576-3 VALERIA CRISTINA CORTES SANTOS MACHADO 80.25 433°; 10589-9 CESAR AUGUSTO TOLENTINO 80.17 434°; 04791-1 ERICO LUCIO OLIVEIRA MONTEIRO 79.90 435°; 07627-9 MARCELO BARROS MARQUES 79.90 436°; 06895-1 MARLON TOMAZETTE 79.72 437°; 08378-0 MARCELO GONCALVES BELGA 79.70 438°; 11112-1 WELLINGTON VIEIRA DA SILVA 79.50 439°; 12887-2 RENATA SOUZA DE ANDRADE 79.40 440°; 14331-6 CHRISTIANNE SILVA PORTO 79.17 441°; 08477-8 RELEBER BARBOSA FERNANDES 79.12 442°; 00093-1 ANDREA MORAIS ANTUNES 79.09 443°; 13854-1 ANA CRISTINA WAGNER C DE A FRANCA 79.07 444°; 23345-5 DARIO MARTINS PALHARES DE MELO 78.97 445°; 04385-1 PEDRO RICARDO A DE OLIVEIRA 78.97 446°; 11252-6 RICARDO DE AZEVEDO MOREIRA REIS 78.90 447°; 19792-1 ELIEZER CARNEIRO 78.80 448°; 05256-6 EDER TORRES TAVARES 78.40 449°; 06943-4 MARCIO DE MOURA PEREIRA 78.40 450°; 11276-3 RUBENS CESAR GONCALVES RIOS 78.20 451°; 02024-9 RAIMUNDO RODRIGUES LEITE 78.09 452°; 01706-0 ALESSANDRA PAGANINI COSTA 77.47 453°; 08185-0 ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA 77.32 454°; 02560-7 ANTONIO SOARES FEITOSA 77.32 455°; 07226-5 EMILIO VINHADELI PARADOPOLIS 77.25 456°; 09038-7 PATRICIA STEIN TOLLENDAL PACHECO 77.12 457°; 03463-1 JOSE RIBAMAR MARTINS NETO 76.97 458°; 11312-3 PAULO JOSE JUSTINO 76.92 459°; 12501-6 DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES 76.90 460°; 08968-1 CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA 76.87 461°; 23628-4 JANDERSON OLIVEIRA FURTADO 76.84 462°; 11494-4 ERWIN ADRIANO MOTA E BEZERRA 76.65 463°; 06338-0 MARIA CRISTINA CAETANO FRANCO 76.47 464°; 25999-3 SELENE MARINE PIRES DE OLIVEIRA AZEREDO 76.45 465°; 11100-7 MARILENE OLIVEIRA DA SILVA 76.32 466°; 12643-8 ERANI MAURICIO BASTOS 76.20 467°; 04401-6 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAUJO 76.02 468°; 15010-0 ANDRE LUIZ VIEIRA 75.77 469°; 05711-8 EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS 75.77 470°; 12709-4 ANA CAROLINA VIANA 75.40 471°; 16846-7 FABIANO COELHO DE SOUZA 75.34 472°; 19949-4 RICARDO ALBERTO VOLPE 75.34 473°; 14104-6 ELIAS ALVES DE CARVALHO 75.32 474°; 11516-9 PATRICIA MIRANDA MACHADO 75.15 475°; 24319-1 FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA 75.05 476°; 18382-2 MURILO CARDIA BRAGA 74.87 477°; 26794-5 EDER LUIZ QUEIROZ DA SILVA 74.80 478°; 12846-5 EMERSON CABRAL DE BRITO 74.42 479°; 23013-8 VITORIANO SILVA SANTOS MURRIETA JUNIOR 74.30 480°; 26598-5 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ROSA 74.09 481°; 15052-5 ANDREA CAMPOS NEVES 74.02 482°; 10254-7 ALAN SIDNEY PEDROSA SILVA 73.92 483°; 26806-2 ROBERTO DE MORAIS 73.77 484°; 18490-0 FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO 73.72 485°; 01428-1 GISELLE DE MEDEIROS LIMA 73.30 486°; 17688-5 SERGIO RICARDO DA SILVA 73.30 487°; 24150-4 RAQUEL TEIXEIRA DE CARVALHO 73.30 488°; 02411-2 MARCO ANTONIO MATEUS DA SILVA 73.07 489°; 25504-1 YURI SANTANA DE BRITO ROCHA 73.07 490°; 14419-3 RUBENS PEREIRA PRADO 72.77 491°; 22572-0 LUCIANE FARACO DE FREITAS 72.45 492°; 00377-8 BRUNO CARLOS DE ANDRADE 72.32 493°; 04594-2 ANA FLAVIA LOPES BRAGA 72.22 494°; 24967-0 RODRIGO FAUSTINO DE ARAUJO 71.40 495°; 07235-4 EUGENIO FACELLY DA SILVA 71.17 496°; 03485-1 GIOVANNI MANOEL SALVIANO GRECO 71.15 497°; 08564-2 MAURICIO MAGALHAES PIOLI 71.05 498°; 02297-7 MARIVALDO LUCIO DE SOUSA 70.95 499°; 11181-3 ANDREA DE FARIA PORTO MEDEIROS COSTA 70.32 500°; 00480-4 PAULO AUGUSTO DE MENEZES SARMENTO 69.70 501°; 13530-5 CASSYTHA TARGINO DE MEDEIROS 69.55 502°; 15159-9 PAULO MARTINS VIEIRA 69.45 503°; 09221-5 THERESA KARINA DE FIGUEIREDO G BARBOSA 68.40 504°; 14945-4 CORNELIO DO CARMO DE JESUS 68.20 505°; 06884-5 RENATO ARAUJO SANTOS 68.05 506°; 00566-5 JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA 68.02 507°; 00258-5 CLAUDIO DOS SANTOS RIGUEIRA 67.95 508°; 20414-5 ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ 67.95 509°; 09532-0 ADI BALBINOT JUNIOR 66.82 510°; 01769-8 ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO 66.67 511°; 07283-4 ELEONORA LOPES DA COSTA 66.17 512°; 09268-1 DARIO JOSE CAMPOS CARDOSO 65.77 513°; 12380-3 ANA GABRIELA CASTELLO BRANCO DOS SANTOS 65.32 514°; 05276-1 EDUARDO AUGUSTO FACCIN 64.75 515°; 16535-2 CARLOS ALBERTO DA SILVA 64.27 516°; 15369-9 ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU 63.80 517°; 09937-6 LUCIANA PAOLIELLO PALET VON SPERLING 63.50 518°; 12517-2 ERNANI LUSTOSA KUHN 63.05 519°; 01435-4 CARLOS ADAIL BELMONTE DOS SANTOS 62.87 520°; 05220-5 LUCI HELENA DA SILVA CORREA 62.80 521°; 15632-9 AMARILDO NASCIMENTO DO SACRAMENTO 60.12 522°; 00066-3 SERGIO ANDRE ALVES DA SILVA 58.92 523°; 15331-1 FRANCISCO CORREA RABELLO 57.10 524°; 06378-9 ITAMAR JOSE DE FREITAS 52.70 525°; 05951-0 FARUOK KHALIL YOUSIF 52.25 526°; 12338-2 FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS 46.00 527°; 24939-4 RAIMUNDO BENICIO BEZERRA JUNIOR 42.00 528°; 06841-1 JOSE SOUZA DOS SANTOS 46.00 529°; 09506-1 CONRADO WARGAS NETO 46.00 530°; 08103-5 FERNANDO AUGUSTO MOREIRA COSTA 42.00 531°; 00799-4 JOVELINA DE ASSIS OLIVEIRA 42.00 532°; 22531-2 MARCO ANTONIO MARINHO PAZ 43.00 533°; 18683-0 SEBASTIAO EMILIO COELHO 46.00 534°; 02162-8 HELCIO DE JESUS SILVA JUNIOR 45.00 535°; 06199-9 LEONARDO DE ARAUJO BARNABE 42.00 536°; 15360-5 ANDRE LUIZ SILVA LOPES 40.00 537°; 01224-6 GEISA ADLER DE ASSUNCAO 43.00 538°; 15249-8 PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE 42.00 539°; 26219-6 RENATO CASSIANO MELHORANCA 41.00 540°; 21345-4 SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA 40.00 541°; 14699-4 WOUNEY SILAS DE OLIVEIRA RODOVALHO 40.00 542°; 14261-1 LINDON JONSON COUTINHO MONTE 41.00 543°; 24531-3 MARCIA CARVALHO GAZETA 40.00 544°; 26028-2 KLEBER FELIX BATISTA 40.00 545°; 06282-1 RICARDO GABAN FERNANDEZ 43.00 546°; 21308-0 FRANCISCA MORGANA DANTAS MORETZ SOHN 44.00 547°; 25473-8 JUAREZ DE CARVALHO 42.00 548°; 00743-9 PATRICIA PEREIRA ALENCAR 41.00 549°; 07612-1 WELLINGTON DA CONCEICAO GONCALVES 41.00 550°; 21768-9 GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN 40.00 551°; 12181-9 JADER SILVA DOS SANTOS 41.00 552°; 21988-6 LEANDRA PATRICIA RANDO 40.00 553°; 04230-7 FERNANDO POCHYLY DA COSTA 43.00 554°; 18688-1 MACIEL BASSANI SPARENBERGER 41.00 555°; 20701-2 ALESSANDRA GRABRIELLA BORGES PEREIRA 41.00 556°; 23778-7 CARLOS EMILIO NUNES 40.00 557°; 25524-6 MANOEL CARNAUBA DE PAIVA 40.00 558°; 24923-8 DAVID EDUARDO ALMEIDA MASCARENHAS 40.00 559°; 05183-7 ANDRE LUIZ MENDES 43.00 560°; 02171-7 GERALDO BARBOSA DA GAMA FILHO 40.00 561°; 13190-3 SERGIO ANTONIO ARTIAGA SILVA 40.00 562°; 11951-2 MAURO HENRIQUE NETO LACERDA 40.00 563°; 25262-0 DANIEL AUGUSTO SOARES WINOVSKI 40.00 564°; 25828-8 NOE DIAS DA SILVA 41.00 565°; 05064-4 ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS 40.00 566°; 10671-2 DEISE SOUZA DE OLIVEIRA 42.00 567°; 00635-1 DAVID FREIRE BOMFIM 40.00 568°; 00068-0 MARIA GORETTE DA SILVA PESSOA 40.00 569°; 13728-6 MARCIO DE FRANCA MOREIRA 41.00 570°; 14698-6 JOAO BATISTA CRUZ DE ALMEIDA 42.00 571°; 08283-0 JOSE TAVARES DE BARROS JUNIOR 40.00 572°; 12804-0 CLAUDIA MOREIRA WANDERLEY 41.00 573°; 18659-7 LUIS ANSELMO REGES DOURADO 41.00 574°; 10784-1 JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA 40.00 575°; 14514-9 EDUARDO LUZ DE ARAUJO 41.00 576°; 18080-7 AURICELIO ROSENDO TIMBO 41.00 577°; 01803-1 MARCIUS FABIANI BARBOSA DE SOUZA 40.00 578°; 03588-2 FABIANA SCOTTI GIUSTI 40.00 579°; 00447-2 EUNICIO TAVARES PIRES 40.00 580°; 04015-1 LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES 40.00 581°; 17243-0 MANOEL MIGUEL DE SOUSA 40.00 582°; 08603-7 RAIMUNDO ANDRE GALVAO 40.00 583°; 02090-7 FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR 40.00 584°; 13525-9 IONEIDE RODRIGUES ALMEIDA 40.00 585°; 24699-9 JACSON GONCALVES DE MEDEIROS 41.00 586°; 12943-7 ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA 40.00 587°; 01434-6 JOSE TORRES ANZANELLI JUNIOR 42.00 588°; 06258-8 ANDERSON ANTONIO PEREIRA DE SOUSA 41.00 589°; 00422-7 VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO 42.00 590°; 20242-8 ANTONIO CESAR BATISTA CORDEIRO 40.00 591°; 24863-1 JONAS ALVES DOS REIS 41.00 592°; 13140-7 ALEXANDRE MAEDA 40.00 593°;

10745-0 ANSELMO JOSE DE AZEVEDO 41.00 594°; 22239-9 CARLOS HENRIQUE CARDOSO 42.00 595°.

(*) = Candidato com ação judicial.

Clientela conforme o subitem 1.1 do Edital 196/94-IDR, amparada pela Lei 160/91 (inscrição, nome, média e classificação):

00130-9 ULTIMO DE CARVALHO PESSOA 90.00 1°; 04809-7 GETULIO FERREIRA DE SOUZA 90.00 2°; 00617-3 EDNALDO NOGUEIRA AMARAL 88.00 3°; 09401-3 JOSE MARIA DA SILVA 88.00 4°; 07720-8 NARCELIO BARBOSA DE SOUSA 86.47 5°; 06062-3 MARTA MOURA DE ANDRADE 86.00 6°; 03438-0 ALMEDORINA ARAUJO LAGE 86.00 7°; 23142-8 JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA 81.87 8°; 01924-1 AGRIPIANO CANDIDO DA SILVA 81.00 9°; 05219-1 WEMER HESBON BORGES DA SILVA 81.00 10°; 24900-9 SILVANIA MARIA DA SILVA 77.80 11°; 09756-0 MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO LEAL 77.62 12°; 15120-3 MARLY RAMOS 77.32 13°; 25390-1 MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA 76.09 14°; 18919-7 ANA LUCIA MORAES DE SOUZA 73.82 15°; 13060-5 ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO 72.52 16°; 24265-9 ERIONALDO JOSE DOS SANTOS 72.09 17°; 12656-0 RIVALDO DE CARVALHO ARAUJO 70.90 18°; 11268-2 NEWTON XAVIER 70.84 19°; 01598-9 MARIA ARNETE DOS SANTOS 70.47 20°; 00220-8 CLAUDIA LIMA DA MOTA 69.27 21°; 15742-2 LUIZ SOARES BARBOSA 64.17 22°; 01180-1 PAULO CESAR VIEIRA DE LIMA 62.52 23°; 17600-1 MARIA HELENA BRETAS DE ALMEIDA 50.37 24°; 10158-3 MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO 38.00 25°; 15308-7 EMANUEL FRANCISCO DE MATTOS 33.00 26°.

Em caso de recursos, quanto a erro material, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 20, 21 e 24/07/95, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Brasília, 18 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-Substituto

SINAFITE DF

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/95

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DF, no uso das atribuições conferidas no artigo 9º alínea "a" do seu estatuto, convoca seus filiados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25.07.95, no Auditório da Secretaria de Fazenda, Edifício Vale do Rio Doce - Setor Bancário Norte, às 14:30 hs em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou às 15:00 hs, com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciação/Aprovação do plano de ação da Diretoria;
- 2) Contribuição Sindical anual;
- 3) Aumento da contribuição mensal;
- 4) Assuntos gerais.

Brasília DF, 19 de Julho de 1995

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
PRESIDENTE
(DAR R\$ 62,90)

INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Gaseificação e Engarrafamento de Águas Minerais, no local: Rod.DF 250 KM 3,5 - Fazenda Tio Quinca - Fonte Dom Bosco. Paranoá/DF.
(DAR R\$ 14,80)

SAULO LADEIRA

LICENÇA PRÉVIA

SAULO LADEIRA, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de poço tubular profundo no local: QL 14 - conj. 9 lote 01, Lago Sul/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R\$ 11,10)